



ANO XXXIX — Nº 042

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 57<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

###### 1.2.2 — Leitura de Resolução

Nº 14, de 1984, que prorroga por 180 dias o prazo concedido à Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 770/83, destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal "O Estado de S. Paulo", sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

###### 1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1984, de autoria do Sr. Senador Albano Franco, que dispõe sobre as Letras Comerciais.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Ineficiência dos novos critérios adotados pelo BNH para o problema do reajuste das prestações da casa própria. Texto de requerimento que encaminhará à Mesa, propondo a criação de uma comissão especial para investigar as falências das associações de poupança e empréstimo, vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação.

**SENADOR MAURO BORGES** — Debates travados ontem, na Comissão do Distrito Federal, sobre a situação do BRB e o distanciamento daquele estabelecimento de crédito no atendimento das aspirações e reivindicações dos empresários do Distrito Federal. Considerações sobre a pretendida instalação de uma indústria de esmagamento de soja em Brasília.

**SENADORA EUNICE MICHILES** — Apelo ao Ministro das Minas e Energia no sentido de que o rio Amanã seja reservado para a garimpagem, como meio de ocupação dos garimpeiros desempregados de Maués. — AM.

**SENADOR HÉLIO GUEIROS** — Necessidade do abrandamento das exigências quanto ao número de

assinaturas de parlamentares para apresentação de proposta de emenda à Constituição. Declarações do Ministro Leitão de Abreu sobre o leque de possibilidades que se abriria ao diálogo político, caso houvesse a renúncia coletiva dos candidatos pedessistas à sucessão presidencial.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Carta do Senador Dinarte Mariz, dirigida ao Senador José Sarney, reafirmando delegação ao Deputado Paulo Maluf para contrapor-se, em nome de S. Ex\*, a alterações nas regras estabelecidas para a escolha do sucessor do Presidente João Figueiredo.

###### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1984, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que sujeita à prévia aprovação do Congresso Nacional a instalação ou transferência de sede de representação diplomática para localidade situada em território de soberania disputada.

###### 1.2.7 — Requerimento

Requerimento nº 65/84, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 membros para examinar freqüentes falências em Sociedade de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança, bem como seus efeitos sobre o equilíbrio do Sistema Financeiro de Habitação.

###### 1.2.8 — Comunicação

Do Sr. Senador Marco Maciel, que se ausentará do País.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. Votação adiada por falta de quorum.

Requerimento nº 784/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e representar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 51/78 (nº 1.465/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras provisões". **Discussão encerrada**, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 47/79 (nº 2.714/76, na Casa de origem) que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras provisões. **Discussão encerrada**, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico. **Discussão encerrada**, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 48/82 (nº 1.355/79, na Casa de origem) que facilita a produção e a venda do açúcar mascavo. **Discussão encerrada**, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem) introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Discussão encerrada**, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem) que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 66/83 (nº 1.197/79, na Casa de origem) que assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, o recebimento da indenização que lhe corresponde e que não foi paga tempestivamente. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Itamar Franco, ficando a votação adiada por falta de quorum.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOSÉ LINS** — Responsabilidade dos membros do Congresso Nacional no encontro das soluções dos problemas que afligem a Nação brasileira.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Justificando submenda apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84, preconizando o sistema de voto federativo na eleição de Presidente da República.

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — 106º aniversário do jornal "O Fluminense".

**SENADOR ALMIR PINTO** — Indicação do Sr. Jurandyr Marcos da Fonseca para a Presidência da FUNAI.

**SENADOR MOACYR DALLA** — Conclusão da pavimentação asfáltica do trecho rodoviário entre Colatina e Baixo Guandu — ES.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Dívida externa brasileira.

## 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 58ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1984

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Nota de protesto divulgada pelo Governo Brasileiro, a propósito da elevação da taxa de juros cobrada pelos bancos norte-americanos.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Procedência do protesto lavrado pelo Governo brasileiro, objeto do pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 9/84, que suspende a execução do artigo nº 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/82 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do convênio constitutivo do Fundo Comum para produtos de Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 76, de 1984 (nº 120/84, na ori-

gem) de 24 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal. **Apreciação adiada por falta de quorum**.

## 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SSESÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 4-5-84.

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 8-5-84.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 8-5-84.

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 8-5-84.

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 8-5-84.

## 4 — RETIFICAÇÃO

— Trecho da Ata da 48ª Sessão, realizada em 27-4-84.

## 5 — ATAS DE COMISSÕES

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 57ª Sessão, em 9 de maio de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla, Almir Pinto e Guilherme Palmeira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves

— Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio —

Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomianto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso —

Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

Da Comissão de Redação  
PARECER Nº 158, DE 1984

**Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem).**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as comemorações dos feriados e dá outras providências.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — Passos Pôrto Presidente — Saldanha Derzi Relator — Jorge Kalume.

### ANEXO AO PARECER Nº 158, DE 1984

**Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de comemorações de feriados e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrem nos sábados e domingos e os dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. Existindo mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subsequente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 159, DE 1984**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, que dispõe sobre a proibição de importar alho.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — Passos Pôrto Presidente — Saldanha Derzi Relator — Jorge Kalume.

### ANEXO AO PARECER Nº 159, DE 1984

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, que dispõe sobre a proibição de importação de alho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida, a partir da publicação desta Lei, toda e qualquer importação de alho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1984

**Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Especial criada pelo Requerimento 770, de 1983, destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo*, sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 770, de 1983, destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — Itamar Franco — Virgílio Távora — Guilherme Palmeira — José Ignácio Ferreira — Raimundo Parente — Passos Pôrto — Gastão Müller — Helvídio Nunes — Gabriel Hermes — Roberto Saturnino — Affonso Camargo — Clá Sampaio — Marcelo Miranda — José Fragelli — Mário Main — Alfredo Campos — Enéas Faria — Álvaro Dias — Jorge Kalume — José Lins — João Lobo — Carlos Alberto — Octávio Cardoso — Luiz Cavalcante — Alberto Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para se constituir, desde logo, em Resolução do Senado, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Será publicada para que produza os devidos efeitos. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1984

#### Dispõe sobre as Letras Comerciais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas as Letras Comerciais, títulos de crédito ao portador a serem emitidos privativamente por sociedades anônimas, com prazo de vencimento não superior a 90 dias e cuja negociação será feita com desconto sobre o respectivo valor de resgate.

Art. 2º A Letra Comercial é título quirografário, que deverá conter, sob pena de não produzir efeito como letra, o seguinte:

I — a denominação Letra Comercial;

II — a indicação, em cifra e por extenso, da soma a pagar;

III — a promessa pura e simples de pagamento;

IV — a data, comprendendo o lugar, dia, mês por extenso e ano da emissão;

V — a assinatura do emitente;

VI — a indicação da data e do lugar onde o pagamento deve ser feito, presumindo-se, na sua falta, que a Letra foi passada no lugar onde deve ser paga.

§ 1º Aplica-se às Letras Comerciais, no que couber, a legislação sobre Notas Promissórias.

§ 2º As Letras Comerciais são títulos executivos extrajudiciais, legitimando o pedido de falência.

§ 3º As Letras Comerciais não se aplica o disposto no art. 17 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 3º A negociação em bolsa ou no mercado de balcão de Letras Comerciais não determinará, para sua emitente, a condição de companhia aberta.

§ 1º As Sociedades anônimas emitentes de Letras Comerciais deverão registrar-se nas Bolsas de Valores correspondentes ao lugar de sua sede, bem como naqueles dos Estados onde seus títulos forem negociados no mercado.

§ 2º Além do registro referido no parágrafo anterior, deverão ser registradas nas Bolsas de Valores dos Estados, onde os títulos forem negociados no mercado, as próprias emissões das Letras Comerciais.

§ 3º O disposto no parágrafo 1º será dispensável para as companhias abertas que mantiverem em dia seu registro na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º As Bolsas de Valores estabelecerão, de modo uniforme, as características dos registros referidos nos parágrafos anteriores, pedindo prescrever, de acordo com as conveniências locais, requisitos mínimos de capital social, valor de emissão, índices de endividamento e outras condições para que as Letras Comerciais possam ser nelas negociadas, o que ocorrerá por meio de leilões competitivos a que poderão concorrer quaisquer instituições financeiras e demais entidades do sistema de distribuição de valores mobiliários.

§ 5º As companhias abertas e as que tiveram colocado emissão anterior na forma do § 4º poderão efetuar a colocação direta de novas emissões junto aos investidores, desde que mantenham atualizados os dados dos registros de que trata este artigo.

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições em que as companhias controladas, direta ou indiretamente, por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior, poderão colocar no mercado as Letras Comerciais de sua emissão.

§ 7º É vedada a emissão de Letras Comerciais pelas sociedades anônimas proibidas de emitir debêntures.

Art. 4º O § 1º do art. 177 do Código Penal fica acrescido de um item V, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“V — Os administradores que promoverem a emissão de Letras Comerciais ou sua colocação no mercado em desacordo com disposição legal.”

Art. 5º Não se aplicam aos rendimentos das Letras Comerciais as vedações do Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933.

Art. 6º Os créditos decorrentes de Letras Comerciais não pagos no vencimento ficarão sujeitos, a partir dessa data, à Correção monetária igual à das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, calculada nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 2.072, de 20 de dezembro de 1983 e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — BVRJ — encaminhou recentemente a entidade empresarial, documento sobre “O Mercado de Commercial Paper no Brasil”, sugerido a implantação desse novo instituto no Brasil.

Do documento em questão ressaltam os seguintes pontos de especial interesse:

a) o objetivo da criação de um mercado do tipo, seria o barateamento da taxa de juros, sugerindo-se que o preço de lançamento dos *commercial papers* situe-se em torno de 19% a menos que as taxas prevalecentes para o

desconto de duplicatas de clientes preferenciais, preço este estabelecido com base em exame comparativo das taxas vigentes em 5 países (EEUU, Canadá, Inglaterra, Bélgica e França);

b) a emissão ficaria restrita a empresas não financeiras de capital aberto, sendo objeto de procedimentos operacionais simples nas Bolsas de Valores Nacionais e limitado o valor das emissões a determinados índices e condições que estabelece;

c) a colocação dos papéis no mercado primário far-se-ia através de leilões competitivos nas Bolsas de Valores. Nestas seriam custodiados os títulos, fazendo-se deles a transferência gráfica ao adquirente (escritural). A liquidação dos títulos far-se-ia também por via de Bolsas de Valores;

d) propõe-se que os commercial papers, cuja natureza é a de títulos de crédito, gozem, na classificação de créditos em caso de falência, de senioridade em relação a outros títulos de crédito não garantidos.

Sem dúvida, é de todo recomendável criar-se uma nova fonte de captação de recursos aberta às empresas nacionais de natureza não financeira, em especial pela perspectiva de que a colocação dos commercial papers possa ser efetuada a taxas inferiores às correntes no mercado bancário para o desconto de duplicatas. Nesse sentido, o esquema proposto pela BVRJ, apresenta diversos méritos, sendo inclusive original em alguns aspectos em relação à prática norte-americana, que há muitos anos conhece os commercial papers.

Tomando como fontes GUTHMANN and DOUGALL, em "Corporate Financial Policy" Prentice-Hall, 4<sup>a</sup> ed., págs. 464 e 467 e ROBBINS em "The Securities Markets", The Free Press, 1<sup>a</sup> ed., pág. 6, podemos sintetizar as principais características do título nos EEUU, a saber:

a) lá, a expressão commercial papers refere-se, de um modo geral, a notas promissórias, emitidas com vencimento a curto prazo (quatro a seis meses). A colocação de tais papéis no mercado primário é feita por intermédio de casas especializadas (as commercial papers houses), muito embora a grande inovação no mercado desses títulos tenha sido o lançamento direto do papel aos investidores, sem intermediários;

b) o papel — emitido por empresas que contam com altos padrões de crédito — é vendido mediante desconto sobre seu valor de vencimento (tal como as nossas letras do Tesouro Nacional) inexistindo um mercado secundário de tais papéis, embora alguns emitentes garantam a recompra dos papéis que emitem. Os títulos circulam sob a forma ao portador;

c) os intermediários compram os títulos à taxa prevalente de desconto no mercado, acrescendo-se ao preço de compra uma comissão, correndo o risco do papel, se não revendê-lo a investidores finais.

Esses estudos nos animaram a elaborar o anexo projeto de lei, que levou em conta os seguintes aspectos:

a) o novo título não deveria ser restrito às empresas de capital aberto, senão que as empresas de certo porte, medida em função do capital social;

b) mostra-se talvez desnecessária a fixação de índices rígidos e de limites mínimos de emissão bem como de valor mínimo de cada título;

c) deve-se facultar ao emitente prescindir da intermediação via Bolsa de Valores, quando já conhecido no mercado;

d) mostra-se inconveniente a classificação privilegiada do crédito correspondente ao título em relação a outros papéis não garantidos.

As razões que justificam as observações do item anterior, fundam-se, basicamente, nos seguintes pontos:

a) a disciplina jurídica das sociedades abertas impõe uma série de regras que seriam desnecessárias e onerosas para uma sociedade emitente de papéis de curto prazo, se

a condição de aberta vier a decorrer exclusivamente deste fato, ou seja, da emissão de commercial papers para colocação no mercado. As sociedades que já são consideradas abertas por terem ações ou debêntures no mercado já se adaptaram à disciplina imposta pela Lei de Sociedades Anônimas para o tipo. Todavia, as que não são sociedades abertas, passariam a sê-lo em razão da colocação dos commercial papers no mercado, arcando, em consequência, com os ônus desta condição (necessidade de Conselho de Administração, auditor independente, inexistência de restrições a circulação de ações, normas próprias de contabilidade etc.). Tais ônus, se se mostrarem justificáveis a quem recorre ao mercado para obter capital de risco (ações) ou até capital de empréstimo de longo prazo (debêntures), parecem impróprias a quem emite papéis de curto prazo visando diminuir custos financeiros. A disciplina jurídica para as companhias fechadas na Lei das Sociedades Anônimas aliada ao discernimento das próprias Bolsas de Valores em estabelecer requisitos mínimos de segurança para os emissores dos papéis terem seus títulos nela leiloados seriam suficientes para garantir os investidores, dispensando-se a condição de sociedade aberta como pré-requisito necessário. Contudo, a exigência de um determinado capital social mínimo impõe-se como forma preliminar de seleção dos emitentes. Elege-se o capital social (como ocorre com relação às debêntures) ao invés do patrimônio líquido, porquanto, tradicionalmente, se fixa no conceito de capital social a garantia dos credores;

b) a fixação de índices financeiros rígidos de endividamento talvez não se mostre conveniente, visto que abriga empresas de características diversas (industriais, prestadoras de serviços holdings etc.), comportando variações nos índices. Acresce que a relação exigível/passivo presta-se a distorções em razão da nova estrutura de balanço incluir nas contas do passivo a conta Resultado de Exercícios Futuros. De outra parte, fixar limites mínimos de emissão de Cr\$ 50 milhões talvez se mostre excessivamente rígido. A própria empresa é o mercado de intermediários acabarão por estabelecer, em razão dos custos envolvidos na emissão, os limites mínimos adequados. Do mesmo modo, fixar em 1 milhão de cruzeiros o valor mínimo de cada título acabará por restringir de muito os possíveis tomadores, o que não parece interessante. Um limite menor, digamos Cr\$ 100.000,00, permitirá buscar poupanças de pessoas físicas, ampliando o mercado dos commercial papers, sem disputar com as cadernetas de poupança;

c) tornar o emitente dos títulos, sobretudo o já conhecido no mercado, vinculado, necessariamente, a intermediário financeiro, aumenta o custo da emissão sem motivo. Deve ser admitida a colocação direta junto ao investidor;

d) tratando-se, como se trata, de títulos de curto prazo, não parece justificar-se a atribuição de senioridade ao crédito correspondente aos commercial papers sobre outros créditos. Aliás, atribuir senioridade a tais títulos, ao contrário do que se contempla, pode acarretar dificuldades posteriores à empresa emitente na captação de créditos quirografários, obrigando-a à constituição de garantias reais ou pessoais, o que onera os custos.

O projeto de lei em questão deverá ser complementado por normas de natureza tributária adequadas, considerando serem títulos de curto prazo e de negociação com deságio. As limitações de natureza constitucional impedem que o Congresso Nacional tenha iniciativa em matéria de tal teor.

Com a presente proposição, visamos a tornar concreta a nossa promessa de luta pelo fortalecimento das empresas que se dedicam às atividades produtivas, fornecendo-lhes um novo instrumento de captação de recursos, que poderá ser muito útil ao seu desenvolvimento, bem como

constituir-se em nova alternativa de investimento privado gerador de riquezas, de que tanto se ressentem o nosso País.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1984. — Albano Franco.

#### LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965

Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

Art. 17. Os títulos cambiais deverão ter a cobertura de instituição financeira para sua colocação no mercado, salvo os casos regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional em caráter geral e de modo a assegurar garantia adequada aos que os adquirirem.

#### CÓDIGO PENAL

Art. 177. Promover a fundação de sociedade por ações, fazendo, em prospecto ou em comunicação ao público ou à assembleia, afirmação falsa sobre a constituição da sociedade, ou ocultando fraudulentemente fato a ela relativo:

Pena — reclusão, de um a quatro anos, e multa, de um a dez cruzeiros, se o fato não constitui crime contra a economia popular,

§ 1º Incorre na mesma pena se o fato não constitui crime contra a economia popular:

I — o diretor, o gerente ou o fiscal de sociedade por ações, que em prospecto, relatório, parecer, balanço ou comunicação ao público ou à assembleia, faz afirmação falsa sobre as condições econômicas da sociedade, ou oculta fraudulentemente, no todo ou em parte, fato a ela relativo;

II — o diretor, o gerente ou o fiscal que promover, por qualquer artifício, falsa cotação das ações ou de outros títulos da sociedade;

III — o diretor ou o gerente que toma empréstimo à sociedade ou usa, em proveito próprio ou de terceiro, dos bens ou haveres sociais, sem prévia autorização da assembleia geral;

IV — o diretor ou o gerente que compra ou vende por conta da sociedade ações por ela emitidas, salvo quando a lei o permite;

V — o diretor ou o gerente que, como garantia de crédito social, aceita em penhor ou em caução ações da própria sociedade;

VI — o diretor ou o gerente que, na falta de balanço, em desacordo com este, ou mediante balanço falso, distribui lucros ou dividendos fictícios;

VII — o diretor, o gerente ou o fiscal que, por interposta pessoa, ou conluído com acionista, consegue a aprovação de conta ou parecer;

VIII — o liquidante, nos casos dos nºs I, II, III, IV, V, e VII;

IX — o representante da sociedade anônima estrangeira, autorizada a funcionar no país, que pratica os atos mencionados nos nºs I e II, ou dá falsa informação ao Governo.

**DECRETO Nº 22.626, DE 7 DE ABRIL DE 1983 (\*)**

*Dispõe sobre os juros dos contratos e dá outras providências*

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que todas as legislações modernas adotam normas severas para regular, impedir e reprimir os excessos praticados pela usura;

Considerando que é de interesse superior da economia do País não tenha o capital remuneração exagerada impedindo o desenvolvimento das classes produtoras;

Decreta:

Art. 1º É vedado, e será punido nos termos desta lei, estipular em quaisquer contratos taxas de juros superiores ao dobro da taxa legal (Cod. Civil, art. nº 1.062).

§ 1º Essas taxas não excederão de 10% ao ano se os contratos forem garantidos com hipótecas urbanas, nem de 8% ao ano se as garantias forem de hipotecas rurais ou de penhores agrícolas.

§ 2º Não excederão igualmente de 6% ao ano os juros das obrigações expressa e declaradamente contraídas para financiamento de trabalhos agrícolas, ou para compra de maquinismos e de utensílios destinados à agricultura qualquer que seja a modalidade da dívida, desde que tenham garantia real.

§ 3º A taxa de juros deve ser estipulada em escritura pública ou escrito particular, e não o sendo, entender-se-á que as partes acordaram nos juros de 6% ao ano, a contar da data da proposta da respectiva ação ou do protesto cambial.

Art. 2º É vedado, a pretexto de comissão; receber taxas maiores do que as permitidas por esta lei.

Art. 3º As taxas de juros estabelecidas nesta lei entrarão em vigor com a sua publicação e a partir desta serão aplicáveis aos contratos existentes ou já ajuizados.

Art. 4º É proibido contar juros dos juros: esta proibição não compreende a acumulação de juros vencidos aos saldos líquidos em conta corrente de ano a ano.

Art. 5º Admite-se que pela mora dos juros contratados estes sejam elevados de 1% e não mais.

Art. 6º Tratando-se de operações a prazo superior a (6) seis meses, quanto os juros ajustados foram pagos por antecipação, o cálculo deve ser feito de modo que a importância desses juros não exceda à que produziria a importância líquida da operação no prazo convencionado, às taxas máximas que esta lei permite.

Art. 7º O devedor poderá sempre liquidar ou amortizar a dívida quando hipotecária ou pignoratícia antes do vencimento, sem sofrer imposição de multa, gravame ou encargo de qualquer natureza por motivo dessa antecipação.

§ 1º O credor poderá exigir que a amortização não seja inferior a 25% do valor inicial da dívida.

§ 2º Em caso de amortização os juros só serão devidos sobre o saldo devedor.

Art. 8º As multas ou cláusulas penais, quando convencionadas, reputam-se estabelecidas para atender a despesas judiciais e honorários de advogados, e não poderão ser exigidas quando não for intentada ação judicial para cobrança da respectiva obrigação.

Art. 9º Não é válida a cláusula penal superior à importância de 10% do valor da dívida.

Art. 10. As dívidas a que se refere o art. 1º § 1º, *in fine*, e 2º, se existentes ao tempo da publicação desta lei, quando efetivamente cobertas, poderão ser pagas em dez (10) prestações anuais iguais e continuadas, se assim entender o devedor.

Parágrafo único. A falta de pagamento de uma prestação, decorrido um ano da publicação desta lei, determina o vencimento da dívida e dá ao credor o direito de execução.

— Art. 11. O contrato celebrado com infração desta lei é nulo de pleno direito, ficando assegurado ao devedor a repetição do que houver pago a mais.

Art. 12. Os corretores e intermediários, que aceitarem negócios contrários ao texto da presente lei, incorrerão em multa de cinco a vinte contos de réis, aplicada pelo ministro da Fazenda e, em caso de reincidência, serão demitidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Art. 13. É considerado delito de usura, toda a simulação ou prática tendente a ocultar a verdadeira taxa do juro ou a fraudar os dispositivos desta lei, para o fim de sujeitar o devedor a maiores prestações ou encargos, além dos estabelecidos no respectivo título ou instrumento.

Penas — Prisão por seis (6) meses a um (1) ano e multa de cinco contos a cinqüenta contos de réis.

No caso de reincidência, tais penas serão elevadas ao dobro.

Parágrafo único. Serão responsáveis como coautores o agente e o intermediário, e, em se tratando de pessoa jurídica, os que tiverem qualidade para representá-la.

Art. 14. A tentativa deste crime é punível nos termos da lei penal vigente.

Art. 15. São considerados circunstâncias agravantes o fato de, para conseguir aceitação de exigências contrárias a esta lei, valer-se o credor da inexperiência ou das paixões do menor, ou da deficiência ou doença mental de alguém, ainda que não esteja interditado, ou de circunstâncias afeitas em que se encontre o devedor.

Art. 16. Continuam em vigor os arts. 24, parágrafo único, nºs. 4 e 27 do decreto nº 5.746, de 9 de dezembro de 1929, e art. 44, nº 1, do decreto nº 2.044, de 17 de dezembro de 1908, e as disposições do Código Comercial, no que não contravierem com esta lei.

Art. 17. O Governo Federal baixará uma lei especial, dispondo sobre as casas de empréstimos sobre penhores e congêneres.

Art. 18. O teor desta lei será transmitido por telegrama a todos os intervenientes federais, para que a façam publicar incontinenti.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário."

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1933, 112º da Independência e 45º da República. — Getúlio Vargas — Francisco Antunes Maciel — Joaquim Pedro Salgado Filho — Juarez do Nascimento Fernandes Távora — Oswaldo Aranha.

**DECRETO Nº 2.072, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983**

*Altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências.*

— Art. 5º Para fins deste decreto-lei, a correção monetária das obrigações ou títulos de crédito será calculada a partir da data de sua emissão até a data de sua negociação ou resgate, tendo por base o valor diário da ORTN.

Parágrafo único. O valor diário da ORTN, por ocasião da emissão, negociação ou resgate, será determinado mediante o seguinte procedimento:

a) do valor da ORTN no mês em que se situar o dia da emissão, negociação ou resgate, será subtraído o valor da ORTN fixado para o mês que lhe for imediatamente anterior;

b) a diferença será dividida pelo número de dias do mês da emissão, negociação ou resgate;

c) o quociente será multiplicado pelo número de dias transcorridos no mês até o dia em que o valor da ORTN estiver sendo determinado;

d) o produto será adicionado ao valor da ORTN fixado para o mês anterior e o resultado será o valor da ORTN no dia.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do Senador Lomanto Júnior.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, por cessão do nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem à noite, tive a oportunidade, como membro da Comissão do Distrito Federal neste Senado, de assistir a uma reunião da Associação Comercial do Distrito Federal, que tratava de uma forma democrática, de problemas a ela afeto, ou seja, principalmente do empresariado de Brasília. Tratou-se da situação atual do Banco Regional de Brasília, que foi um Banco criado para servir não só ao Distrito Federal mas à região geo-econômica de Brasília. O Banco se desempenhou muito bem dessa tarefa nos seus primeiros anos, mas, de alguns meses para cá, houve uma mudança de orientação; apesar de estar dando lucros realmente relevantes, o Banco passou a reduzir completamente a sua linha de crédito, dificultando por todas as formas o acesso dos empresários de Brasília. Ouvi inúmeros queixas de dezenas de presidentes de sindicatos, de organizações ligadas às atividades comerciais e da pequena indústria do Distrito Federal. Chegou-se, finalmente, à conclusão de que se deveria organizar uma representação de todas as entidades de classe e procurar a Presidência do Banco, a sua Diretoria e também o Secretário de Finanças do Distrito Federal, para levar a ele o clamor, sobretudo das microempresas que estão se sentindo estranguladas, praticamente sem condições de prosseguir na sua tarefa. A quantidade de protesto é muito grande.

Portanto, Sr. Presidente, eu me associo ao empresariado de Brasília, pedindo também à Presidência, à Diretoria do BRB, que reveja seu procedimento, sobretudo considerando as condições excelentes em que o Banco está, e passe a cumprir a sua finalidade, as razões da sua criação.

Por outro lado, Sr. Presidente, queria fazer algumas considerações a respeito de uma questão tão debatida aqui, a da industrialização de Brasília.

Todo mundo sabe que Brasília foi criada justamente pelo imperativo das circunstâncias negativas da vida no Rio de Janeiro. Os problemas locais, a pressão de uma megalópole sobre o Governo levavam-o, freqüentemente, a tomar atitudes apressadas por razões locais que não condiziam com a situação nacional.

Não só por isso, Sr. Presidente, mas uma série de razões, como já tive ocasião de focalizar aqui, levaram à mudança da Capital. E agora, passados anos, muitos se esquecem dessas razões e querem repetir aqui, neste Pla-

nto, tudo aquilo que foi criticado lá. Se não se colocar um freio nessas coisas, dentro de 20 ou 30 anos, o que não é nada diante da história de um povo, nós teremos aqui, no Distrito Federal, talvez uma população de 20 ou 30 milhões de pessoas, o que descharacteriza completamente os ideais que levaram à mudança da Capital, à construção de Brasília.

Sr. Presidente, em matéria de desenvolvimento regional, a localização industrial é o mais forte agente polarizador de um núcleo.

As teorias de polarização podem ser compulsadas para demonstrar esta afirmação que, por si mesma, em nada contraria o nosso conhecimento empírico e mesmo o bom senso comum.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília já foi comprovadamente descuidada nesses aspectos de polarização. Desde a sua construção eu identifico alguns desses descuidos: primeiramente foi a construção civil do grande monumento nacional. Os construtores atraídos viraram os cidadãos marginalizados, surpreendendo a nova cidade com uma população totalmente imprevista, que ultrapassa de muito as previsões mais otimistas; depois, a localização de equipamentos urbanos, de saúde, educação, lazer, fortemente atrativos e totalmente centralizados.

Observe-se também o Plano Rodoviário Nacional, que vem transformando Brasília em um ponto nodal, numa encruzilhada das grandes rodovias brasileiras.

Há sempre uma distância, distância muito grande entre o Núcleo Irradiador do Processo, dos idealizadores de Brasília e o Núcleo Centralizador de Recursos, dos implantadores da nova Capital.

Há sempre uma relação entre o canto de sereia e a frustação do marinheiro que se deixa atrair.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é outra coisa se não a localização industrial de grande porte, a localização industrial centralizada que ameaça Brasília neste momento. Uma localização industrial de efeitos multiplicadores incomensuráveis, que hoje está sendo reivindicada por alguns, talvez imbuídos de um legítimo e aceitável espírito empresarial, mas que não condiz com os propósitos que levaram à construção de Brasília. Refiro-me, especificamente, à indústria de processamento de soja, proposta pelo Governo do Distrito Federal. Mais um agente polarizador, este definitivo para a megalopolização de Brasília, tanto pelo porte do empreendimento, como pelo precedente que representa. Na verdade, isto é como a ponta de um iceberg, um décimo está sobre as águas e nove décimos está submerso. Atrás de uma indústria desta virão muitas outras e, sem querer, paulatinamente, se constrói um parque industrial. É preciso que se diga que Brasília é uma cidade verde que precisa de um cinturão industrial de proteção, de absorção das correntes migratórias. Não o contrário. Brasília jamais deve ser industrializada, a não ser, é claro, indústrias de ponta, indústrias absolutamente não poluidoras, que não exigem grandes massas habitacionais, no caso a indústria da informática.

Respeito e valorizo a seriedade e a capacidade do Governo Ornellas, tanto na formação de equipe, como na liderança do GDF. Espero desse Governo a atenção e o acatamento para os argumentos que ora apresento.

Respeito e sofro com as populações desempregadas e subempregadas que clamam afliitas por oportunidades de vida digna nesta Brasília de hoje.

Mas, afirmo com a maior convicção: esta indústria não deve ser localizada dentro do Distrito Federal.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BORGES** — Pois não.

**O Sr. Passos Pôrto** — Senador Mauro Borges, repeito a posição que V. Ex<sup>e</sup> assume como defensor da não

industrialização do Distrito Federal, que se faça em torno do Distrito Federal, na área do Estado de Goiás ou Minas Gerais. No entanto, V. Ex<sup>e</sup> deve levar em consideração que Brasília é uma grande absorvente de recursos transferidos da União. Ao longo destes 24 anos o Distrito Federal tem vivido de recursos transferidos da União. É preciso lutar pela auto-sustentação financeira do Distrito Federal. Sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup> que é uma injustiça o que se faz com os Estados, quando se centraliza o ICM do trigo no Distrito Federal. O Estado de V. Ex<sup>e</sup> e todos os Estados consumidores de trigo estão sendo prejudicados com o depósito do ICM do trigo só no Banco do Brasil em Brasília. Isto faz com que seja o ICM do trigo uma das grandes fontes de recursos do Distrito Federal. O Distrito Federal precisa de auto-sustentação. Há produção de soja na área do Centro-Oeste, na área geoeconómica do Distrito Federal temos mais ou menos uma média de 20 mil toneladas para o Distrito Federal e 40 mil toneladas para o Estado de Goiás. O que o Estado de Goiás reivindica, e com razão, é que a indústria seja instalada no seu território porque ela é uma grande geradora de ICM. Por sua vez, as cidades satélites e a área do Distrito Federal também reivindicam porque é uma fonte, não só de emprego, como de recursos tributários. De forma, que o assunto está sendo discutido com muita paixão pelas áreas econômicas do Distrito Federal e do Estado de Goiás. Valeria, sem dúvida alguma, até um encontro nosso na Comissão do Distrito Federal, para examinar este assunto sob todos os aspectos. Se Brasília é a sede do Governo, ela é também um pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste. Esta era a ideologia quando se implantou o Distrito Federal, não só de ser a futura Capital da República, uma sede de governo, com seus defeitos, mas também de ser um pólo irradiador do desenvolvimento. Não tiro a razão de V. Ex<sup>e</sup> em querer reivindicar que seja instalada no seu Estado, mas V. Ex<sup>e</sup> há de convir que a União não pode continuar permanentemente drenando recursos para evitar o déficit do Distrito Federal, visto que a receita tributária não chega a 30% das despesas com a cidade, que cresce de uma maneira descomunal, com cidades satélites cheias de desempregados. De modo que ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito respeito, mas gostaria que transferíssemos este assunto para a Comissão do Distrito Federal e lá convocássemos os industriais dos três Estados — Goiás, Minas Gerais e Brasília — e ver se chegariam a um modus vivendi, porque 1/3 da produção agrícola de soja é do Distrito Federal. Nós poderíamos, quem sabe, instalar essa indústria numa cidade como Brasilândia, que é de Goiás, mas está na área limítrofe do Distrito Federal, para a absorção dessa população desempregada.

**O SR. MAURO BORGES** — Agradeço o aparte, Senador Passos Pôrto, sobretudo considerando que V. Ex<sup>e</sup> é nesta Casa, um dos maiores conhecedores dos problemas do Distrito Federal, vez que participou desde o começo da construção desta cidade, como membro da NOVACAP. Respeito o seu ponto de vista e não estou em desacordo com o que V. Ex<sup>e</sup> disse. Só que, realmente, é necessário que se consiga uma solução de compromisso. Brasília, para atender os brasilienses, o seu conforto, a sua vida calma, o seu alto padrão e sem que o Brasil perca Brasília, sem que a Federação, a União, que fez esta cidade, a perca por distorções que apareçam ao longo do tempo, sem dúvida nenhuma, é preciso que se crie aqui mercado de trabalho, que se dê oportunidade às novas gerações que vêm para cá, mas não precisa ser com indústrias de alta concentração de pessoal e muito menos poluidoras. É possível que se encontre uma solução que atenda às duas coisas: a um crescimento razoável de Brasília, e não como um foco polarizador de grandes correntes de migração para cá, transformando a

região num centro industrial. Realmente, eu acho que a ocupação plena da área rural do Distrito Federal, com atividades agropecuárias de alto nível, de alta tecnologia, de grande produtividade, poderia transformar-nos numa Suíça, numa Dinamarca. É sabido que o cerrado, apesar de suas más condições de fertilidade, tem excelentes condições topográficas, dispõe de um grande manancial de água subterrânea e tem um clima e chuvas regulares. De maneira que a região do Distrito Federal poderá ser transformada numa região produtora de produtos nobres da agropecuária. Não é difícil, absolutamente, um ponto de conciliação entre as necessidades da criação de um mercado de trabalho razoável e os interesses da União, que são impostergáveis, no caso de Brasília.

Sem qualquer prejuízo para o GDF e sem qualquer prejuízo para os mais legítimos interesses da população que demanda emprego, a localização dessa indústria na região do Entorno de Brasília é o procedimento adequado.

Quer dizer, essas cidades que estão ao longo dos limites de Brasília devem-se comportar como um verdadeiro cinturão industrial. É o contrário do que se passa na maioria dos casos, em que uma cidade infestada de indústrias quer ter um cinturão verde. Brasília é uma cidade verde que precisa de um cinturão industrial de proteção contra o excesso migratório que poderia, em poucos anos, transformar totalmente a qualidade de vida que temos hoje, tão necessária para preservar sua existência como Capital da República.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda não pudemos dotar Brasília de um mecanismo institucional tipo Região Metropolitana, tal como tenho já proposto em projeto tramitativo nesta Casa.

Tivéssemos tal mecanismo e não estaríamos aqui a buscar o conhecimento e o entendimento ao nível tão-só do discurso político parlamentar.

Por outro lado, o chamado Programa Especial da Região Econômica de Brasília, em que pese sua concepção teórica idealista, esbarrou em todos os postes nos caminhos da preservação de Brasília.

Os recursos, os equipamentos, as oportunidades, continuam obsessivamente centralizadas em Brasília.

E é em nome exatamente dessas centralizações indevidas que se reivindicam as vantagens locacionais na área do perímetro da Capital da República.

Precisamos romper esse círculo vicioso.

É preciso que se saiba, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não estou aqui fazendo, especificamente, um trabalho de Senador por Goiás, defendendo apenas os interesses de Goiás. O que estou defendendo aqui é, sobretudo, o interesse do povo brasiliense, para que ao longo do tempo não perca esse status, essa qualidade de vida excepcional que o distingue entre tantas regiões do mundo.

Salvar Brasília para os brasileiros sem descuidar de Brasília para os brasilienses.

A localização da indústria de processamento de soja, por exemplo, nas imediações da Cidade Ocidental, encontraria a confluência dos eixos rodoviários e ferroviários, uma periferia habitacional de populações carentes de emprego e uma centralidade relativamente privilegiada em relação as áreas produtoras de grãos e consumidoras dos produtos industrializados.

Essa indústria de soja, que parece um cavalo de batalha, poderia ser instalada e já outras, em adiantamento no Estado de Goiás, sem intervenção do Governo do Distrito Federal. Não é por isso. Eu insisto em dizer que é para preservação das condições de vida de Brasília. Esta região do Planalto é toda excepcional para a produção de soja e de outros grãos, porque ele tem sobretudo na época da seca, um período de alta luminosidade e de baixo índice de umidade, o que favorece muito o desenvolvimento dessas culturas. Podem-se

fazer perfeitamente duas culturas, uma na chuva e outra na seca.

Essa indústria Sr. Presidente, poderia ser instalada em qualquer dessas cidades que estão no entorno de Brasília. Formosa, que é uma cidade com uma posição estratégica excepcional, porque está localizada exatamente no começo do famoso Vão do Paraná, o vale largo rio Paraná, que se estende por uma região extensa, de região alta fertilidade e favorável à agricultura, atrás, está a região do Oeste da Bahia, a região das nascentes de rios tributários do rio São Francisco, e esta região fica muito distanciada dos centros industriais da Bahia, que virá certamente a ser canalizada para esta região do Distrito Federal. Poderia ser também em Cristalina, região que, no momento, talvez, tenha a maior produção de soja. Na região de Anápolis, também, por que não?

Uma outra questão, Sr. Presidente, que também envolve justiça social, na instalação dessa indústria de processamento de soja refere-se ao grupo empresarial capaz de gerir esse empreendimento. É essencial, Sr. Presidente, seguindo a tradição já muito usada no Sul, de que quem produz, industrialize, também, ou seja, quem são os grandes produtores da Região do Planalto? Os produtores vinculados à COOPA — DF, ou seja, a cooperativa do Distrito Federal. Essa cooperativa foi a mola precursora do desenvolvimento agrícola da cultura da soja no Planalto Central.

E, como V. Ex\* sabe, as atividades da agricultura estão sujeitas aos azares ou à sorte das precipitações pluviométricas. De maneira que, às vezes, num ano em que a natureza falha, é preciso que se compense com um ganho industrial. Nada mais certo e mais justo que quem produza possa também industrializar. E por isso eu advogo que esta indústria, seja aqui ou seja em qualquer parte, deva ficar pertencendo ou produtores de soja, não só daqui da área do Planalto, mas das regiões circunvizinhas.

São estas as condições que julgo essenciais para o encaminhamento da implantação da primeira indústria de processamento da soja na Região de Brasília e na Região Centro-Oeste. E, não tenho dúvidas, o êxito econômico e social deste empreendimento será um caminho legítimo para um processo sadio de industrialização da região.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
MAURO BORGES EM SEU DISCURSO:**

Of. nº 012/84 — Brasília, DF; 18 de abril de 1984.

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Alceu Sanches  
Secretário de Agricultura e Produção  
Governo do Distrito Federal  
Brasília — DF

Senhor Secretário,

Em atendimento às decisões do Conselho Diretor de Industrialização do Distrito Federal, tornadas públicas em 15 de março de 1984, na condição de interessados na instalação de indústria de processamento de Soja no Distrito Federal, ratificamos proposta nesse sentido, apresentada em janeiro de 1984, aditando o que segue:

1. O empreendimento será realizado pela Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal Ltda — COOPA/DF, entidade que congrega 657 produtores de soja, com sede no Distrito Federal e com Entrepósto em Formosa—GO, Unaí—MG e Cristalina—GO.

2. Desenvolvendo o cultivo de soja a partir do Ano Agrícola 1978/1979, com áreas e produções crescentes a cada ano, em 1981 com apoio do Governo do Distrito Federal (Jornal COOPA/DF anexo) a COOPA/DF

dispor-se a instalar a indústria, considerando que no espaço demandado à instalação da mesma, a produção atingirá o volume mínimo tecnicamente compatível para seu funcionamento, convencionado em 120.000 toneladas por ano. Em 29 de setembro de 1982, a Cooperativa, em desdobramento às diversas gestões mantidas, formalizou proposta de financiamento junto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC que, alegando a capacidade ciosa dessa atividade no País, protelou o deferimento.

3. Com efeito, decorridos 2 anos, prazo de instalação da indústria, caso fosse atendido o pleito da Cooperativa na época, a área cultivada de Soja pelos produtores associados à COOPA—DF, atinge 82.025 ha (Relatório do Conselho de Administração — 1983, pg. 20), prevendo-se uma colheita em torno de 180.000 toneladas, cifras que confirmam as expectativas de então e que, agora, provocam a ampliação de interesses e a ação mais decidida do Governo.

4. A COOPA—DF que, através de sua atuação e da montagem da infra-estrutura básica de serviços de recepção, beneficiamento, armazenamento e movimentação de cereais contribuiu decisiva e incontestavelmente, para o desenvolvimento da cultura da Soja, demonstrando, inclusive, a viabilidade da instalação da indústria, não sem muitos sacrifícios e dificuldades, com mais ênfase mantém-se na pretensão de realizar o empreendimento pelo qual vem se debatendo e pugnando, quando a cultura de soja era apenas incipiente e a indústria de esmagamento uma idéia apenas remota ou sonhadora.

5. A Indústria de Processamento de Soja pretendida pela COOPA—DF, comprehende a instalação completa de Extração Contínua por Solvente, Sistema de SMET, com capacidade de 600 toneladas/24 horas de soja com um teor em óleo de 18 a 20% e 9 a 11% de umidade e Instalação de Refinaria Física, Sistema de SMET, com capacidade de 120 toneladas/24 horas de óleo de soja bruto, compreendendo um custo atual dos equipamentos e instalação de Cr\$ 6.771.386,00, (Seis bilhões, setecentos e setenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros). (Descrição e Orçamentos em Anexo).

6. Frisa-se que o custo acima situa-se naquele montante devido aos equipamentos e instalações de Recepção, armazenagem e movimentação de grãos já existentes na Cooperativa e que representariam para um empreendimento do porte que esta sendo proposto cerca de 35 a 40% de custo adicional.

7. Além dessas instalações já montadas, a Cooperativa dispõe ainda da matéria-prima que lhe é entregue pelos associados para comercialização escalonada, o que representa uma substancial redução de demanda de capital para aquisições no pique das safras.

8. O processo de esmagamento da Soja resulta dos derivados óleo bruto que será refinado pela própria indústria objeto da proposta em questão e farelo que representa cerca de 80% que deverá ser exportado para outras regiões e/ou transformado em rações. A COOPA—DF dispõe de uma indústria de ração não-montada, exatamente pelas dificuldades e ônus na disponibilidade dessa matéria-prima.

9. Acresce-se, ainda, que a COOPA—DF, desde 1982, atua na industrialização de produtos agrícolas, através de beneficiamento, empacotamento e distribuição de arroz e feijão, dispondo, pois, de razoável tradição no ramo, além de proporcionar aos produtores maior remuneração sem onerar os consumidores, evitando a intermediação e regulando o mercado.

Juntando os fatos e situações acima, não sendo sequer sondada para qualquer entendimento com vistas a compor uma associação de parte de grupos industriais interessados e não sendo aceitável a participação da Cooperativa por parte de outros produtores rurais de

Brasília, resta, por conseguinte, ratificar a proposta inicialmente apresentada.

Esclarecemos, ainda, que o produtor cooperativado, maior responsável pelo interesse ora em disputa, reivindica, através de sua Cooperativa, a instalação da indústria de processamento de soja, com a mesma disposição e os mesmos propósitos que nortearam os passos iniciais da ocupação agrícola produtiva dessa Região e, não tendo a compreensão e o apoio, quer em termo de seleção ou de concessão de recursos de parte do Governo, dispõe-se, até mesmo com recursos próprios, a exemplo de qualquer outro grupo interessado que eventualmente a isso se disponha, a instalar o empreendimento, como forma de assegurar a legítima defesa de seus interesses.

Atenciosamente, — Luiz Vicente Ghetti, Presidente — Renato Francisco Triaca, Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à eminent Senadora Eunice Michiles, para uma breve comunicação.

**A SR. EUNICE MICHILES (PDS — AM.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Maués, além de ser tradicional produtor de Guaraná, é, também, uma das mais ricas regiões auríferas do País.

Segundo o geólogo Edson Susjevensky, as condições ecológicas da Amazônia são tão favoráveis que permitem produzir o chamado **ouro regenerador** ou autógeno, isto é, jazidas auríferas que se regeneram periodicamente, algumas até de 8 em 8 anos. Diz ainda o mesmo geólogo que na Amazônia o ouro é tão abundante que os vegetais o absorvem e concentram nas raízes, e que após serem queimados contém cerca de 700 gramas de ouro por tonelada cinza.

Em Maués, as Bacias dos rios Parauari, Anamã e Abacaxis são reconhecidas como regiões de grande concentração aurífera. A Região do Parauari foi recentemente ocupada por Empresa de grande porte, a "Tropical Fazendas Mineração", com concessões para pesquisa e já, creio eu, em fase de exploração mecanizada.

Recebi do Presidente da Câmara Municipal de Maués e de outras autoridades daquele Município telegramas manifestando preocupação pela situação de garimpeiros que haviam sido impedidos de continuar suas atividades naquela Região.

A Imprensa de meu Estado tem alertado para a gravidade da situação em que quase três mil garimpeiros perderam a possibilidade de exercer sua atividade, e dessa forma, ganhar seu sustento.

A Associação de Garimpeiros de Maués se declarou em vigília permanente até que possam retornar ao Parauari, tendo nesse sentido telegrafado ao Presidente Figueiredo.

O fechamento dos garimpos do Parauari representa um pesado golpe na atividade econômica daquele município amazonense.

Diante desse quadro que poderá trazer graves consequências sociais para o Município de Maués e para o Estado do Amazonas e considerando que existem em Maués outras regiões de grande concentração aurífera, e que não têm até o momento empresas com concessões de pesquisa ou exploração mecanizada, no desejo de evitar situações como a que existe hoje em Serra Pelada, propomos ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. César Cals, que transforme o Rio Anamã e seus afluentes, a partir da cachoeira do Salto, em área de livre garimpegiamento, garantindo aos que ali se instalarem que não serão expulsos por grupos poderosos que no futuro resolvam ali se instalar.

Naturalmente que ao solicitarmos que se instale uma região de livre garimpegiamento, esperamos que isso seja feito de forma humanizada, com a presença da COBAL, com

assistência à saúde, pelo menos uma assistência mínima à educação, com presença de postos policiais e, sobretudo, de órgãos creditícios para evitar a evasão do ouro ali extraído.

Ao concluir, creio que o atendimento à sugestão que ora apresentamos, além de resolver o problema social criado em Maués, contribuirá para que o País alcance a plenitude de sua capacidade de produção de ouro de 200 toneladas-ano.

Feliz, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um país como o Brasil que tem tantas condições de enfrentar o futuro é de superar dificuldades. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Senadores:

Antes de tudo, à margem do tema do meu pronunciamento, eu quero fazer um apelo a esses heróicos Srs. Congressistas que perambulam pelos gabinetes dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, à cata da constitucional exigência da assinatura de Deputados e Senadores, para a apresentação e formulação de suas subemendas à Constituição, que apresentem uma proposição acabando com esse martírio e essa humilhação.

Nós estamos bancando os masoquistas, maltratando a nós mesmos, quando depende exclusivamente de nós, Congressistas, a decisão de acabar com essa exigência ridícula.

Eu até admitiria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Senador conseguisse um 1/3 dos seus colegas de Casa e os Srs. Deputados 1/3 dos seus colegas, mas, exigir que um Senador se desloque para a Câmara dos Deputados, atrás de 160 assinaturas, ou que um ilustre Deputado deixe de cuidar de seus afazeres para se postar aqui no Senado, atrás de 23, 24 assinaturas, isto é medieval, é um absurdo que não deve continuar.

Então, eu apelo para aqueles que têm a paciência de Jó — eu não sei se Jó teve tanta paciência, porque Jó blasfemou tanto que não sei porque essa sua fama de paciente — para esses pacientes e heróicos Deputados e Senadores que estão catando e coletando assinaturas que acrescentem um artigo a mais nessas suas emendas, acabando com esse suplício de Tántalo que é a coleta de assinaturas.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — O Congresso, Sr. Presidente, tanto o Senado, quanto a Câmara, estão parados e as Comissões técnicas desta Casa quase estão paradas. Ainda hoje, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal só pôde continuar os seus trabalhos porque o eminentíssimo Senador Helvídio Nunes pediu que lhe dessem um pouco de tempo para ele cuidar dos afazeres da Comissão. Porque a Comissão foi constantemente invadida por coletores de assinaturas e como estavam embaraçando muito a votação e a atenção dos Senadores presentes à Comissão de Justiça o Senador Helvídio Nunes, sem querer ser grosseiro, mas apenas para não desviar a sua atenção, foi obrigado a formular esse apelo.

Dou o aparte ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>e</sup> está focalizando um assunto muito pertinente. Na verdade, é um suplício para Senadores e Deputados buscarem as assinaturas nas duas Casas, indispensáveis, do acordo com a lei vigente, para que a emenda formalmente possa ser oferecida. Já que V. Ex<sup>e</sup> lembrou este assunto, que é da mais alta importância, eu desejo sugerir que V. Ex<sup>e</sup> faça um sacrifício por todos nós, reço-

lha as assinaturas e apresente uma emenda dispensando uma Casa de buscar assinaturas na outra.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Muito grato, pelo aparte e o apoio, ao nobre Senador Helvídio Nunes. Mas, eu quero dizer que eu já desisti de apresentar emenda porque não tenho condições psíquicas e emocionais de realizar esse trajeto, áspero e difícil, pelos corredores da Casa.

Quero dizer ao nobre Senador Helvídio Nunes, o que me fez fazer este apelo, que espero seja atendido, foi eu assistir a uma personalidade da magnitude, da qualidade do Senador Nelson Carneiro, quase que mendingando, nos corredores da Câmara dos Deputados, assinaturas para poder formalizar uma sua emenda.

Eu aprendi a respeitar, a admirar a vida, o brilhantismo, a cultura jurídica, o civismo de Nelson Carneiro; aquilo me doeu, S. Ex<sup>e</sup>, idoso, já numa idade respeitável, mas, atendendo de cega e meca, atrás de assinaturas. E S. Ex<sup>e</sup> teve que aproveitar, nobre Senador Helvídio Nunes, uma reunião incomum do Congresso, que foi a das eleições diretas já, para abreviar o seu trabalho. Se S. Ex<sup>e</sup> não aproveita essa reunião incomum do Congresso Nacional, S. Ex<sup>e</sup> ia ter que se dirigir a vários anexos, porque a Câmara dos Deputados tem uma geografia complicada, mas complicada do que a nossa do Senado Federal. Ela tem uma tal geografia que quem não souber a sua planta, não alcança os gabinetes dos ilustres Deputados. De modo que eu não terei essa coragem, nobre Senador Helvídio Nunes, mas espero que algum colega nosso tenha esse cuidado.

**O Sr. Helvídio Nunes** — V. Ex<sup>e</sup> lançou a semente.

**O Sr. José Lins** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. Algum motivo deve ter levado o legislador a exigir esse quorum de 1/3 nas duas Casas, quer a emenda parte do Senado Federal, quer da Câmara dos Deputados. Entretanto, sobretudo no caso em referência, quando o prazo é extremamente exígua para a apresentação de tantas emendas, há uma verdadeira plethora de pessoas procurando apoio pelas Salas da Casa. Tomei, por isso, uma decisão: já que estamos no tempo de diálogo e de abertura, vou assinar todas essas emendas para apoiar os colegas, na apresentação das suas sugestões. Evidentemente, eu conto com a necessidade de uma análise mais circunstanciada, no momento de votar, e com o cuidado que deve ter o relator e a própria Comissão.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Muito obrigado, nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>e</sup> tomou uma atitude inteligente, que eu acredito que esteja sendo seguida por todos os demais colegas, porque se nós formos parar para ouvir a explicação e a justificativa de cada um dos apresentadores da emenda, nós vamos ficar aqui de 6:00 horas da manhã às 24:00 horas, meia-noite, e não vamos ouvir todos. Então, a melhor posição e o melhor procedimento é este de assinar sem discutir e nem sequer ouvir.

Então, se nós estamos nesta situação de fato, por que a manutenção desse suplício? Vamos aceitar os fatos como eles são. Admito que, só para tornar mais solene uma emenda à Constituição, se exige 1/3 da Casa a que pertence o Congressista, só para dar uma maior solenidade, talvez até dispensável, ainda vá lá. Mas, exigir que 1/3 de Senadores e 1/3 de Deputados assinem uma emenda para ela poder ser aprovada, eu acho isso um absurdo.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Com todo o prazer.

**O Sr. Gastão Müller** — Nobre Senador Hélio Gueiros, eu vejo a coisa por outro prisma. Esse festival de pedidos de assinaturas tem um sentido mais profundo, a meu ver; demonstra que o País aspira a que, através do seu representante, se faça uma ampla reforma constitucional. Este é o problema crucial. Os Srs. Deputados e Senadores que estão preparando subemenda para apresentá-la à emenda Figueiredo, nada mais estão fazendo que representar o pensamento do povo brasileiro, de que se precisa fazer uma total reforma constitucional, ou melhor, a meu ver, uma Assembléia Nacional Constituinte para elaborar uma nova Constituição para o Brasil. Eu não apresentei subemenda individualmente, Senador Hélio Gueiros, mas encaminhei sugestões ao Partido, através do nosso Líder, Senador Humberto Lucena, através do Presidente do Partido e através do nosso Líder na Câmara. Entre as minhas sugestões está a de que se inclua na Emenda Constitucional do Presidente Figueiredo uma subemenda, estabelecendo que os Deputados e Senadores a serem eleitos em 1986 tenham, ao se reunirem, o caráter de Assembléia Nacional Constituinte, para, a partir do dia 31 de janeiro de 1987, elaborar uma nova Constituição para o Brasil. Esse documentário todo, que está sendo agora coletado com as assinaturas dos Parlamentares, será encaminhado à grande Comissão da Assembléia Nacional Constituinte, porque não acredito que, entre tantas ideias, não haja uma aproveitável. Deve haver coisa boa nas sugestões que estão sendo apresentadas pelos nossos eminentes colegas. É esta a minha contribuição. Em princípio, acredito que V. Ex<sup>e</sup> tem razão, que se possa apresentar uma proposta de emenda constitucional com 1/3 de assinaturas, somente, da Casa a qual pertença o parlamentar. É uma idéia a se estudar para o futuro. Muito obrigado.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Gastão Müller. Entendo, como V. Ex<sup>e</sup>, que isso é um reflexo da grande aspiração nacional por uma nova Constituição integral, uma nova Constituição votada livre e soberanamente; mas, enquanto o Governo não se convence dessa necessidade, só nos resta facilitar um pouco a tarefa dos atuais congressistas, liberando-os da apresentação desse ridículo abaixo assinado.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>e</sup> concederia um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>e</sup> pela primeira vez tem o meu apoio.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Pelo menos consegui isto, hoje; já estou com o dia ganho.

**O Sr. Jorge Kalume** — Franqueza cordial. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. V. Ex<sup>e</sup> devia tomar a iniciativa e apresentar uma emenda, sobre outras emendas, para que o esforço daqueles que estão apresentando emendas, tanto do Senado quanto da Câmara, seja menos cansativo. Eu acho que essa medida, se V. Ex<sup>e</sup> tomar a iniciativa, vai receber, inclusive, a minha assinatura. Portanto, o meu apoio, a minha solidariedade e o meu "bravos" a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex<sup>e</sup>, realmente, no fundo me comove com seu desafio, porque, se é a primeira vez que V. Ex<sup>e</sup> me apóia, sou capaz de fazer o sacrifício de sair por aí coletando assinaturas só para dar-lhe a primazia de caracterizar, com uma assinatura, o seu apoio, pela primeira vez, a uma idéia minha.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Tem o aparte o nobre Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador Hélio Gueiros, em que pese o respeito que tenho pelas sugestões apresentadas pelos nobres Senadores, eu gostaria de lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que retrata de uma emenda constitucional. E a emenda constitucional se diferencia dos projetos de lei ordinária, porque cada assinante é um autor. De modo que a exigência constitucional procede pelas dificuldades que devem ser encontradas nas propostas de emenda à Constituição. Pense bem V. Ex<sup>e</sup>, se só depender de uma assinatura, quantas emendas constitucionais entrariam em tramitação? De modo que a exigência tem sua razão de ser. Ela não é de hoje, ela é de desde o início de todas as reformas constitucionais. O que V. Ex<sup>e</sup> poderá fazer é diminuir a percentagem da exigência constitucional de 1/3, que passasse para 1/6 ou 1/10. Mas todos somos coautores na subemenda que nós estamos subescrevendo. E quanto ao trabalho, lamentavelmente é isto mesmo, a função parlamentar se compadece com esses rigores e com essas lutas e vicissitudes.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Passos Pôrto, antes do atual texto vigente, a exigência era apenas de um terço de cada Casa. A tradição brasileira não é esta que está aí, a tradição brasileira é a de um terço de cada uma das Casas. Se não me engano, foi a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que fez essa exigência dupla, de um terço do Senado e um terço da Câmara. Em tese V. Ex<sup>e</sup> tem razão, mas, como disse ontem, na prática a teoria é diferente. Essa história de dizer que o Senador e o Deputado são co-autores da emenda, é pura ficção jurídica ou regimental, porque, na realidade, não são e tanto não são que eles não se consideram comprometidos a votar a emenda quando ela é levada ao Plenário.

Desta forma, Sr. Presidente, para poder ter um tempo de entrar na segunda parte do meu discurso, quero deixar lançado, aqui, este meu apelo em favor até do devido e da compostura da atividade parlamentar, para que nós sejamos dispensados dessa via-crucis pelos corredores do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu desejava comentar, da tribuna do Senado, uma opinião fornecida, hoje, pelo ilustre Chefe da Casa Civil do Governo Figueiredo, Ministro Leitão de Abreu, que acha que, se os atuais presidenciáveis retirarem a sua candidatura, haverá mais facilidade para que seja feito um entendimento, ou uma negociação, aqui, no Congresso Nacional, com relação à emenda. Trata-se de uma opinião, Sr. Presidente, de quem sempre tem sido o porta-voz das intenções do Senhor Presidente da República, mas eu queria dizer que não compartilho da ação partidária, ou da fidelidade partidária do Sr. Ministro Leitão de Abreu; quero dizer que eu também acho que uma renúncia coletiva de todos os quatro atuais candidatos a Presidente da República, muito facilitaria um entendimento, no Congresso Nacional, das forças políticas.

O Ministro Leitão de Abreu disse que cada um dos quatro é um candidato unilateral, uma maneira elegante de dizer que cada um é candidato de si próprio, e, sendo candidato de si próprio, não vai haver problema algum para cada um deles apresentar a sua renúncia. Por sinal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já se sabe que o Vice-Presidente Aureliano Chaves e o nosso eminente colega Marco Maciel, são sensíveis a essa renúncia e já se pronunciaram a abrir mão de suas candidaturas em favor do entendimento de toda a Nação brasileira.

Quero, portanto, como um simples Senador, um simples membro do Congresso Nacional, louvar e endossar o apelo feito pelo Ministro Leitão de Abreu, em favor da renúncia coletiva. Aliás, como S. Ex<sup>e</sup> disse, não quer dizer que os quatro Presidenciáveis estejam automaticamente riscados de uma posterior escolha. Pode ser que, eventualmente, um deles venha a ser escolhido, mas uma retirada coletiva deles vai dar maiores possibilidades de um entendimento no Congresso Nacional.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Presidente Figueiredo, através de seu Ministro-Chefe da Casa Civil, acha que essa renúncia coletiva vai ajudar a reformulação da vida nacional, por que S. Ex<sup>e</sup>, usando de sua autoridade, ou o seu poder de persuasão, ou o seu poder de convencimento, não chama cada um dos seus correligionários e lhes mostra a vantagem deles renunciarem a sua candidatura? Isso eu considero importante e imprescindível, até porque se o Presidente Figueiredo e o Ministro-Chefe da Casa Civil não têm condições de convencer os seus próprios correligionários, como é que S. Ex<sup>e</sup> vai querer convencer as Oposições para as suas teses?

É evidente que S. Ex<sup>e</sup> só vai ter condições de esperar maior desprendimento, compreensão e renúncia da parte da Oposição, se também conseguir que da parte do PDS haja o mesmo desprendimento e renúncia. S. Ex<sup>e</sup> não tem o direito, não só pessoalmente como através de porta-voz, de cobrar da Oposição a colaboração, o entendimento, a negociação, a transação, quando não consegue dentro da própria Casa convencer, persuadir e mover os seus próprios correligionários.

**O Sr. Alexandre Costa** — Permitê-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Alexandre Costa** — Estou ouvindo o que V. Ex<sup>e</sup> está dizendo e tenho uma certa compreensão. Mas, o lógico seria o próprio Ministro Leitão de Abreu dar o exemplo. S. Ex<sup>e</sup> renunciaria e, quem sabe, a sua renúncia não influenciaria os candidatos a acompanharem-no?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Eu, da minha parte, não entendo como a renúncia do Ministro Leitão de Abreu vai favorecer a esse acordo. A não ser que V. Ex<sup>e</sup> diga que, por trás de toda essa manobra do Ministro Leitão de Abreu, está a intenção velada dele de querer ser o candidato em lugar dos quatro. Mas, não tenho a menor condição de atribuir ao nobre Ministro Leitão de Abreu essa vontade, esse desejo, recondito, velado de querer substituir os quatro presidenciáveis. De modo que eu acho que esse apelo à renúncia não deve ficar condicionado, também, à renúncia preventiva do Ministro Leitão de Abreu, até porque S. Ex<sup>e</sup> tem repetidas vezes declarado que não é candidato.

Mas, Sr. Presidente, mais uma vez, quero reforçar este apelo do Ministro Leitão de Abreu vamos apagar tudo, vamos partir para um entendimento, para uma transação, para uma negociação, apagando tudo do mapa, começando no branquinho, zero quilômetro e vamos ver o que é possível se fazer. Até porque, uma das complicações do entendimento parece ser o problema do período do mandato presidencial futuro. Há um entendimento generalizado — embora não tenha ainda sido formalizado aqui no Congresso, não sei se já o foi através dessas emendas variadas — que a saída para a crise é um mandato de dois anos para a sucessão do Presidente João Figueiredo. O meu Partido, evidentemente, ainda não se definiu sobre o assunto e fico a aguardar a definição do meu Partido. Mas, tenho lido que um dos problemas com relação ao encurtamento do próximo mandato presidencial é a resistência dos quase quatro presidenciáveis, que acham que no Brasil há a necessidade de, no mínimo, quatro anos para se fazer alguma coisa. Nesse ponto quero, outra vez, discordar dos quatro presidenciáveis, pois não vejo necessidade alguma de quatro anos para quem quer fazer alguma coisa no Governo da República, ou no Governo do Estado, ou na Prefeitura. Não há a necessidade desses quatro anos.

Talvez a única coisa que se salva da desastrada entrevista do ex-Presidente Médici, é quando perguntaram a

S. Ex<sup>e</sup>: "é quatro anos? Respondeu quase instintivamente: quatro anos é até demais".

Na verdade, Sr. Presidente, temos de lembrar que Cristo fez um ministério no mundo de apenas três anos e, no entanto, revolucionou o mundo todo. Então, não há a necessidade, creio eu, desses quatro anos como se tem dito por aí que com menos de quatro anos um Presidente da República não pode fazer nada. Pode sim senhor, com dois meses, com três meses, para não citar muita coisa basta dizer que o Vice-Presidente Aureliano Chaves ganhou uma fama inesperada, em todo o Brasil, por substituições de 15, 20, 30 dias no Governo da República. S. Ex<sup>e</sup> não passou nem um mês seguido, nem dois meses, nem um ano, nem três anos, mas tem passado 15 dias, 20 dias e pelo seu desempenho interino o povo já o tem consagrado como uma das figuras respeitáveis desta nossa República. De modo que não considero a necessidade imprescindível de um mandato por mais de dois anos.

Também não se pode aceitar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse argumento de que o Presidente da República tem que ter um mandato de mais de 4 anos, porque no primeiro ano ele mal está cuidando de tomar pé na situação, e no último ano ele tem que cuidar da sucessão dele. O que está errado são essas preocupações extemporâneas, um candidato a Presidente da República deve estar preparado, desde o primeiro dia, para exercer o seu mandato. Não aceito o argumento de que um presidente precisa de um ano para saber como vai dirigir a nação, ou como vai dirigir o seu Estado. Como também não posso admitir que o último ano da gestão dele tenha que ser reservado à tarefa de escolher e fazer o seu sucessor.

Nestas condições, Sr. Presidente, desejo enfileirar-me àqueles que pensam como o Ministro Leitão de Abreu. Vamos fazer uma experiência de apagar tudo, como pretende o Ministro-Chefe da Casa Civil. Que os 4 presidenciáveis abram mão das suas candidaturas, que são candidaturas de si próprio, não houve nenhum movimento ainda oficial, solene, pelas suas candidaturas; de modo que eles abram mão, e, sem ninguém no tablado, acho que talvez seja muita mais fácil se conseguir um acordo, uma transação e uma negociação.

Quero, portanto, Sr. Presidente, apoiar a idéia do Ministro Leitão de Abreu, e só espero que o Palácio do Planalto use sua força e de sua influência, junto aos correligionários do PDS, para que ele consiga desideratum, até porque, se o Presidente da República e o Governo não têm condições de convencer os seus próprios correligionários, S. Ex<sup>e</sup>, evidentemente, não tem condições também de cobrar e exigir das Oposições uma relação favorável a esses entendimentos.

É o apelo que deixo aqui, me incorporando às idéias, divulgadas hoje pela imprensa, do Ministro Leitão de Abreu.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para uma breve comunicação.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À RÉVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Odacir Soares — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Carlos Alberto — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Saldaña Derzi — Jorge Bornhaussen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1984;

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982; e

— Mensagem nº 76, de 1984, referente à escolha do Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1984

**Sujeita à prévia aprovação do Congresso Nacional a instalação ou transferência de sede de representação diplomática para localidade situada em território de soberania disputada.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instalação ou transferência de sede de representação diplomática do País no exterior para localidade situada em território cuja soberania seja contestada, ou de qual quer forma objeto de reivindicação por parte de terceiros fica sujeita à prévia aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º A Mensagem Executiva solicitando autorização esclarecerá:

- a) as razões que determinam a conveniência e a oportunidade da medida;
- b) os títulos que justificam a soberania exercida pelo País acreditante sobre o referido território; e
- c) a natureza das reivindicações ou pretensões de terceiros sobre o território objeto de controvérsia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Ninguém ignora que atualmente são inúmeros os espaços territoriais reivindicados por diversas entidades soberanas com consequência altamente comprometedoras para a paz e a segurança dos povos. Os membros da comunidade das nações não diretamente envolvidos nos dissídios têm o dever de envidar esforços no sentido de harmonizar as posições antagônicas e desta forma contribuir para o desfazimento de atritos e tensões. Evitar a eclosão de confrontos bélicos constitui, além de uma obrigação ética, um imperativo norteador de toda política externa responsável porquanto torna-se cada dia mais sombria a perspectiva da generalização da luta armada a níveis globais.

O passado recente registra, em região específica do globo terrestre, a tomada por força de espaço físico que, sobre ser reivindicado por diversas comunidades nacionais, representa patrimônio cultural e religioso comum da humanidade. A situação criada agravou-se com a transferência para dita região da capital de uma das partes envolvidas no conflito, atitude unilateral que só serviu para acirrar os ânimos e angustiar de forma crescente as sofridas populações locais. Essa insólita iniciativa teve por efeito imediato e direto dificultar ainda mais o encontro de uma saída pacífica para o problema do Oriente Próximo, fato que pode arrastar os demais países a um choque de proporções incalculáveis.

O Poder Legislativo não deve nem pode ser mantido à margem das decisões fundamentais em matéria de políti-

ca externa. A transferência da sede de uma representação diplomática no exterior para região de soberania contestada envolve riscos que devem ser avaliados pelos representantes do povo. Por um lado, situam-se as inevitáveis pressões do governo acreditante que tem todo interesse em ver consolidada a sua posição no plano internacional. Por outro, não se pode ignorar as significativas postulações formuladas pelos que se julgam prejudicados bem como as consequências que podem advir em menosprezá-las. Num outro nível, situam-se os superiores interesses da paz e da segurança da humanidade como um todo.

Tem o projeto ora apresentado por escopo fundamental sujeitar ao crivo do parlamento temática de alta relevância para os destinos do país e que até o presente, por falta de normatividade específica, encontra-se a ele completamente alheia.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1984. — **Itamar Franco.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 65, DE 1984.

Senhor Presidente,

Considerando que a política financeira do País tem se caracterizado por uma sucessão de escândalos, com evidente descaso do governo e envolvimento de pessoas importantes entre as "autoridades monetárias", veja-se os inquéritos a que estão respondendo vários funcionários do Banco Central, entre os quais os Srs. Herman Wagner Wey, Diretor afastado do Departamento de Mercado de Capitais daquela instituição e Deli Borges, igualmente afastado da Chefia do Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais, por serem acusados de irregularidades ligadas ao caso Coroa-Brastel;

Considerando que o estouro do Grupo Coroa-Brastel e as quebras da Delfin, da Continental e agora da Economisa, em prazo inferior a um ano e meio, coloca em estado de alerta todos os que transitam no interior do Sistema Financeiro de Habitação, que vem perdendo gradativamente boa parte de sua credibilidade e vultosas somas em dinheiro público, em virtude de sempre aparecer como financiador, avalista e herdeiro de enormes massas falidas, construídas indevidamente com o dinheiro do povo e abandonadas por empresários desprovidos de quaisquer escrúpulos;

Considerando que o Banco Nacional da Habitação pratica tal política, costumeiramente chamada de " saneamento do mercado" ou "soluções de mercado", usando recursos públicos como aconteceu nos escândalos mencionados da Coroa-Brastel, Delfin, Continental e agora Economisa;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidades na área do Sistema Financeiro de Habitação, cabe uma averiguação mais detalhada dos seus procedimentos, do relacionamento setor privado x governo, das políticas observadas, das fusões, incorporações, transformações, transferências e deferimentos de novas cartas-patentes de sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo, considerando ainda como importante se fazer uma radiografia do perfil do ativo e do passivo dos agentes financeiros, bem como de suas atuações e experiências nestá área do mercado, aplicação dos recursos disponíveis, cumprimentos de prazos, realizações de projetos;

Considerando como altamente prejudicial para a nação o emprego, pelo governo, de vultosas somas com o objetivo de socorrer empresas financeiras totalmente irregulares, sob o falso argumento de fortalecer o sistema como um todo, de solidificar suas bases de sustentação e de permitir uma maior competitividade dos agentes atuantes em seu interior, para evitar possíveis traumas de intervenção e liquidação, causadores de repercussões negativas sobre o mercado;

Considerando ainda que deve ser explicado pelo Banco da Habitação como pensa recuperar mais de 1 trilhão de cruzeiros jogados como bóia de salvamento para as empresas Coroa-Brastel, Delfin, Continental e Economisa, solicito, nos termos do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a Constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 membros para, no prazo de 60 dias, examinar essas ocorrências freqüentes de falências em Sociedade de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança, bem como, seus efeitos sobre o Equilíbrio do Sistema Financeiro de Habitação e ainda as responsabilidades das autoridades monetárias e do governo nesses acontecimentos.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1984. — **Henrique Santillo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 76 do Regimento Interno, o requerimento será despachado à comissão permanente em cuja competência regimental se compreenda a matéria a ser estudada pela comissão especial que se pretende criar.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir de 10 do corrente para participar, a convite do Governo Colombiano, da Reunião "Informática e Sobrenatural: a informática, uma estratégia para a integração regional", a realizar-se em Cali, Colômbia.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1984. — **Marco Maciel.**

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Presidência fica ciente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs. 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à Emenda de plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de plenário.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Sr. Presidente, cumprindo orientação da Liderança do PMDB, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campanhas para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

A votação do projeto fica adiada.

Em consequência, a matéria do item nº 2, Requerimento nº 784/83, em fase de votação, não será submetida ao Plenário, ficando sua apreciação para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.463/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que “institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências”, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 638 e 639, de 1981, das Comissões

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1979 (nº 2.714/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 135 e 136, de 1981, das Comissões

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Pedrossian;
- de Economia, contrário.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de **quorum**, em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Serviço Público Civil.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de **quorum**, em plenário, para deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1982 (nº 1.355/79, na Casa de origem), que facilita a produção e a venda do açúcar mascavo, tendo

PARECERES, sob nºs 919 e 920, de 1983, das Comissões

- de Economia, contrário e
- de Agricultura, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de **quorum**, em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 10:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos ter-

mos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de **quorum**, em plenário, para deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Item 11:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1983 (nº 1.197/79, na Casa de origem), que assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS o recebimento da indenização que lhe correspondia e que não foi paga tempestivamente, tendo

PARECER, sob nº 1.011, de 1983, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade.

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era nosso propósito solicitar ao nobre relator as razões pelas quais S. Exª considerou injurídico esse projeto. Possivelmente S. Exª vai poder esclarecer melhor as razões da injuridicidade, já que preliminarmente teremos que examinar a juridicidade do projeto.

Vale a pena realçar o que diz o próprio relator no seu parecer:

Creio que o objetivo do autor do projeto foi o de criar uma espécie de prêmio para o assalariado que, não optando pelo FGTS, em 1966, manteve a sua estabilidade, e agora chega ao período da sua aposentadoria sem os benefícios que o pecúlio do FGTS lhe poderia proporcionar. A verdade é que tal empregado assumiu, à época, um risco calculado, bastante peculiar a um regime de economia de mercado, como o nosso. Não terá agora o pecúlio do Fundo, mas teve assegurado, durante todos esses anos, o seu emprego. Alterar a esta altura, tal sistemática seria surpreender os empregadores com ônus injusto e injurídico.

Os empregados, ainda estáveis, após a criação do FGTS, formam atualmente pequeníssimo percentual entre os economicamente ativos. Não obstante, devia-se imaginar... — e a importância do que diz o próprio relator — ... um mecanismo qualquer que lhes recompensasse os longos anos de trabalho numa mesma empresa, solução que, infelizmente, o PLC nº 66/83 não encontrou.

Sr. Presidente, S. Exª opina pela injuridicidade e, quanto ao mérito, pela inviabilidade de sua execução.

Este projeto, Sr. Presidente, no meu entendimento merece ser profundamente analisado pelo Senado da República e, preliminarmente, como já disse, teríamos que examinar a sua juridicidade. Possivelmente um membro da Comissão de Constituição e Justiça, no momento presente no plenário, poderia melhor arguir o porquê da injuridicidade do projeto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Esgotada a matéria constante da Órdem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, por cessão do Senador Virgílio Távora.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste final de sessão, depois do belo discurso do Senador Marco Maciel, para registrar nos Anais do Senado o transcurso do aniversário de um velho órgão da Imprensa do meu Estado, **O Fluminense**. Fundado há 106 anos, no dia 8 de maio de 1878, por dois modestos jornalistas da cidade de Niterói, Francisco Rodrigues de Miranda e Prudêncio Luís Ferreira Travassos. Através desses 106 anos, **O Fluminense** sofreu a concorrência avassaladora da proximidade do Rio de Janeiro, dos seus grandes órgãos de imprensa, mas mesmo assim, conseguiu sobreviver. E, nos últimos anos, graças à eficiente direção do ilustre jornalista e ex-Deputado Federal, Dr. Alberto Torres transformou-se, sem favor, num grande órgão de publicidade num jornal fazendo com que Niterói, na região dos lagos fluminenses e no norte do Estado, possa competir, com vantagens, com os jornais do Rio de Janeiro. São 106 anos de luta, nós nos orgulhamos de termos um dos mais velhos órgãos de Imprensa, só excedido pelo **Diário de Pernambuco**, da terra do Senador Marco Maciel.

St. Presidente, Srs. Senadores, registrando este acontecimento, envio ao ilustre redator-chefe e diretor do jornal, brilhante jornalista, Alberto Torres as minhas saudações e os votos para que o jornal prossiga a sua marcha vitoriosa, de tantos anos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** (PDS — ES. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de manifestar o meu aplauso e o entusiasmo com que recebo a notícia de que o Ministério dos Transportes deliberou definitivamente concluir a pavimentação asfáltica do trecho rodoviário entre Colatina e o Baixo Guandu.

Quem, como eu, conhece a importância desta obra para aquela região do Estado do Espírito Santo deverá

estar também exultante, pela relevância do empreendimento que irá melhorar, consideravelmente, o tráfego rodoviário numa área de intensa atividade econômica e circulação de produtos.

Nesta oportunidade em que comunico ao Senado da República este acontecimento que vem beneficiar o meu Estado quero me confraternizar com o povo de Colatina por esta vitória tão esperada e expressar ao Ministro Cloraldino Severo e ao Dr. João Cataldo, Diretor do DNER, as mais sinceras expressões de apreço pela decisão de iniciar, dentro de vinte dias, os trabalhos conclusivos da pavimentação do referido trecho rodoviário. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se fato milagroso há que registrar, nestes dias de maio de 1984, é o de que o Brasil, depois do movimento insurreicional ocorrido há vinte anos, tenha sobrevivido como nação una, não se tendo deixado deseintegar pelo despotismo que o tomou de assalto e ainda hoje o verga sob seu guante implacável. Embora devastado, mutilado mesmo em sua essência social, suportou o Brasil a colera dos governos impostos e a fé púnica que, nestas duas décadas, semeou as mazelas que tanto atormentam os tempos presentes e se prenunciaram insuportáveis para o próximo futuro. No cerne desse milagre, que historiadores hão de analisá-lo científicamente, encerra o Brasil a sua verdadeira natureza, qual seja a de, embora subjugado, não se deixar jamais destruir.

“Não andamos em tempos fáceis”, assegura o Presidente da República no intrôito da mensagem que encaminhou ao Congresso Nacional no recente dia 1º de março. “As condições da economia internacional — prossegue o chefe da nação — nos obrigaram a adaptarnos às circunstâncias recessivas do quadro geral. É forçoso seguir, nos traços capitais, a política adotada, diante de situação semelhante, pelas demais economias de mercado. Com objetividade e realismo — informa o general João Figueiredo —, procura-se restaurar, à custa de pesados sacrifícios, o equilíbrio económico e financeiro de que depende a normalidade da vida nacional”.

A Nação não tem dúvida dos pesados sacrifícios, mas, que a procura da restauração do equilíbrio económico e financeiro, de que depende a normalidade da vida nacional, esteja sendo feita com “objetividade e realismo”, aí há muito que refutar. Que objetividade? Que realismo?

O ano de 1983 foi o marco da mais vergonhosa rendição incondicional, com a capitulação total da economia às imposições do fundo Monetário Internacional (FMI) e dos credores estrangeiros. A equipe econômica do governo fez prevalecer todos os ditames do monetarismo internacionalista, com destaque para o ajuste da economia através do arrocho salarial, fiscal e monetário, cambial e tributário, tudo com dois objetivos fundamentais: expandir as exportações em prejuízo da expansão do consumo interno, que vem sendo perigosamente contido.

Onde estão a objetividade e o realismo a que alude o Presidente da República? Sua Excelência com certeza descurrou dos números oficiais. Com efeito: em 1983, a recessão provocou a maior contração do Produto Interno Bruto (PIB) deste século — cerca de 5%. A queda da produção industrial, acumulada desde 1981, superou os 15%. A taxa de inflação, ultrapassando os 230% ao ano, credita ao governo o maior dos descréditos, sobretudo porque, na mensagem ao Congresso, já referida, afirma o Presidente da República que “a contenção do surto inflacionário e a redução das taxas de juros reais constituiram objetivos permanentes da política governamental”. Que contenção foi essa, Sr. Presidente, que objeti-

vos permanentes de uma política de governo foram esses, quando a inflação de 1983, atingindo, em dezembro, o montante acumulado de 211%, contra 99,7% registrados em 1982, suplantou, inclusive, as limitações morais da questão?

Os salários perderam cerca de 25% de seu poder aquisitivo. O saldo comercial, que correspondeu a 4% de nossas importações em 1982, alcançou 40% desse valor em 1983, devendo a taxa dobrar até o final do ano em curso. Isso revela que os “objetivos permanentes da política do atual governo”, nefastos para o país, estão sendo atingidos, pois o Brasil já está transformado em importantíssimo exportador de recursos reais.

Tal é a danosa consequência, Sr. Presidente, do compromisso governamental, assumido de joelhos perante o FMI, de ajustar o desempenho da economia brasileira aos encargos da dívida externa. Os banqueiros precisam receber os juros da dívida no prazo certo. O governo brasileiro só tem um meio de forçar a nação a atendê-los. O meio é aumentar as exportações a qualquer preço, mesmo ao insuportável sacrifício de impor ao povo brasileiro a carestia crônica que o está levando ao desespero. Pois, sob a ótica do governo, mais importante é exportar para atender ao credor estrangeiro do que cuidar do estômago da população. Que sina sinistra!

#### SANGRIA DOS JUROS

Na mensagem ao Congresso, informa o Presidente da República: “A dívida externa atingiu, de acordo com os dados preliminares do balanço de pagamentos, US\$ 90,7 bilhões de dólares ao final do ano, com acréscimo de 8,9% sobre 1982, sendo US\$ 79,7 bilhões relativos à dívida de médio e longo prazos e US\$ 11,0 bilhões correspondentes principalmente à dívida comercial de curto prazo”. É preciso observar que o Presidente da República (pág. 70 da Mensagem) se refere aos dados preliminares do balanço de pagamentos, isto é, aos dados disponíveis quando da preparação da mensagem, carecendo, por conseguinte, o próprio chefe do governo de números atualizados. Por isso que são espantosos os demais números, os complementares, que começam a filtrar do balanço de pagamentos real. Eis, por exemplo, o que publica EXAME (nº 296, edição de 7/março/84):

“Em 1983, o Brasil contabilizou — aí de nós! — pagamentos de quase 14 bilhões de dólares a título de juros da dívida externa. Em outras palavras: só num ano, pagamos de juros uma Itaipu inteira. Não será preciso fazer complicados exercícios para encontrar outros números fantasmagóricos. A soma dos juros pagos nos últimos dez anos (desde os 650 milhões de dólares de 1974, aos 2 bilhões de 1977, aos 6 bilhões de 1980, aos 11,4 bilhões de 1982) chega a 54 bilhões de dólares, quantia que é mais da metade da dívida inteira e supera, no mesmo período, tudo o que o Brasil amortizou por essa mesma dívida — por sinal, o serviço da dívida (juros e amortizações, embora só estas estejam sendo objeto de renegociação) representou algo em torno de 10% do PIB brasileiro de 1983. E mais ainda: se a rolagem continuar do jeito que está, eles (juros e amortizações) empatarão, em 1987, com toda a receita de exportações do Brasil — segundo estimativas de gente séria como o empresário Antônio Ermírio de Moraes”.

Que sina sinistra!

#### DEVEDOR PERPÉTUO

Essa evolução da dívida, sem que o governo revele nem mesmo o desejo de opor-lhe um freio, já ensejou, da parte de lúcidos e influentes jornais europeus, o comentário de que o Brasil corre o risco de transformar-se em devedor perpétuo, se forem mantidas as atuais condições impostas pelo Fundo Monetário Internacional para que

o nosso país possa saldar seus compromissos. Quais são essas condições?

**Davos sum, non Edipus!**, responderia, com Terêncio: "Sou um simples escravo e não um decifrador de enigmas", pois as cláusulas dos compromissos com o organismo internacional que realmente governa o Brasil são secretas. Somente o séquito ministerial da área econômica e seu reduzido colégio de áulicos é que as conhecem. A Nação não tem acesso a elas, o Congresso Nacional desconhece-as. Pode-se, no entanto, ter delas uma vaga imagem, recorrendo, a propósito, à seguinte publicação de **O GLOBO** (edição de 14/fevereiro/84): "FMI recomenda mais aperto para que os preços caiam a partir de abril — Um rigoroso aperto em toda a economia brasileira ainda neste trimestre, com cortes acentuados nos subsídios, reajustes de preços dos principais serviços, não importando que isso provoque o aumento das taxas de juros e da inflação. Essa será a recomendação que o grupo de técnicos do Fundo Monetário Internacional (FMI) deixará para o Governo brasileiro, antes de voltar aos Estados Unidos, possivelmente amanhã".

Não importando que isso provoque o aumento das taxas de juros e de inflação!... De fato, não importando, porque ao FMI o que importa é que o Brasil se converta em devedor perpétuo, com o que os banqueiros internacionais terão assegurado o pagamento de juros perpétuos!

Não há nenhuma fantasia nessa conclusão, Srs. Senadores, e ela ocorreu no momento em que o representante do governo brasileiro, embaixador José Botafogo Gonçalves, chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Planejamento, chegou à França, no mês de fevereiro recente, para concluir negociações bilaterais com mais alguns dos 16 países integrantes do Clube de Paris e que participaram do reescalonamento global da nossa dívida pública a curto prazo, no valor de US\$ 3,8 bilhões, no final do ano passado. No dia 28 de fevereiro, o jornal francês **Lib ration**, conforme nos dá conta **O ESTADO DE S. PAULO** do dia seguinte, chamava a atenção para o fato de que os países devedores a cada dia estão mais inclinados a contestar os métodos de uma tutela considerada "muito pesada".

Lembra o **Liberation** que em 1982 o total da dívida dos países em desenvolvimento atingiu 626 bilhões de dólares, mas essa importância é apenas relativa se for levada em conta a estrutura da dívida de cada país, isto é, o montante dos pagamentos que deverão ser efetuados a título de juros do capital, altamente interessantes para os credores.

Assim sendo, o Brasil, o país mais endividado do mundo, foi também o que mais contribuiu para enriquecimento do sistema bancário envolvido na sua dívida, tendo reembolsado US\$ 18,5 bilhões em 1982, seguido do México, com US\$ 15 bilhões e a Venezuela, com 7,8 bilhões.

O correspondente do **O ESTADO DE S. PAULO**, em Washington, A.M. Pimentel Neves, informa na edição de 10 de fevereiro que, no ano de 1983, um grupo de 13 países em desenvolvimento que inclui o Brasil pagou em conjunto US\$ 21 bilhões a mais do que recebeu em novos empréstimos dos bancos privados e instituições internacionais, isto é, a transferência líquida de recursos foi negativa para o grupo formado por Argélia, Argentina, Brasil, Chile, Egito, Índia, Indonésia, Israel, Coréia do Sul, México, Turquia, Venezuela e Iugoslávia. A transferência de recursos foi negativa em US\$ 11 bilhões para o total dos países em desenvolvimento, cuja dívida atingiu US\$ 810 bilhões em 1983, segundo um levantamento do Banco Mundial.

Já em 1982, os 13 maiores endividados em conjunto já haviam pago em serviço da dívida (principal mais juros) US\$ 6,6 bilhões acima do que haviam recebido de empréstimos. O Brasil foi responsável pela maior parte. Na

conta final, teve uma transferência negativa de US\$ 3,87 bilhões, segundo ainda estimativas do Banco Mundial.

Para o total dos países em desenvolvimento, o saldo negativo de 1983 (US\$ 11 bilhões) foi o primeiro registrado pelo Banco Mundial. Afirma o relatório que em 1983 os desembolsos (dos credores) continuaram a declinar. Em consequência, as transferências líquidas (desembolsos menos serviço da dívida), que diminuíram de US\$ 24 bilhões para menos de US\$ 7 bilhões caíram mais US\$ 17 bilhões, resultando numa transferência líquida (para fora desses países) de US\$ 11 bilhões em 1983. O relatório do Banco Mundial faz uma observação irônica sobre a relação entre os dois lados da controvérsia da dívida: "A relação entre tomadores (países) soberanos e seus credores é igual àquela dos parceiros numa corrida de saco: eles podem correr, mancar ou cair juntos, mas não podem separar-se".

Será mesmo, Sr. Presidente, que tais credores e devedores estão umbilicalmente ligados por esse saco de corrida, ou os liames, em realidade, são os governantes que levaram esses países ao endividamento, a maioria deles, como no caso do Brasil, sem o aval dos governados e ao arrepio dos mandamentos constitucionais que regulam os atos internacionais? A pergunta não é difícil de ser respondida.

Em nosso País, só ainda quem suporta as imposições do FMI são o governo e suas forças de sustentação ostensiva. Ninguém mais. Os protestos contra a vergonhosa submissão (funcionários do FMI, quando vêm ao Brasil, dão expediente no Palácio do Planalto e lá só não vasculham as gavetas do Presidente da República), esses protestos não mais se circunscrevem às hostes opositórias, porque há muito habitam cantões situacionistas. Ecoam igualmente nos quartéis e nos meios empresariais. A sociedade inteira tem sido, como o aumento das humilhações, o palco de sua ressonância. O próprio Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, afirma, de modo patético, que os acordos com o FMI, da forma com que estão estabelecidos, não permitirão com que o Brasil honre os seus compromissos internacionais. E não é só no Brasil que setores lúcidos da sociedade não mais aceitam as exigências do Fundo. O novo governo da Venezuela, por exemplo, pretende reduzir as despesas públicas de acordo com o desejo do FMI, mas continuará a sustentar certos segmentos econômicos, vitais para aquele país. Os preços venezuelanos continuam a ser controlados, quando o FMI exige sua total liberação. De maneira geral, conforme o correspondente do **O Estado de S. Paulo** em Paris, Reali Júnior, "os países devedores criticam a posição muito extrema de equilíbrio externo do Fundo, a qual dificulta todo recurso a empréstimos externos para financiar investimentos. Eles também acusam o FMI de condicionar sua ajuda a obrigações financeiras esteriotipadas, tais como redução do déficit orçamentário, na maioria das vezes inadaptadas a sua respectivas economias". Os recentes exemplos das sangrentas revoltas populares na Tunísia e no Marrocos, dois países sob a tutela do FMI, após o corte dos subsídios do trigo, ordenado pelo Fundo, que provocou o aumento do preço do pão, mostram que sem política de subsídios de determinados produtos alimentícios de base, certas populações podem revoltar-se, pois, rompido o ponto de saturação — a chamada paciência reprimida —, começam a atravessar a barreira da sobrevivência e da fome, em cujo percurso explodem.

Essa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gênese da dívida perpétua. Como vêem os senhores, uma sopa sinistra!

#### JUROS LEGAIS

O jurista José Carlos Bruzzi Castelo publicou, recentemente, substancioso trabalho sobre os juros da dívida, intitulado "Da ilegalidade dos Juros Internos e Exter-

nos" (**O Estado de S. Paulo**, edição de 10/fevereiro/1984). Observamos os argumentos do renomado tratadista.

Os juros externos, pagos em dólares que não podemos imprimir, além das taxas contratuais, são estipulados em tanto por cento acima da **libor** ou da **prime rate**, índices flutuantes, que são nulos de pleno direito, porquanto fixados unilateralmente pelos credores, que têm o exclusivo arbítrio de assim o fixarem, no futuro, suas próprias remunerações, de forma ilegal segundo os princípios gerais do direito, vícios contratuais e vedações legais, notadamente a regra expressa em nosso Código Civil, art. 115: "Entre as condições defensas se incluem as que privam de todo o efeito o ato, ou o sujeitarem ao arbitrio de uma das partes".

A **libor** é definida, em qualquer contrato examinado, como a "taxa pela qual o banco emprestador oferece depósitos em dólares dos Estados Unidos aos principais bancos no London Interbank Marker, às 11 horas da manhã" do dia tal. Como se vê, essa é a taxa à qual o banco londrino oferece dólares aos demais bancos londrinos naquele dia que determina, mas nem precisa que essa taxa oferecida seja aceita por qualquer banco, pois declarada ela, passa a incidir sobre os contratos dos devedores estrangeiros, o que bem demonstra a condição potestativa favorável ao credor.

Mas poderá contra-argumentar-se que a **libor** é fixada por terceira figura, não interessada no contrato, que seria o mercado, e assim não seria uma condição puramente potestativa, única que tornaria nula a cláusula, e que é aquela em que a verificação ou não do evento fica dependendo única e exclusivamente do arbítrio e da vontade da parte. Seria, ao contrário, uma condição lícita, por quanto o evento não estaria dependendo única e exclusivamente da vontade ou do arbítrio da parte, estando também subordinado a um conjunto de circunstâncias, que impendem da vontade da parte contratante, ou de um fato alheio.

No caso, entretanto, não há um mercado independente que oscile em decorrência da lei da oferta e da procura, e que fosse alheio às manipulações e influências dos credores. Tanto não depende a **libor** do mercado, que cada banco londrino tem sua taxa diferente, embora eventualmente algumas sejam iguais. Há que se colocar a situação em seus parâmetros, e podemos começar pelo microcontexto, em nosso direito interno, se alguém, levantasse um empréstimo em banco, e os juros fossem os que a associação de banqueiros viesse a fixar no futuro, em interinfluências e interesses recíprocos, o que importaria em condição potestativa ante o fraco devedor, isolado no outro lado da relação jurídica. No macrocontexto, no direito internacional privado, a situação contratual se apresenta de um lado o banqueiro, e seus colegas banqueiros evidentemente interessados em que sejam exigidos os maiores juros, e com a proteção velada do seu governo, também parte interessadíssima no pacto; do outro lado contratual ficam os devedores estrangeiros, e seus fracos governos; os credores controlam o seu devedor mercado que manipulam com os instrumentos que bem sabem manejar, e impõem aos devedores novos valores da **libor** em qualquer momento contratual no futuro; os devedores não têm nenhuma influência na fixação da **libor** ou mesmo nas variações do "mercado", que para o devedor é apenas um fator de imposição. Na **prime rate**, a taxa usada pelos bancos norte-americanos, o mecanismo é mais ou menos o mesmo, sendo que neste a influência do seu governo é mais preponderante, eis que financia seus déficits públicos pela colocação de títulos em seu mercado, fazendo aumentar a **prime rate**, como em agosto de 1983 quando colocou US\$ 200 bilhões em títulos públicos, fazendo subir a **prime rate** em 0,5%, o que, de súbito, aumentou a dívida externa brasileira em torno de US\$ 500 milhões. Esse pode ser até um

instrumento político internacional que controla a dívida dos demais países, que subirá ou descerá, na medida do interesse de quem controla essas taxas, com evidente e real ameaça à ordem pública brasileira, que terá sua dívida externa aumentada ou diminuída, na medida em que tenha ou não caixa, e segundo designios de política internacional.

Esses juros externos, hoje em torno de 15% a.a., já alcançaram em anos recentes 20% a.a., e apenas em 1984 a sociedade brasileira terá de pagar US\$ 5 bilhões, fora as amortizações da dívida, e nos últimos cinco anos foram pagos cerca de US\$ 40 bilhões em juros. Para se ter uma idéia da unilateralidade da fixação desses juros, os bancos estrangeiros, para seus clientes internos, dão descontos sobre a libor e a prime-rate, para que tais índices lhes sejam suportáveis, enquanto os cobram integralmente aos devedores estrangeiros. Se esses juros são ilegais, por excessivos, corrigem-se a ilegalidade superpondo-se, à cláusula usuária nula, a lei em vigor que estabelece a taxa de 6% a.a., no silêncio do contrato (Art. 1.063, Código Civil). E sendo fraudulenta essa cláusula de juros, pois licita na origem mas ilícita nos seus efeitos, que se constituem na sua transformação em juros onzenários, essa nulidade não afeta a validade do contrato em sua totalidade, mas tão-somente no que contraria a lei, os bons costumes e a ordem pública, sendo assegurado ao devedor o direito à repetição do que houver pago a mais. Alerta-se que a lei aplicável é a brasileira, embora perfeitamente compatível com as leis estrangeiras, pois o foro desses contratos, inderrogável pelas partes (Art. 88, I e II, CPC), é o nosso Poder Judiciário.

A propósito, publicam hoje jornais de todo o País:

"EUA voltam a elevar juros; "Prime" a 12,5"

"Washington — os grandes bancos privados americanos elevaram ontem a taxa preferencial de juros (prime rate) em meio percentual para 12,5%. Com o novo aumento, o terceiro em menos de dois meses, a taxa atinge seu mais elevado nível desde outubro de 82. A prime subiu 1,5 ponto percentual este ano, o que para o Brasil significa um acréscimo de US\$ 1,05 bilhão nos juros da dívida externa, caso as taxas se mantenham por um ano" (O Globo, 9-5-84, pág. 17).

E lá se vai, Srs. Senadores, todo o saldo da balança comercial do mês de abril. Tem sido sempre assim. Mas, até quando?

#### SPREADS

A par disso tudo, acresce o fato de que o Brasil paga os maiores spreads do mundo. Spreads, isto é, taxas de intermediação que os banqueiros pagam a terceiros, em seus próprios países, de quem captam recursos para os emprestar a seguir. São os quistos dos juros, como podem ser vistos no quadro seguinte:

Spreads pagos por diferentes países em empréstimos junto ao mercado de euromoedas. O Brasil paga mais caro pelo dinheiro.

Spread %	Prazo	1981		Jul-Ago
		US\$ Milhões	País	
0,375	10 anos	80,0	Chile	
0,375	9 anos	200,0	Koréia	
0,5	8 anos	230,0	Chile	
0,5	8 anos	250,0	Espanha	
0,625	8 anos	86,0	Chile	
0,625	10 anos	55,0	Espanha	
0,625	8 anos	700,0	Koréia	
0,75	8 anos	250,0	Argentina	
0,75	7 anos	30,0	Espanha	
0,75	8 anos	200,0	Koréia	
0,875	10 anos	54,0	Argentina	
0,875	8 anos	32,0	Nigéria	
1,125	8 anos	250,0	Marrocos	
1,250	10 anos	158,0	México	
1,250	10 anos	17,0	México	
1,375	7 anos	45,0	Espanha	
1,5	7 anos	14,0	Chile	
1,75	7 anos	50,0	Angola	
2,0	8 anos	25,0	Brasil	
2,125	8 anos	60,0	Brasil	
2,25	8 anos	25,0	Brasil	
2,25	8 anos	120,0	Brasil	
Dez.		82/Jan.	1983	
0,375	10 anos	225,0	Formosa	
0,375	8 anos	105,0	Austrália	
0,5	15 anos	130,0	Austrália	
0,5	7 anos	70,0	Malásia	
0,5	8 anos	55,0	Nova Zelândia	
0,5	8 anos	300,0	Koréia	
0,75	10 anos	400,0	Malásia	
0,75	8 anos	50,0	Trinidad-Tabago	
0,875	8 anos	15,0	Chile	
0,875	8 anos	60,0	Nigéria	
1,0	7 anos	50,0	Koréia	
1,0625	8 anos	45,0	Espanha	
1,33	7 anos	305,0	Chile	
1,5	8 anos	123,0	Costa do Marfim	
1,625	10 anos	46,0	Colômbia	
1,625	8 anos	80,0	Portugal	
1,625	7 anos	172,0	Venezuela	
1,625	7 anos	491,0	Venezuela	
1,75	7 anos	140,0	Hong-Kong	
2,0	7 anos	80,0	Panamá	
2,125	8 anos	200,0	Brasil	
2,125	8 anos	45,0	Brasil	
2,125	8 anos	150,0	Brasil	
2,125	8 anos	100,0	Brasil	
2,25	8 anos	20,0	Brasil	
2,25	8 anos	10,0	Brasil	
2,25	8 anos	50,0	Brasil	
2,5	8 anos	140,0	Brasil	

Fonte: Revista EUROMONEY  
Setembro 1981  
Fevereiro 1983

#### CONCLUSÃO

Ainda podemos escapar a essa sina sinistra? Podemos, sem dúvida, desde que, como Nação, nos seja dado decidir sobre nossos destinos. Mais distante já estivemos, pois, na calada desses vinte anos, houve momentos de tanta angústia que parecia não haver alternativas para o esmorecimento.

Agora que estamos marchando na resoluta direção das eleições diretas para Presidente da República, nada nos poderá conter. E é aqui que cabe o estribilho de Castro Alves:

"Não pode viver escravo  
Quem nasceu no solo bravo  
Da brasileira Nação."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 139, de 1984), do Projeto de Resolução nº 9, de 1984, que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos da Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 145 e 146, de 1984, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 76, de 1984 (nº 120/84, na origem), de 24 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Jorge D'Escagnolle Taunay, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

## Ata da 58ª Sessão, em 9 de maio de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### - EXTRAORDINÁRIA -

##### Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

Odaçir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Fi-

lhó — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista —

Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Juison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Pela a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao eminente Líder Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS - PA)** — Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero trazer ao conhecimento da Casa, antecipando-me à divulgação que deve ser feita dentro de meia hora, um protesto oficial do Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, em nota que passo a ler:

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com apreensão, da nova elevação na taxa de juros registrada nos EUA, fato que acarreta considerável agravamento do ônus representado pelo serviço da dívida para os numerosos países em desenvolvimento com alto grau de endividamento.

2. — A elevação das taxas de juros constitui fator de perturbação dos ingentes esforços de ajustamento em que se empenha o povo brasileiro, com sacrifício para todos e forte ânimo diante de severos ônus econômicos e sociais.

3. Os efeitos dos aumentos nas taxas de juros anulam parte significativa dos resultados dos esforços de ajustamento e em nada contribuem para manter a esperança de dias melhores que é tão necessária em momentos de dificuldades e sacrifício.

4. O Brasil e outros países latino-americanos vêm dando à comunidade internacional reiteradas demonstrações da seriedade com que encaram seus compromissos externos. O Governo brasileiro espera que os Governos dos países credores considerem, em suas decisões de política econômica, as repercussões, por vezes graves, que podem elas acarretar para os países endividados e os meios de atenuá-las.

Este, Sr. Presidente, o inteiro teor da nota do Governo brasileiro, que acabo de ler para o Senado, para que fique registrado nos Anais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº

139, de 1984), do Projeto de Resolução nº 9, de 1984, que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

— Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada esta, a redação é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

### Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

#### Suspender a execução do art. 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 24 de março de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.381-2, do Estado de São Paulo, a execução do art. 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, naquele Estado.

### O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova York, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 145 e 146, de 1984, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e  
de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, de 1982

(Nº 122/82, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova York.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo

Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova York.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 76, de 1984 (nº 120/84, na origem), de 24 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge D'Escragnolle Taunay, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

A matéria em tela, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as provisões necessárias a fim que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A SESSÃO TORNA-SE SECRETA ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, VOLTANDO A SER PÚBLICA ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à Emenda de plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de plenário.

### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões

— de Legislação Social; e  
— de Educação e Cultura.

### 3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que “estabelece normas gerais sobre desportos e dá outras providências”, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

— de Educação e Cultura; e  
— de Finanças.

### 4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1979 (nº 2.714/76, na Casa de origem), que

dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 135 e 136, de 1981, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Pedrossian;

— de Economia, contrário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões

— de Legislação Social; e  
— de Serviço Público Civil.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1982 (nº 1.355/79, na Casa de origem), que facilita a produção e a venda do açúcar mascavo, tendo

PARECERES, sob nºs 919 e 920, de 1983, das Comissões

— de Economia, contrário e  
— de Agricultura, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

9

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão  
— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

10

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1983 (nº 1.197/79, na Casa de origem), que assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS o recebimento da indenização que lhe corresponde e que não foi paga tempestivamente, tendo

PARECER, sob nº 1.011, de 1983, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do país.

(dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 4-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Paraíba, que já ofereceu às letras nacionais românticas da categoria de José Lins do Rêgo e de José Américo; jornalista do brilho de Assis Chateaubriand e tribunos da eloqüência de Castro Pinto, Alcides Carneiro e Félix Araújo, produziu, também, entre outros expoentes da literatura brasileira, um poeta incomparável na temática e inexcedível na singularidade do seu estilo: o grande Augusto dos Anjos, cujo centenário de nascimento se comemorou este ano, precisamente a 20 de abril último.

Não poderia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixar sem registro nos Anais do Senado da República, efeméride de tal significação para a história da Paraíba e para a cultura nacional, fazendo coro a outras tantas comemorações que vêm sendo promovidas na Câmara dos Deputados, na Assembléia Legislativa do meu estado, na imprensa, nas academias de leturas e em outras entidades literárias e culturais de inúmeras cidades do nosso País.

Esse verdadeiro fenômeno da poesia pátria, nasceu no engenho Pau d'Arco, zona rural do atual município do Espírito Santo, então integrando o município de Sapé, filho do advogado Alexandre Rodrigues dos Anjos e d. Cândida Carvalho Rodrigues dos Anjos.

Estimulados pelo pai, intelectual de reconhecido saber para a sua época e vivendo no bucolismo da vida de um engenho de açúcar, todos os varões da família dedicaram-se desde cedo à leitura e ao estudo, bachelando-se os seis em Direito. Os biógrafos de Augusto dos Anjos, entretanto, ressaltam fatos interessantes de sua infância, fazendo-o motivo de admiração e de destaque entre seus irmãos: é que, aos quatro anos, ele já sabia ler corretamente e antes dos dez, havia devorado toda uma edição do dicionário de Caldas Aulete.

Absorto no compulsar infundável de compêndios na rica biblioteca do engenho paterno, Augusto não acompanhava os irmãos e companheiros nas brincadeiras próprias da idade e não raro, esquecia até de chegar-se à mesa para as refeições, permanecendo horas a fio agarraado aos livros numa volúpia insaciável de adquirir e consolidar vasta cultura.

Mesmo enfrentando as dificuldades naturais da ausência de iluminação elétrica, valia-se do carbureto, do queirozene ou da vela, e avançava noite a dentro, isolado na sala da biblioteca, lendo não só autores nacionais de todos os Gêneros e de quantas matérias encontrasse no acervo paterno, mas também clássicos estrangeiros, cujo conhecimento e influência havia de revelar nas futuras produções poéticas.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Humberto Lucena, gostaria de, no instante em que V. Exª, pela Liderança do PMDB e, também, pelo Estado da Paraíba, homenageia o centenário de nascimento do grande poeta Augusto dos Anjos, trazer a V. Exª a nossa solidariedade. Augusto dos Anjos foi o poeta da nossa geração. Foi o homem que rompeu o simbolismo e o parnasianismo no Brasil, deu à poesia brasileira um novo ritmo. Foi o precursor da Semana da Arte Moderna. Foi um paraibano deprimido, filho de um engenho decadente, que teve a coragem de ir para o Rio de Janeiro e lá enfrentar a vida. Produziu e trouxe a lume um só livro "Eu", numa edição particular subvenzionada pelo seu irmão. Poeta de um só livro... No entanto imortalizou-se. Foi o homem que teve os reflexos da Escola de Direito do Recife, de onde seu pai também era originário. Um homem que representou o que havia de mais novo na poesia, porque as fez com a participação dos conhecimentos científicos de então, já que ele era um estudioso das Ciências Naturais. Eu gostaria de dizer a V. Exª que as gerações do Brasil destes tempos, todas elas conheceram Augusto dos Anjos, e muitos são os brasileiros que têm na memória vários dos seus poemas que são destaque na consciência poética e na vida literária brasileira. Eu gostaria de me solidarizar com V. Exª em nome de todos nós, porque Augusto dos Anjos é, sem dúvida alguma, um marco da poesia brasileira. Hoje, a cidade de Leopoldina, onde foi professor nos últimos quatro meses de vida e onde morreu em consequência de uma convulsão pulmonar, tributa-lhe as homenagens a que faz juz. Também o povo paraibano está promovendo uma semana de homenagens a Augusto dos Anjos, evento que é acompanhado por todos os brasileiros, em reconhecimento ao valor desse pioneiro e grande pensador poético do nosso País.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Exª traz uma valiosíssima contribuição ao discurso que ora faço em homenagem à memória desse inovável poeta paraibano e brasileiro.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Exª um aparte?

SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Mário Maia — Nobre Líder Senador Humberto Lucena, V. Exª faz justiça em registrar, nos Anais do Senado da República, a comemoração que em todo o Brasil se faz hoje do centenário de nascimento de Augusto dos Anjos. O poeta, como bem disse o nosso colega Senador Passos Pôrto, da nossa geração, homem ensimesmado, trancado em si mesmo e com a ciência, que revolucionou a poesia brasileira, quebrando as amarras do gongorismo e do parnasianismo, e criando uma poética singular, ímpar mesmo, difícil de ser classificada dentro dos anais da poesia brasileira. Augusto dos Anjos, na sua singularidade, deixou o marco do seu conhecimento técnico e científico em versos maravilhosos, versos sonoros, e a maestria de sua pena misturava, com uma singularidade ímpar as coisas simples, às palavras mais complexas das ciências para expressar os seus sentimentos e dizer as coisas da natureza humana, quando ele mesmo, se definindo a si mesmo, no prólogo da sua poesia, dizia:

Sou um Sombra  
Venho de outras Eras  
Do cosmopolitismo das moneras  
Polipo de recônditas reentrâncias  
Larva do caos telúrico procedo  
Do escuridão do cósmico Segredo  
Das substâncias de todas as substâncias

Veja, nobre Líder Humberto Lucena, nestes versos maravilhosos, Augusto dos Anjos sintetiza toda a filoso-

fia da nossa vida, toda a filosofia e a existência do ser, a nossa evolução ontológica, desde as sombras do misterioso existir, de onde nós vimos não sabemos, até a substância que adquire a inteligência, quando ele fala da ideia que muitas vezes, esbarra no mulambo da língua paralítica. O homem, na grandeza do seu pensamento, às vezes não tem as palavras adequadas para traduzir o seu pensamento. Numa de suas inúmeras poesias em que ele exprime a sua solidão, o seu estado de espírito, e o seu estado anatômico, também, pois que, precocemente, foi atingido pela tísica, disso era consciente ele, solitariamente, percorrendo as ruas do Recife, ao atravessar a Ponte Buarque de Macedo, dizia:

"Recife, Ponte Buarque de Macedo  
Eu indo a caminho do agra  
Assombrado com a minha sombra magra,  
Pensava no destino e tinha medo.  
  
Lembro-me bem a Ponte era comprida.  
Minha enorme sombra enchia toda a Ponte  
Como uma pele de rinoceronte  
Estendida por toda a minha vida..."

E ainda mais, nobre Senador, se nós quiséssemos ainda ir adiante, relembrando e registrando o vate da sua terra que tanta influência causou a nossa geração, o nosso espírito, porque não há jovem da nossa idade — porque nós ainda somos jovens, pelo menos no espírito — que não tenha lido algumas páginas de Augusto dos Anjos, quando ele fez aquele soneto que todo estudante conhece, "O Beijo".

"...Toma o fósforo, acende o teu cigarro.  
O beijo, amigo, é a véspera do escarro.  
A mão que afaga  
É a mesma que apedreja.  
Se alguém causa ainda pena a tua mágoa,  
Apedreja essa mão vil que te afaga  
Escarra nessa boca que te beija."

Nestes versos e em outros, nobre Senador Humberto Lucena, Augusto dos Anjos não queria traduzir um sentimento superficial, ele queria dizer de uma filosofia profunda que a ciência lhe proporcionara e analisar em todos os gestos da natureza humana, descrevendo, com palavras científicas, as fraquezas e as grandezas da natureza humana através dos seus versos maravilhosos. Faz muito bem V. Ex<sup>e</sup> em relembrar, para nós todos, neste instante, esse nome que tanta influência causou em tantas gerações, na poética brasileira. Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu que agradeço a V. Ex<sup>e</sup> que relembrava versos inesquecíveis desse imenso poeta da dor e do sofrimento.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com imenso prazer.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>e</sup> fez muito bem lembrar, nesta Casa, à figura imortal de Augusto dos Anjos, mesmo porque já dizia um pensador, que os escritores e os poetas são filhos de Deus, são os eleitos de Deus. Augusto dos Anjos se insere nesse pensamento, pela grande obra poética e filosófica — por que não dizemos assim? — que deixou a todos nós, tocando a nossa alma e a nossa sensibilidade. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> merece louvores por essa oportunidade que nos está oferecendo de homenagear Augusto dos Anjos com a nossa solidariedade, o nosso apoio e os nossos aplausos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Almir Pinto** — V. Ex<sup>e</sup> me concederia um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Almir Pinto** — Nobre Senador, além do brilhante discurso que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, em homenagem ao seu conterrâneo poeta de saudosa memória, Augusto dos Anjos, colegas já o apartaram e chegaram mesmo alguns, como o nobre Senador Mário Maia, a declamar trechos de sonetos escritos por Augusto dos Anjos, poeta de rara dimensão que, já ao final de sua vida, tornou-se um tanto tétrico, talvez porque possuidor daquela moléstia ingrata que é a tuberculose pulmonar. Tanto é assim, e não foi dito, que o seu único livro, intitulado, *Eu*, dizem que ele o escreveu num momento de uma hemoptise, tanto é que esse título, *Eu*, vem escrito em encarnado. Nunca esqueci que li mais Augusto dos Anjos, mesmo no Recife, quando fazia meu primeiro ano de medicina, na Capital pernambucana. Ele, talvez naquele desespero, vendo a vida fugir-lhe, a cada hora, a cada dia, fez aquele soneto que dizia, no seu primeiro verso:

"Tome, Doutor, esta tesoura e corte minha singularíssima pessoa

Que importa a mim que a bicharia roa  
meu podre coração depois da morte?"

Por aí, vêem V. Ex<sup>e</sup>s, meus ilustres colegas, o desespero d'alma daquele grande poeta paraibano. Quero felicitar V. Ex<sup>e</sup> Acrescento, também, um episódio quando eu ainda estudante de medicina na Bahia. Visitando o Rio de Janeiro, fazia-se, na Câmara federal, uma homenagem ao dia da árvore, 21 de setembro. Coincidientemente, me encontrava naquela parte, à esquerda da Presidência, reservada à imprensa e quando um orador foi à tribuna, achei que não assentava muito, ele, ao homenagear a árvore, utilizar-se daquela poesia de Augusto dos Anjos intitulada "A Árvore da Serra" em que, justamente, o machado bronco põe por terra uma árvore. É uma poesia muito bonita. V. Ex<sup>e</sup> sabe que Augusto dos Anjos tinha um amor ilícito. O seu pai não gostava disso e lhe dizia que essa união era um empecilho à sua vida. Augusto dos Anjos, então, fez esse sonet, "A Árvore da Serra", na qual seu pai falava primeiro e, depois, ele respondia:

"As árvores, meu filho, não têm alma.  
Esta árvore me serve de empecilho.  
É preciso cortá-la, pois, meu filho  
Para que eu tenha uma velhice calma."

Então, ele responde:

"Meu pai, por que sua ira não se acalma?  
Não vês que em tudo existe o mesmo brilho?  
Deus pôs alma nos cedros e nos junquilhos.  
Esta árvore, meu pai, possui minh'alma!"

Disse e ajoelhou-se, numa rogativa:

"Não mate a árvore, pai, para que eu viva."  
E quando a árvore, olhando a pátria serra,  
Caiu aos golpes do machado bronco,  
O moço triste se abraçou com o tronco  
E nunca mais se levantou da terra!"

Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como vêem V. Ex<sup>e</sup>s, esta homenagem transforma-se numa manifestação de todo o Senado Federal, numa reverência a Augusto dos Anjos que foi, sem dúvida, um dos maiores poetas brasileiros.

Prossigo, Sr. Presidente..

Preparado pelo pai, como seus irmãos, aos 16 anos iniciou o curso de humanidades no Liceu Paraibano, as-

sombmando mestres e colegas pela precisão das respostas e amplitude de conhecimentos nas mais variadas disciplinas. Aos 19 anos, em 1903, ingressa na tradicional Faculdade de Direito do Recife, de onde sai bacharel, em 1907.

O curso de ciências jurídicas seria quase um seguimento automático da profissão do pai e dos irmãos, pois muito pouco havia de advogar. A vida toda, bem curta, é verdade, seria dedicada ao magistério com incursões pelo jornalismo.

Em João Pessoa, no Recife e no Rio de Janeiro, anos depois, lecionava particularmente, como forma de complementar os recursos necessários à sustentação própria e familiar, dada à insuficiência dos vencimentos que recebia pelas sucessivas porém interrompidas designações para o ensino público.

Em 1908 é nomeado professor interino de literatura do Liceu Paraibano e em 1910, pouco depois do seu casamento com D. Ester Fialho, desavem-se com então governador da Paraíba, Dr. João Machado e viaja para o Rio de Janeiro em busca de novos horizontes.

O desentendimento com o governador, segundo Francisco de Assis Barbosa, adveio da negativa de um pleito de Augusto que desejava viajar ao Rio, licenciado, a fim de publicar o que seria o seu único livro, vez que não via condições de fazê-lo na Província, onde até a sua sobrevivência estava ficando difícil e sofrida.

Ademar Vidal, entretanto, alude a uma preterição que o poeta sofrera na efetivação para a cadeira que ocupava interinamente; desprovido de apadrinhamentos, Augusto seria esquecido em favor de outro professor de maior influência político-partidária.

Avesso à militância política, embora não despreocupado com a estagnação econômica do País e com problemas de justiça e de moral, temas já em voga na sua época, Augusto dos Anjos, graças à sua formação doméstica e intelectual, de elevados princípios morais, era avesso à bajulação, ao servilismo e à solidariedade incondicional ao mandonismo político, uma das marcas características da República velha.

No Rio, mudando de endereço dez vezes num período de menos de três anos, tal a insegurança econômico-financeira em que vivia, o poeta só conseguia obter, a duras penas, interinidades para lecionar Geografia no então Ginásio Nacional, hoje Colégio Pedro II e meses depois, na Escola Normal. Em ambos os casos, o exercício não foi duradouro, e Augusto tinha que recorrer à prática das aulas particulares, quase sempre nas residências dos alunos, atividade que lhe causava cansaças e desconforto pela precariedade dos transportes urbanos do Rio de Janeiro nas décadas iniciais do século.

Em julho de 1914, por influência de um parlamentar mineiro foi nomeado diretor de um grupo escolar na cidade de Leopoldina, cidade na qual faleceu no dia 12 de novembro desse mesmo ano, com pouco mais de trinta anos de idade.

A causa mortis foi uma violenta pneumonia que, decorrente de forte gripe, em poucos dias minou as combalidas energias do poeta.

Aliás, a propósito de sua saúde, dividem-se os seus biógrafos. A maioria sustenta que Augusto dos Anjos sempre foi doente, vítima de tuberculose pertinaz provocadora de hemoptises amiudadas ao longo de sua existência atribuída, enfermidade que seria, segundo alguns críticos a grande responsável por um estado de espírito amargo e mordaz, revelado em muitos dos seus poemas.

Ademar Vidal, no entanto, seu aluno nos preparatórios para o Liceu Paraibano, nega com veemência essa circunstância.

O certo, porém, é que Augusto foi sempre caladão, circunspecto, magro e pálido de chamar a atenção a quantos o observaram.

Versejando praticamente desde a infância, suas primeiras composições poéticas apareceram no jornal "O Comércio", em 1901, folha que se editava na então Paraíba, hoje João Pessoa.

Jornais e revistas da capital paraibana principalmente, do Recife, do Rio e de muitas outras cidades brasileiras, haveriam de publicar seus poemas que sempre causavam estranheza pelo inusitado das imagens e do vocabulário.

Em 1912, porém, depois de infrutíferas tentativas junto a editores os mais diversos, Augusto e o irmão Odilon dos Anjos, também poeta como ele, uniram suas economias e sua coragem e mandaram imprimir em tiragem limitada, a primeira edição do "Eu".

O livro provocou mais estupefação do que admiração, tal a diferença de temática, de linguagem e de estilo, do formidável vate paraibano.

As primeiras críticas traziam mais senões do que elogios. Ele próprio, em carta de 13 de junho de 1912 endereçada à sua mãe com quem se correspondia freqüentemente, assinalou: "o EU tem escandalizado o superficialíssimo meio intelectual daqui".

O poeta usou a palavra mais apropriada para definir a impressão inicial que os seus poemas causavam à maioria dos críticos, poetas e outros intelectuais da época: escondido.

Segunda edição, só sairia oito anos depois, seis após a morte de Augusto, por iniciativa de Órris Soares, intelectual paraibano ligadíssimo ao poeta desde a adolescência, seu colega de turma no Liceu e na Faculdade de Direito. A coletânea primitiva do "EU", Órris juntou uma seleção de poemas que coligira.

Começam, então a surgir apreciações mais conscientes e elogiosas da crítica sobre as poesias de Augusto. Em 1928, saiu a terceira edição e a partir daí, elas se sucederam num crescendo que já se aproxima de 50 edições, tornando Augusto dos Anjos, apesar de um certo preciosismo do seu linguajar poético e do hermetismo e até incompreensão de muitas de suas imagens, um dos poetas mais lidos, apreciados e declamados do país, certamente pela força dos seus versos e pela singularidade que o torna praticamente inimitável.

É densa a bibliografia sobre a poesia de Augusto dos Anjos. Escritores paraibanos como José Américo, Orris Soares de Castro e Silva, Lins do Rego, Álvaro de Carvalho, Ademar Vidal e intelectuais de outros Estados como Alceu Amoroso Lima, Agripino Grieco, Nelson Werneck Sodré, Otto Maria Carpeaux, Francisco de Assis Barbosa, Gilberto Freire, Antônio Houaiss, M. Cavalcanti Proença, Álvaro Lins, para só citar alguns através de artigos para jornais e revistas, conferências, discursos e livros, têm analisado e acentuado a relevância significativa da poesia de Augusto dos Anjos no contexto da literatura brasileira, hoje reconhecido a nível nacional e por estudiosos estrangeiros da nossa literatura, como um dos mais fulgurantes gênios da poesia no idioma de Camões, expressando através da rima e da métrica, profundos conhecimentos de Filosofia, de Ciências, de Literatura, de História, de Geografia, e do vernáculo, manipulando formas e vocábulos com ousadia e originalidade, na assombrosa estruturação melodiosamente cantante de seus poemas imortais.

Para Otto Maria Carpeaux, "Augusto dos Anjos foi o mais original e o mais independente poeta morto do Brasil". Para Agripino Grieco o "Eu" é um livro imortal. São opiniões abalizadas e respeitadas que consagram e eternizam a obra poética do ilustre paraibano cujo cenário de nascimento com justo orgulho o meu Estado comemora.

Não poderia encerrar esta homenagem singela ao maior poeta do meu Estado, reverenciando-lhe a memória, sem incluir no meu pronunciamento e por consequência, nos Anais da Casa, um dos seus mais famosos poemas.

Não sendo poeta nem crítico literário, enfrentei, Senhor Presidente, Senhores Senadores, sérias dificuldades para selecionar apenas uma entre as dezenas de magníficas produções do vate contemporâneo; guiei-me, então, pela voz do povo. O poema que encerra as minhas palavras é um dos mais reclamados pelos apreciadores do poeta, revelador de suas inquietações existenciais e exemplo digno da erudição e da beleza dos seus versos. Intitula-se "Vandalismo" e foi composto no Engenho Pau d'Arco, quando Augusto dos Anjos estava no veredor dos seus 20 anos. Ei-lo:

Meu coração tem catedrais imensas,  
Templos de priscas e longínquas datas,  
Onde um nome de amor, em serenatas,  
Canta a aleluia virginal crenças,  
Na ogiva fúlvida e nas colunatas  
Vertem lustrais irradiação intensas  
Cintilações de lámpadas suspensas  
E as ametistas e os florões e as pratas.  
Como os velhos templários medievais  
Entrei um dia nessas catedrais  
E nesses templos claros e risonhos...  
E erguendo os gládios e brandindo as hastas,  
No desespero dos iconoclastas  
Quebrei a imagem dos meus próprios sonhos!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 8-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou falar ainda da esperança, porque vou falar de Brasília. Uma nova capital para o País foi sonho mais que secular de todo o povo brasileiro. Sonho de fazer o progresso trilhar as mesmas picadas dos bandeirantes há quase trezentos anos antes, voltando as costas ao mar e interiorizando-se pela Pátria-continente. Sonho maravilhoso acalentado pelos inconfidentes, de fazê-la instrumental da edificação de uma sociedade solidária e justa. Sonho do Patriarca José Bonifácio, já na antevisão dos passos para a construção de uma grande nação.

Para criá-la, Sr. Presidente, nos altiplanos do Brasil-Central, nas altas planuras de horizonte azul sem fim transformar a esperança em fé e esta em ação, era preciso alguém que fosse bastante romântico e tivesse algo de visionário.

Foi em Jataí, no sudoeste do meu Estado, no comício de abertura de sua campanha presidencial, que Juscelino Kubitschek de Oliveira prometeu Brasília aos brasileiros. Já feito Presidente pela vontade direta do povo foi em Anápolis, minha terra que deu o primeiro passo para fazer do sonho realidade de verde e concreto. O sonho secular fez-se cruzeiro no quadrilátero de terra bendita desapropriada a Goiás; ele, como o Brasil quase inteiro, todo mudancista, cruz riscada sobre as planuras do cerrado como a indicar aos caminheiros o caminho da liberdade e da nova civilização. E se do Gênio de Lúcio Costa e de Oscar Niemeyer surgiu seu plano urbanístico revolucionário e grandioso e seus traços arquitetônicos maravilhosos, foi, na verdade, da incumum coragem e tenacidade dos trabalhadores brasileiros, dos candombos, bandeirantes d'agora, do trabalho duro de dezenas de milhares de mineiros, de goianos, de nordestinos, de cariocas, de paulistas, gente de todos os quadrantes da Pátria, busca da capital da esperança, que do cerrado ressequido do Planalto Central se ergueu Brasília.

Quando se germinava, Sr. Presidente, o sonho se fazendo grama e concreto, nas primeiras estacas plantadas,

nos primeiros sulcos que mãos firmes abriram, muita coisa dela se disse e se escreveu, até que as tábuas e as vias de pinho paranaense transportavam-se por avião e que não poucas riquezas pouco lícitas se fizeram. Dela se disse mais: gastos excessivos à custa de grandes emissões de papel-moeda, seriam a causa maior da exacerbada inflacionária, mecanismo pelo qual as classes dominantes, como sempre, faziam recair os elevados custos sobre os ombros calejados da população brasileira como um todo, especialmente da massa trabalhadora assalariada. Mas era o sonho fazendo-se realidade, de um Brasil mais igualitário e mais justo, descentralizando o desenvolvimento econômico pela ocupação racional do Centro-Oeste, indispensável plataforma para fazer, no futuro, da Amazônia, o que ela pode ser e será, fonte inesgotável de riquezas para esse Brasil e para o mundo. E fez-se Brasília, a capital da esperança. Passados 10 a 15 anos desde a sua fundação, dela o que mais se ouvia era que se tratava de uma cidade sem esquinas, cidade dos equívocos, fria e desumana, sem pontos de encontro, sem elos sociais de ligação, cidade-separação, jamais cidade-união. Mal sabiam tratar-se apenas do Plano Piloto, já então concentração humana minoritária no quadrilátero do Distrito Federal, porque núcleos populacionais guardando entre si enormes elos já se faziam no altiplano, nas cidades periféricas, o Brasil real construído em Taguatinga, em Ceilândia, em Sobradinho, no Guará, no Gama e em inúmeras favelas oriundas de invasões da gente brasileira. Este Brasil da realidade é esmagadoramente maior que o Brasil dos sonhos. Era cidade-criança, bebê ainda, ensaiando os primeiros passos da cidade-futuro e diferente, diferente de todas as demais cidades brasileiras.

A verdade é que agora começa a tomar corpo um senso de comunidade com interesses comuns e próprios, lutando por problemas locais. É a cidade fazendo-se cidade. A luta pela justa representação política do Distrito Federal no Congresso Nacional e pela eleição de uma Assembleia Legislativa, bem como de governos locais, é um exemplo dessa consciência política de comunidade que se faz presente já, em Brasília.

Também é exemplo disso a luta pelo desenvolvimento pela busca da vocação econômica dessa região. Mais que tudo, no entanto, marcou esse traço de senso de comunidade a resistência às chamadas medidas de emergência decretadas pelo Presidente Figueiredo, por ocasião da votação da emenda das diretas já.

O buzinaço de Brasília, Sr. Presidente, Srs. Senadores, marcou a sua independência como comunidade com consciência política própria. Foi como se toda a sua população entoasse o grito uníssono de independência, de autonomia. Sua resistência comum fez-se marca de sua condição de comunidade com interesses e ambições próprias.

O secular sonho brasileiro de transferência da capital de seu País sempre se deveu à aspiração de interiorização do desenvolvimento econômico. Era preciso abandonar o litoral, sobretudo o eixo Rio-São Paulo. Brasília se fez para ser também o polo indutor do desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro, especialmente de sua região geo-econômica. Em princípio é inegável o influxo de desenvolvimento propiciado pela construção de Brasília neste Planalto Central. Sobretudo, a rede viária se desenvolveu extraordinariamente. Goiás, por exemplo, veio conhecer a pavimentação asfáltica com a presença de Brasília. As ligações de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte à Capital da República acabaram forçosamente tendo que passar pelo interior de Goiás. Por outro lado, a Belém-Brasília partindo de Anápolis e cortando Goiás longitudinalmente de sul a norte marcou profundamente a economia do norte do País. Posteriormente, a sua pavimentação, a partir de 1970, fez povoar o norte de Goiás, criando pólos importantes para o seu desenvolvimento, com as cidades de Uruaçu, Porangatu,

Gurupi, Araguaína e tantas outras. Em sua fase inicial, é inegável o benefício de Brasília para o interior brasileiro, portanto. Pouco, no entanto, para o sonho de milhões.

Com o passar do tempo, a atração de migrantes de todos os quadrantes do País em época de desenvolvimento concentrador e centralizador, privilegiador das concentrações de riqueza nos planos regional e social, Brasília constituiu-se em fonte de problemas para o seu encontro e para toda a sua região de influência. Levas e mais levas de migrantes paupérrimos, procuravam-na, chegando aos limites do Distrito Federal, passaram a enfrentar a repressão, as dificuldades sempre maiores de famílias pobres localizaram-se no seu interior. Obedecendo à lei do menor esforço, encaminhavam-se para os municípios goianos mais próximos de Brasília. Estes, aos poucos, transformando-se em dormitórios do Distrito Federal. Cidades superpovoadas de famílias pobres, desempregados e causando incontáveis problemas sociais, como soe acontecer com Luziânia, Formosa, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, etc.

Brasília, sonho de concreto e verde, tinto de amarelo na espetacular campanha das eleições. "Diretas Já", amarelo — exigência, amarelo — aspiração, amarelo — vida do Brasil, Brasília passou a ser a bomba de sucção sobre seu entorno. Passou a ser como limitada por membrana de permeabilidade seletiva que, em fluxo endoscótico, sugasse todos os recursos financeiros e humanos da periferia.

Cidades como Anápolis, Luziânia, Formosa e tantas outras, em Goiás, Unaí, em Minas Gerais, superpovoaram-se e se enfraqueceram econômico e socialmente.

É preciso convir que o eixo urbano Brasília — Anápolis — Goiânia conta, hoje, já com quase quatro milhões de pessoas. Não demora e será 3º maior aglomerado humano do País. Por isso mesmo, precisa de tratamento especial que lhe permita proteger a Capital do País, cidade construída e mantida com o esforço de todos os brasileiros para abrigar instituições e serviços comuns a todos os Estados da União.

Entre outros motivos, transferiu-se a Capital do País porque sempre se corria o risco de estabelecerem-se presões de caráter local sobre os centros decisórios nacionais. Não poucas vezes, a população do Rio de Janeiro pressionou o Governo Federal. O Brasil é um País de interesses muito diversificados para dar-se a esse luxo. É natural, por conseguinte, que se procure evitar que Brasília se transforme em uma megalópole a forçar-nos, a nós todos brasileiros, financiarmos oufra transferência de nossa Capital, daqui a alguns anos, para outro ponto do interior brasileiro, a Amazônia, por exemplo.

Sabe-se que o Distrito Federal, ao contrário das demais unidades da Federação, conta com inúmeras vantagens para o seu desenvolvimento econômico, político e social, tais como:

1º Seu orçamento é privilegiado, com polpidas transferências institucionais da União, o que não acontece com os demais Estados; cerca de 50% de seu orçamento é constituído por essas transferências, o que significa todos os brasileiros ajudando a manter a sofisticação de sua Capital da República;

2º Nele foi implantada uma infra-estrutura urbana, rural e viária extremamente opulenta em termos de Brasil, às custas de todo o povo brasileiro. O mesmo se pode dizer dos serviços sociais;

3º No seu *hinterland*, foi feito um esforço para superar a dependência do Distrito Federal em termos de abastecimento agrícola. Este foi tão bem sucedido que se tornou exemplo para outros projetos nacionais; tudo novamente à custa de todo o povo brasileiro;

4º A estrutura financeira do Distrito Federal assegura-lhe fortíssimos recursos financeiros;

5º A estrutura tecno-burocrática das instituições de governo local do Distrito Federal é de boa qualidade, custando, por conseguinte, também elevados recursos de todo o povo brasileiro;

6º Sua renda per capita média é a maior do País, incomparavelmente maior do que a de Goiás, seu vizinho, e a de Minas Gerais, também seu vizinho.

Por todos esses motivos e porque Brasília precisa ser verdadeiramente o pólo indutor do desenvolvimento de sua Região geoeconómica e do Centro-Oeste brasileiro, e sobretudo por isso, ela foi criada com grande sacrifício de todos os brasileiros, é que se torna necessário aprofundar-se sobre sua industrialização, no momento.

Fazer-se sede de indústrias a exigirem mão-de-obra ultraqualificada como, por exemplo, a indústria eletroeletrônica e a indústria de informática, tudo bem. Afinal, sua concentração de rendas permite-lhe essa preparação de mão-de-obra ultraqualificada e de reduzidas proporções.

No entanto, quanto à agroindústria, em geral com elevado índice de poluição, não se crê que o Distrito Federal deva sediá-las. Mas importante que isso seria estabelecer-se plano de desenvolvimento agrícola e agroindustrial de seu entorno, como Anápolis, Luziânia, Planaltina, Cristalina, Formosa, em Goiás e Unaí, em Minas Gerais, como barreira de proteção ao próprio Distrito Federal.

Agora mesmo fala-se em construir-se uma grande unidade de transformação de soja no Distrito Federal. Grupos econômicos inescrupulosos e imprudentes, quase sempre, lutam entre si, com unhas e dentes, para apropriarem-se dessa iniciativa. É de causar estranheza que haja essa disputa muito grande pela oportunidade de se construir uma unidade industrial neste Brasil de recessão industrial. Mas, está ocorrendo esse fato aqui no Distrito Federal, no momento. Pergunto: por quê? Por que a iniciativa é altamente rentável em condições normais? Não. Nada disso, Srs. Senadores. Na verdade, lutam com unhas e dentes para abocanharem recursos da ordem 3,5 bilhões de cruzeiros que o Governo do Distrito Federal, via Banco Regional de Brasília, e o BNDES lhes colocarão à disposição. Pergunto: de que forma? Com que juros? Pois muito bem, Srs. Senadores: a juros e correção monetária que somados anualmente montam à apenas 36%. Recursos dados gratuitamente, com inflação anual superior a 200%. Recursos do povo que serão alocados gratuitamente a grupos particulares que estão, de forma frenética, lutando entre si para abocanhá-los, desde que moritem uma unidade industrial nos limites do Distrito Federal. Desta forma, lesiva aos interesses nacionais, aos interesses do povo brasileiro, esses mesmos grupos econômicos pretendem transformar Brasília apenas em mais um pólo industrial do País. À base do capitalismo de benesses, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do rejeitado, do repudiado pela população inteira, capitalismo de benesses que começou a inaugurar-se neste País já em 1964.

A esses grupos não importa que Brasília não tenha sido construída para isto e que ela tenha custado o sacrifício enorme de uma Nação inteira para ser apenas mais uma unidade, mais uma pequena unidade da Federação brasileira a competir com os demais Estados. Não, não querem saber disto. Na verdade, não querem saber se Brasília foi criada para outra coisa, para abrigar as instituições verdadeiramente nacionais, de sorte a que este País pudesse ter a esperança de ver o seu desenvolvimento interiorizado, o seu desenvolvimento econômico descentralizado, o seu desenvolvimento econômico escapando-se das garras do litoral, sobretudo do eixo Rio-São Paulo.

Pois a este Senado, como instância legisladora e fiscalizadora para o Distrito Federal, até que a sua população

conquiste a sua Assembléia Legislativa própria, cabe tomar posição em nome do País como um todo, a respeito dessa questão.

Na verdade, pretendem comprometer também a qualidade de vida dos brasilienses. Brasília nos custa os olhos da cara para ser apenas mais uma unidade da Federação a competir com os demais Estados. Muito mais que isto, precisa ser a concretização do sonho secular dos brasileiros, o de interiorizar o desenvolvimento econômico e de construir uma sociedade solidária e justa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, idéias existem, no sentido de resolver-se, de forma institucional, este problema, de fazer com que os limites do Distrito Federal deixem de ser barreiras para que o seu contorno se desenvolva. Propostas existem. É verdade que cabe a este Senado discuti-las. Este é o fórum constitucional para deliberar sobre o Distrito Federal e este Senado precisa tomar conhecimento do que está acontecendo, no momento, à sua revelia.

Quero deixar bem claro que considero o Governador do Distrito Federal, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. José Ornelas, um homem sério e responsável, um administrador extremamente honesto. É preciso que S. Ex<sup>a</sup>, também, tome consciência desses fatos. S. Ex<sup>a</sup> os conhece, mas é preciso que deles S. Ex<sup>a</sup> tome consciência, dos riscos de se implantar, aqui, no altiplano, nos limites do Distrito Federal, um novo ciclo de desenvolvimento artificialmente criado às custas do restante do País e transformando-se o DF apenas em mais uma cidade industrial, provocando maiores problemas sociais na sua periferia.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Milton Cabral** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, ouvirei, pela ordem, com imenso prazer, o aparte do nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>a</sup>, ao defender Brasília, nos oferece um verdadeiro hino, senão uma poesia em prosa, cantando a sua beleza e dizendo das suas necessidades. Realmente, estava consciente de corresponder à vontade ansiosa do povo brasileiro o saudoso e inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek, quando teve a feliz inspiração de fundar Brasília. Como um bom médico que era esse ilustre e inesquecível brasileiro, antes que o Dr. Barnard, na África do Sul, fizesse o primeiro transplante cardíaco de organismo humano para organismo humano, o Presidente Juscelino Kubitschek preocupou-se em fazer o transplante do coração do Brasil, da periferia do Oceano Atlântico para a sua verdadeira posição anatômica, que é a que ocupa hoje Brasília, aqui no quadrilátero do Distrito Federal. Portanto, nobre Senador Henrique Santillo, filho do Goiás como é V. Ex<sup>a</sup>, não querendo menosprezar outros companheiros, não haveria melhor pessoa, neste instante de turbulências e dúvidas em que nos encontramos, com os horizontes nublados, não haveria melhor pessoa do que V. Ex<sup>a</sup> para tecer essa óde a Brasília, oferecê-la a Brasília, e nos chamar a atenção para os graves problemas que essa jovem cidade de apenas 24 anos está a apresentar. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> Aliás, já ao iniciar nosso mandato nesta Casa, preocupado com a maturidade da população que habita estas paragens centrais de nosso território nacional, nós, juntando-nos a outras iniciativas de ilustres companheiros aqui no Senado da República e na Câmara Federal, nos apressamos em apresentar uma emenda à Constituição dando autonomia ao Distrito Federal, a Brasília, propondo que o seu Governador fosse eleito pelo voto livre, direto, secreto do povo que habita essa jovem cidade. Capital da nossa República, bem como se criasse a representação, em nível de Assembléia Legislativa, e a

representação nas duas Casas do Congresso Nacional, na Câmara Federal e no Senado da República. Portanto, as minhas congratulações ao discurso-poema de V. Ex<sup>e</sup> e a minha solidariedade à exposição que V. Ex<sup>e</sup> faz com o maior brilhantismo, nesta tarde, nesta Casa. Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Agradeço-lhe, eminentes Senador Mário Maia, e comungo com V. Ex<sup>e</sup> a mesma aspiração de ver um dia, não muito distante, a população brasiliense podendo conquistar seu direito de cidadania, com o direito de votar, elegendo o seu governo próprio, elegendo representantes à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Também participe desse mesmo desejo, estou certo de que o Congresso Nacional, desta feita, há de aprovar uma das emendas constitucionais que estão aí tramitando, dando aos brasilienses o direito da cidadania. Noutras ocasiões, o Congresso não fez o mesmo. Eu mesmo, em 1979, fui autor também de uma emenda constitucional, juntamente com o ilustre Deputado Aldo Fagundes, propondo o direito de cidadania aos brasilienses, o direito de votar, de eleger os seus representantes para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados. Mas infelizmente, não conseguimos a sua aprovação, naquela ocasião. E, nessa época o quorum não era de dois terços ainda, Senador Mário Maia, era de maioria absoluta, mas, como a ARENA, então, detinha a maioria absoluta da Câmara e do Senado, ela houve por bem não conceder esse direito aos brasilienses. Ouço o eminentíssimo Senador Milton Cabral.

**O Sr. Milton Cabral** — Meu caro Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>e</sup> aborda dois aspectos bem distintos, com relação a esse debate sobre Brasília. Primeiro, o aspecto político, da representação política de Brasília. Na realidade, eu tenho, pessoalmente, sérias dúvidas à concessão dessa representação. É um assunto que estou estudando, ainda não me fixei a respeito dele. Agora, com relação ao desenvolvimento industrial de Brasília, eu considero isso uma das maiores asneiras já imaginadas, que tenho, vez por outra, lido na imprensa desta Capital. Isso conflita, seriamente, com os objetivos que levaram a criação de Brasília, todo aquele fundamento, tudo que se pensou a respeito da necessidade da criação de Brasília. E, na realidade, hoje, sem mesmo esse desenvolvimento industrial, nós já estamos assistindo à inchação da Capital, com uma expressiva população marginal atraída por esse círculo vicioso que se estabeleceu nas Capitais brasileiras, ao se aumentarem os atrativos dessas cidades. Então, quanto mais atrativos, mais gente vem para a Capital, e assim vamos num círculo vicioso que não sabemos quando vai terminar. Inclusive, a política habitacional tem muito a ver com isso, porque, na realidade, nós devíamos criar pólos de desenvolvimento que funcionariam como barreiras, no interior. A política habitacional tem que ser descentralizada ao máximo; o desenvolvimento industrial, idem. Um dos erros que se cometeu no Brasil foi a criação dos distritos industriais. Essa é outra questão que mereceria um debate longo aqui no Senado. Mas o fato é que, no caso de Brasília, há necessidade de se planejar o desenvolvimento urbano, para que a cidade não vire um caos. Que essa questão do desenvolvimento industrial seja realmente tratada, mas não em Brasília, e sim na área geoeconómica, no Estado de Goiás, em Minas Gerais, nas proximidades do Distrito Federal. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão em seus argumentos, estou ao seu lado nesse ponto. Eu acho que não deve merecer apoio do Senado qualquer iniciativa que venha agravar o problema do desenvolvimento urbano de Brasília, sobretudo com apelo ao desenvolvimento industrial, o que é um absurdo, concluo, repetindo, isto conflita com tudo aquilo que justificou a criação desta Capital. Era este o a parte que eu queria colocar no seu discurso.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — O seu aparte é extremamente importante para o meu modesto discurso, eminentíssimo Senador Milton Cabral. Estou aqui, ao lado de V. Ex<sup>e</sup>, verberando contra esta ideia, contra esta iniciativa. Pior ainda, eminentíssimo Senador Milton Cabral, é que ela deverá dar-se a continuarem as coisas como estão, deverá dar-se com o estímulo do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal. E estímulo altamente compensador porque serão cerca de três e meio bilhões de cruzeiros para uma unidade industrial, a juros altamente negativos, a juros altamente subsidiados. Ou, então, recursos aplicados em forma de ações, o que quer dizer: recursos a custo zero. São estímulos que os demais Estados não têm, neste Brasil de recessão industrial.

Eu gostaria de informar ao Senado que esta região do País, a região geoeconómica de Brasília deverá produzir, neste ano, cerca de 500 mil toneladas de soja, nos Estados de Goiás e Minas Gerais. Desses 500 mil toneladas de soja apenas cerca de 26 mil serão produzidas no interior do Distrito Federal. O restante, em Goiás e Minas Gerais.

Por outro lado, nós estamos aí a pregar, insistente, que o motivo principal da construção de Brasília, o motivo pelo qual a população brasileira submeteu-se ao sacrifício de construir Brasília, e todo o Brasil pagou por ela com enorme sacrifício, foi o de ela ser um polo indutor da interiorização do desenvolvimento brasileiro, da descentralização do desenvolvimento brasileiro. Claro que dizendo isto, trazendo ao conhecimento do Senado este assunto, que eu reputo muito importante, e aqui é o fórum para isto, eu não estou negando, é claro, aos brasilienses, o direito de lutar por sua caracterização como comunidade, como conjunto de pessoas e de famílias com interesses comuns. Não estou negando, jamais, o direito aos brasilienses de lutarem por melhores dias e por seu desenvolvimento; ao contrário, é preciso que essa luta dos brasilienses, essa luta popular seja estimulada, e que se estreitem os laços dessa unidade brasileira. Primeiro, a meu ver, pela conquista do direito à cidadania de todos esses brasileiros; pelo direito de votar; segundo, reconhecendo-lhes o direito de buscar o desenvolvimento próprio, é claro. Há, no entanto, que se harmonizar essa justa aspiração com os interesses do País, os interesses gerais da Nação. Eis por que parece importante que se constituía um Conselho próprio de administração das questões atinentes a toda esta região geo-económica de Brasília, composto por representantes dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e do próprio Governo do Distrito Federal, bem como da União e das municipalidades diretamente envolvidas. É claro que é uma proposta passível de discussões, mas o certo é que o Senado Federal, instituição legislativa do DF até que sua população conquiste sua própria instituição, precisa tomar conhecimento desses fatos e discuti-los, posicionando-se diante deles.

Por isso mesmo, por minha solicitação, a Comissão do Distrito Federal, presidida pelo ilustre Senador Alexandre Costa, deverá reunir-se oportunamente para esse importante debate, a nível de Comissão. O tema central precisará ser: Brasília, polo indutor do desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro e fator de interiorização do progresso.

Estes motivos, Sr. Presidente, trazem-me à tribuna no dia de hoje, na certeza de que os Srs. Senadores, na certeza de que os membros do Senado Federal, tornando conhecimento do que acabo de dizer, tomem posição tendente a defender, acima de tudo, os interesses verdadeiramente nacionais. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILLO BADARÓ NA SESSÃO DE 8-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG. Para discussão.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproveito a oportunidade da discussão do Projeto do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho, para tecer breves considerações sobre a mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República, que estabelece o Estatuto da Microempresa no País.

Sr. Presidente, esta é uma mensagem destinada a provocar as mais intensas repercussões na vida econômica do nosso País. É possível que em meio à algarávia, suscitada pela discussão política, passe esse tema completamente despercebido da opinião brasileira. Entretanto, aqui está um projeto que em minha opinião e sem qualquer exagero tem a mesma importância que teve a implantação de Volta Redonda, no Governo Vargas, para o desabrochar do programa de industrialização do Brasil; terá a importância que teve no Governo Dutra a construção da Usina Hidrelétrica do São Francisco, primeiro grande empreendimento do Governo, no sentido de criar as chamadas pré-condições econômicas para a industrialização do Nordeste e, mais tarde, a interligação do sistema Norte-Sul de eletricidade, que hoje cobre o Brasil. Tenho para mim que a mensagem ora enviada pelo Senhor Presidente da República está ao mesmo nível de importância que teve para o Brasil, na década de 50, a indústria automobilística implantada no Governo Kubitschek, indústria essa que responde pelo grande surto industrial de São Paulo, pela geração de empregos e, sobretudo, pelo salutar efeito multiplicador na economia brasileira:

Finalmente, tenho em conta que o projeto que estabelece as regras que libertam a microempresa brasileira das peias da burocacia e aliviam dela a enorme carga fiscal, significa historicamente o mesmo que significou a Reforma Tributária ao tempo do Presidente Castello Branco, espécie de carta de alforria dos municípios e dos Estados brasileiros.

**O Sr. Henrique Santillo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MURILLO BADARÓ** — Com muito prazer.

**O Sr. Henrique Santillo** — Apenas, eminentíssimo Senador Murilo Badaró, para dizer-lhe que da mesma forma como V. Ex<sup>e</sup> diz ser o projeto do Governo um projeto importante para o Brasil, para o desenvolvimento brasileiro, para a desconcentração do desenvolvimento brasileiro, sobretudo, da mesma forma também pensa o Partido a que pertenço, o PMDB. Esteja certo de que o PMDB, juntamente com os demais Partidos, está certo, inclusive o de V. Ex<sup>e</sup>, fará com que este projeto tenha tramitação rápida no Congresso Nacional para que seja aprovado.

**O SR. MURILLO BADARÓ** — Não esperava outra coisa de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, sempre tão atento aos problemas de interesse nacional.

Sr. Presidente, apenas para efeito de registrar conceitos sobre a importância dessa mensagem, direi que a microempresa brasileira de há muito está submetida a um processo de aniquilamento. De um lado, a grande, poderosa e tentacular empresa estatal, gozando de todas as facilidades e usufruindo de uma legislação casuística destinada a favorecer-lhe os passos e abrir-lhe caminhos; de outro, a poderosa empresa multinacional, a esta agregados os grandes conglomerados financeiros que são os beneficiários do sistema econômico brasileiro. Além de tudo isto, toda uma sorte de entraves de natureza burocrática, uma vasta série de medidas de natureza fiscalis-

ta, o braço inflexível do burocrata brasileiro, apertando as tenazas que estão asfixiando a micro e a média empresa brasileira, fazendo com que sobre elas recaiam gravames que, praticamente, a condenam ao desaparecimento e ao sacrifício total.

Nunca é demais assinalar — e a Mensagem Presidencial faz especial menção a isto — que no sistema de livre empresa não se pode prescindir da microempresa, eis que ela é a verdadeira matriz do sistema. E mais: a participação desse pequeno núcleo empresarial, no quadro amplo e diversificado do desenvolvimento econômico, é de fundamental importância, não só como elemento gerador de riqueza, na produção de insumos básicos, e também funcionando ao reverso, como consumidora de produtos da indústria de porte maior. A microempresa responde no Brasil, hoje, por mais de vinte milhões de empregos diretos, sendo praticamente responsável por mais da metade da força de trabalho existente.

Ora, Sr. Presidente, nada se fez até então para desobstruir os caminhos, a fim de permitir que este tipo de atividade quase artesanal encontrasse terreno propício a que vicejasse, e com isto criasse mais riquezas para a Nação.

O Programa Brasileiro de Desburocratização estabeleceu, de forma tímida é verdade, algumas normas que, de certa maneira, representaram um grande alívio para as empresas que são definidas como tal. Agora o Presidente João Figueiredo, em mensagem de notável importância política, social e econômica, estabelece novas regras mais explícitas e claras que permitem à microempresa sua definitiva consolidação e, principalmente, oferece a ela estímulos para continuar prosperando e com isto eliminando em momento de recessão e dificuldades, os pontos de estrangulamento, principalmente na área da geração de empregos.

A medida, Sr. Presidente, é clara, ainda padece de revisões por esta Casa, que vai enriquecê-la com a sua contribuição, e dentre essas medidas que certamente serão objeto de uma atenção mais adequada do Congresso Nacional, eu quero chamar a atenção da Casa para o problema do Imposto Sobre Serviços e do Imposto de Circulação de Mercadorias que são retirados dos municípios e dos Estados. Retira-se a incidência do ISS, na área municipal, e a incidência do ICM e de outros tributos, na área estadual.

Sr. Presidente, é importante que se dê ao município alguma forma de compensação. Vou citar, por exemplo, um caso localizado em Minas Gerais para que esta Casa dimensione bem o que significaria medida como essa: a cidade de Juiz de Fora, que durante longos anos e ainda hoje, possui o título de "Manchester Mineira", exatamente pelo grande número de pequenas, médias e microempresas tem sua vida econômica-social gravitando em torno delas. Contribuem todas com parcela extraordinária de recursos ao Município através do Imposto Sobre Serviços. Ora, de um momento para outro, retirar dos municípios essa pequena reserva, esses pequenos recursos advindos da tributação local sobre serviços municipais, vai representar uma sangria nos já minguados cofres das municipalidades. É indispensável que nesse projeto nós encontremos um mecanismo corretivo da eliminação do tributo, fundamental para dar suporte à avançada e à prosperidade da microempresa. Não se pode deixar os municípios sem qualquer espécie de recursos nesta área. Pergunto eu: Por que o Governo, por exemplo, não resolve de vez o problema do Imposto Único sobre Minerais? Há algumas dezenas, ou talvez centenas, e quem sabe milhares de municípios brasileiros que vêm as suas reservas sendo retiradas das entradas da terra sem receberem em contrapartida o mínimo dos recursos ou pelo menos recursos correspondentes às riquezas que fluem das suas jazidas.

As tentativas feitas até agora todas se frustraram, eis que o Governo é muito cioso de suas prerrogativas centralizadoras e, normalmente, fica com a maior parte desses tributos. Seria o momento de se fazer a compensação aos municípios daquelas receitas que vão perder através da eliminação do Imposto Sobre Serviços por parte do projeto que cria especiais regras para o fortalecimento da microempresa brasileira.

Com relação aos estados, também eles sofreram com a eliminação de parte do ICM que incidia sobre essas pequenas empresas ...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — Eminent Senador, o seu tempo está esgotado. Peço que V. Ex<sup>e</sup> conclua o seu discurso.

**O SR. MURILLO BADARÓ** — Sr. Presidente, já concluirrei.

Os Estados, Sr. Presidente, também vão sofrer com a redução do ICM.

Era oportuno que o Governo aproveitasse a chance e as discussões que o projeto importantíssimo vai suscitar — para propor nova redistribuição. É chegada a hora de ir muito além dos méritos da importantíssima emenda Passos Pôrto, de caminharmos para a reforma tributária e uma nova distribuição dos recursos arrecadados pela União.

Concluindo, Sr. Presidente, e oferecendo o meu apoio ao projeto do ex-Senador Lázaro Barboza, ora em discussão, desejo assinalar, para que um projeto dessa dimensão não se perca em meio ao tumulto em que vive a Nação, que há muito tempo este Congresso não tem a oportunidade de debater-se sobre um tema tão sério e tão relevante. Estou convencido de que o estatuto da microempresa, eliminando entraves creditícios, afinal, libertando a microempresa brasileira de quantas dificuldades ela sempre encontrou no desenvolvimento de suas atividades e dessas matérias que consultam ao mais legítimo interesse nacional.

Espero, Sr. Presidente, que os debates em torno desta matéria sejam de fato a marca, a presença do Congresso na melhoria, no aperfeiçoamento dessa mensagem, destinada a ter a maior repercussão na vida econômica, política e social do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 8-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)**  
Para discutir.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto do nosso eminente ex-Senador Lázaro Barbosa trata da proibição de importar alho, e ele o justifica da seguinte forma:

A presente proposição, que tenho a honra de submeter à apreciação da Casa, consubstancia medida da maior importância e indispensabilidade para a economia agrícola nacional, especialmente no setor da produção de alho.

Com efeito, estando o Brasil e particularmente o meu Estado, nas regiões de Inhumas, Nerópolis e Nova Veneza, dedicados à produção de alho, com capacidade para suprir o mercado consumidor interno, não se comprehende o por que de o Governo autorizar a importação do produto justamente por ocasião das colheitas em Goiás e em Minas Gerais."

O projeto, que tem os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, do Senado Federal, já foi aprovado, e está agora em segunda discussão, tem sobretudo o mérito de levantar a precariedade

de nossa política econômica, da qual se ausenta uma verdadeira política agrícola. A propósito dessa questão importante de nossa calamitoso economia nacional, da necessidade de se tomar iniciativas urgentes para a defesa de nossos interesses, dos interesses do País, muito a propósito chega-me às mãos um comunicado da UPI deveras preocupante.

A UPI acaba de informar que os juros internacionais, por iniciativa dos banqueiros, sofreram aumento de mais de 0,5% ao ano, o que significa que o Brasil pagará a mais cerca de 500 milhões de dólares de juros, no ano de 1984. Para este mesmo Brasil, que tem de fazer um esforço hercúleo para conseguir um bilhão de dólares de superávit, em sua balança comercial.

Para isso, tem o Brasil de sufocar se a economia, tem de se submeter às exigências do FMI, tem de se submeter às condições impostas pelos credores internacionais, tem de sufocar os brasileiros, tem de arrochar os salários, tem de editar de qualquer forma, e vê-lo aprovado pelo Congresso Nacional, o Decreto-lei nº 2.065, que representa uma expropriação criminosa dos assalariados brasileiros. Enquanto isso, basta o aumento de 0,5% na taxa de juros internacionais para que todas as contas nacionais se percam, corram riscos seriíssimos riscos. Esse é o motivo pelo qual, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós, neste Senado, neste Congresso Nacional, precisamos estar atentos para, além das negociações a nível institucional, que jamais podem ser dissociadas dos interesses do povo, que não podem ser às escondidas, porque se transformarão em complô antinacional, em complô contra o Brasil, em complô contra o povo; precisamos, também, colocar sobre a mesa essa seriíssima crise econômico-financeira atravessada pelo Brasil. Não podemos esperar vários anos de mandato-tampão, de Governo de transição para começarmos a ter esperanças de resolver esses problemas, de encaminhar a solução de problemas tão graves quanto esses. O Brasil não pode esperar, não tem condições de esperar; a sua estrutura econômica não tem como suportar mais tempo de pressão, de esmagamento. Nós, no Congresso Nacional, Senadores e Deputados Federais, não nos perdemos nas miudezas não nos percamos nos detalhes, fixemos nossas atenções no essencial, no mais importante para este País; ao lado das eleições diretas para Presidente da República, procurar, imediatamente, a independência e a autonomia do País através de um projeto de emergência que une a Nação brasileira, que une os brasileiros todos, incluindo os trabalhadores com seus interesses que não podem ficar de fora, para que o Brasil possa recuperar-se rapidamente.

Ao apresentar o meu apoio à iniciativa do eminente companheiro Lázaro Barboza, votando favoravelmente ao seu projeto, em segunda discussão — projeto que posteriormente será encaminhado à consideração da Câmara dos Deputados — quero aqui, mais uma vez, enfaticamente, chamar a atenção do Senado, do Congresso Nacional, deixando bem claro este posicionamento. Não se pode mais tergiversar sobre questões tão graves quanto essas, não se pode mais permitir que por mais alguns meses ainda continuem as autoridades econômicas do País mandando e desmandando, decidindo em seus gabinetes fechados, sem consultar o Congresso Nacional, e a sociedade brasileira.

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

**O Sr. Cid Sampaio** — Ouço com muita satisfação o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> realmente, o que nós assistimos são as autoridades econômicas brasileiras autorizarem a importação de um produto agrícola do País, admitindo que a elevação ocasional de preço por escassez é responsável pela inflação. É a tal inflação da cebola, do alho, do quiabo, do maxixe. Isso não passa, ilustre Senador, de uma farsa. O que está causando a inflação no

Brasil é a política econômica desastrada, são os juros já em cima, é a correção monetária, é a emissão de Títulos do Tesouro, de ORTN e Letras do Tesouro que, como tive ocasião demonstrar nesta Casa, elevam os custos da produção industrial brasileira, através do efeito multiplicador dos juros e dos tributos, em cerca de 5, 5 vezes, cada vez que um produto sofre um aumento dos seus custos de produção. Portanto, tem V. Ex<sup>e</sup> toda a razão quando declara que o que nós precisamos é instituir no Brasil um Governo que na realidade represente o povo, que na realidade atenda aos interesses da grande massa da população brasileira, em termos de corrigir essas distorções e não autorizar a importação de produtos agrícolas que, por sua variação eventual do preço, eles atribuem a responsabilidade da inflação, que eles sabem que não decorrem desses fatos. Estou de inteiro acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>. Realmente, o povo brasileiro enoja-se da farsa, do farisaísmo, da mentira. Já não é mais possível continuar mentindo ao povo brasileiro, já não é mais suportável, nem por alguns meses, o desastre econômico que aí se encontra. A política econômica nefasta aos interesses brasileiros, aos interesses nacionais que está sendo impingida ao País. É preciso que sejamos claros: a campanha das "Direta já" e as discussões que se fizeram aqui no Congresso Nacional em torno da emenda restabelecendo as eleições diretas para a Presidência da República não fizeram o povo brasileiro e nem os Congressistas de bom senso esquecerem-se de que o País caminha para a calamidade, para o desastre, e que as imposições do FMI, a política ditada pelo FMI hoje, ao contrário de salvar o País, está esmagando-o, está empobrecendo-o. Nós teremos, em dezembro de 1984, uma renda per capita equivalente à renda per capita dos brasileiros em 1975. Estaremos regredindo 9 anos em dezembro de 1984, a prevalecerem os índios já antevistos pelo Fundo Monetário Internacional, para a nossa economia no ano de 1984.

Não há de ser, portanto, esmagando os agricultores, com uma política de importação também nefasta aos seus interesses, não apenas na questão do alho ou da cebola, mas na questão dos produtos agrícolas de um modo geral, não há de ser mantendo uma política agrícola capaz de esmagar os produtores que oferecem os seus produtos ao consumo interno, que nós estaremos salvando o Brasil, que nós estaremos melhorando a situação dos brasileiros.

Na verdade, coisas como essas, algum aumento no preço do alho, da cebola, do chuchu, do espinafre ou do agrião, dados como grandes responsáveis pelos elevadíssimos índices inflacionários, servem apenas para mascarar a incompetência deste Governo para enfrentar o problema brasileiro, um Governo ilegítimo, um Governo sem credibilidade, um Governo sem apoio popular, um Governo sem credibilidade popular e que teme sobretudo ser julgado politicamente pelo povo brasileiro. É por isso que estamos aqui a não concordar com as conciliações de cúpula, a não concordar com os acordos de cúpula, a não concordar com os entendimentos por cima, evitando-se o povo brasileiro. Não! Entendimento sim, concórdia sim, conciliação sim, negociação sim, desde que atendam aos interesses do Brasil e de seu povo, sobretudo os seus trabalhadores.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, rapidamente?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Pois não, ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

**O Sr. Fábio Lucena** — É apenas para complementar. Sem apoio popular, nem parlamentar, porque nem os parlamentares do seu próprio Partido o apóiam.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Como reflexo dessa ausência de apoio popular

**O Sr. Fábio Lucena** — Veja o número. Em 479 Deputados Federais, apenas 65 apoiaram, na votação da Emenda Dante de Oliveira, o Governo João Figueiredo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — não tem apoio parlamentar, não tem o apoio da grande imprensa, não tem o apoio dos empresários, não tem o apoio de nenhum setor social neste País. Que me apontem um setor social, um grupo social capaz de apoiar o desastre que aí se encontra. Nenhum, não há nenhum que o apoie. Na verdade, sustenta-se, até hoje, pelas condições jurídicas criadas pelo autoritarismo nesses 20 anos, está sendo sustentado por isso aí, pelas regras jurídicas impostas pelo autoritarismo garganta abaixo da Nação, durante esses 20 anos. Ninguém quer o confronto não, todos nós queremos o acordo, a negociação — isso é da essência da atividade política — mas que o povo não esteja ausente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.  
ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 8-5-84 E  
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,  
SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA.** Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs Senadores:

Vou-me ater à matéria em discussão, vou deixar de lado as diáatribes, a crítica cega, apaixonada, desvairada, do Senador Henrique Santillo, que aproveita todos os ensejos, todas as oportunidades, ao longo desta sessão, para se colocar numa posição ideológica que todos conhecem, que tem o direito de assumir mas não tem o direito de impor a esta Casa, como se fosse a vontade da maioria. Nós não podemos, ignorar que a crise econômica e financeira internacional, pela sua complexidade e pela sua gravidade, atingiu o nosso País, como também não podemos ignorar o árduo e difícil esforço que está sendo feito, no sentido de restaurar esta situação econômica e financeira, com resultados já promissores e acentuados na crescente elevação de nossas exportações, no saldo da nossa balança de comércio com o exterior, na reativação dos setores industriais, na diminuição do desemprego, inclusive com reflexos na política salarial, até à margem da própria lei, do Decreto-lei 2.065, com toda a Nação sabe que ocorreu nos últimos acordos negociados em São Paulo. Mas é uma estultícia, pensar que através desta posição cega, apaixonada, passionada, vamos resolver a crise brasileira e vamos levar o Governo a um impasse, e vamos levar o Governo a uma capitulação. Foi este fato que impediu a conciliação nacional que já poderia ter saído cedo e que levou justamente a um período duro de guerrilhas urbanas e rurais neste País, superado, felizmente, pela conciliação da família brasileira com a Lei de Anistia votada pelo Congresso brasileiro.

Sr. Presidente, quero me ater à matéria em discussão, para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a Casa aprovou este projeto na sua primeira discussão, mas sobre ele há sérias impugnações e objeções que devem ser meditadas pelos Srs. Senadores. Todos nós desejamos que este País seja auto-suficiente em alho, seja auto-suficiente em petróleo, seja auto-suficiente em alumínio etc, mas entre o desejo, entre o anseio e a concretização desse propósito, desse objetivo, medeia uma distância muito grande. Sabemos que o Governo executa, desde 1979, o chamado Plano Nacional de Alho.

A produção nacional vem crescendo acentuadamente: em 1979, 31.291 toneladas, e já em 1983, de 54.800 toneladas. A importação que 1979 estava em 33.456 toneladas, caiu em 1983, para 15.000 toneladas.

Essa importação se faz de uma categoria, de uma classe especial do alho ainda não produzida de maneira suficiente no Brasil. Não sei se a aprovação pura e simples dessa lei vai ser suficiente para aumentar a produção,

para termos amanhã um mercado interno corretamente abastecido.

A posição do meu partido está definida. Aprovamos o projeto com emenda para que sobre ele novamente se pronuncie a Câmara dos Deputados.

*TRECHO DA ATA DA 48<sup>a</sup> SESSÃO: REALIZADA EM 27-4-84, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 28-5-84, NA PÁGINA 0941.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ap nobre Senador Mauro Borges.

**on O SR. MAURO BORGES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

**3<sup>a</sup> Reunião, Realizada em 3 de maio de 1984**

As onze horas do dia três de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães, e com a presença dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Almir Pinto, Helvídio Nunes, João Cálmon e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Fernando Henrique Cardoso, José Ignácio, Hélio Gueiros e a Senhora Senadora Eunice Michiles. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de dar início à apreciação das matérias em pauta, a Presidência comunica à Comissão a substituição do Senhor Senador Altevir Leal pelo Senhor Senador Almir Pinto, como membro titular dessa Comissão. Aproveitando à oportunidade, o Senhor Presidente solicita constar em Ata os seus agradecimentos ao Senhor Senador Altevir Leal pelo seu trabalho desenvolvido quando membro dessa Comissão e, cumprimenta o Senhor Senador Almir Pinto pelo seu regresso a esse Órgão importante do Senado Federal. Solicitando a palavra, o Senhor Senador Helvídio Nunes enaltece a presença do Senhor Senador Almir Pinto, como membro titular dessa Comissão e, aproveita para congratular-se com os Senhores Senadores Jorge Kalume e Jutahy Magalhães que, nesta data, foram agraciados com a Medalha da Ordem do Mérito do Congresso Nacional. Para os agradecimentos usaram da palavra os Senhores Senadores Almir Pinto, Jorge Kalume e Jutahy Magalhães. A seguir, são apreciadas às seguintes matérias: 1. Projeto de lei da Câmara nº 009, de 1982, que "faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer concluindo contrariamente ao projeto. Em reunião anterior foi concedida Vista ao Senhor Senador Gabriel Hermes que apresentou Voto em Separado, favorável ao projeto, com a Emenda nº I-CLS. Depois de lido o Voto de Sua Excelência, a Comissão conclui pela rejeição do parecer do Senhor Senador Jorge Kalume e acolhe o Voto em Separado do Senhor Senador Gabriel Hermes, que passa a constituir-se o parecer definitivo da Comis-

são, tendo votado Vencido o Senhor Senador Jorge Kalume. 2. Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1983, que "institui Programa de repartição de Capital". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer concluindo por Audiência prévia do Poder Executivo. A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 091, de 1983, que "acrescenta parágrafo ao art. 477 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer concluindo contrariamente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 081, de 1983, que "dá nova redação ao § 3º do art. 670 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto, com a Emenda nº I-CLS. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 5. Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, que "concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata". Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 6. Mensagem nº 183, de 1983, "Do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do artigo 171 da Constituição, proposta de reassentamento de ex-ocupantes de áreas indígenas, através da alienação de terras de domínio da União, situadas no Estado de Mato Grosso". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer concluindo favoravelmente, na forma do projeto de Resolução que apresenta. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 7. Mensagem nº 60, de 1984, "Do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do art. 171 da Constituição, proposta de reassentamento de ex-ocupantes de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União situadas nas Reservas indígenas de Pimentel Barbosa e Parabubure, no Estado de Mato Grosso". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer concluindo favoravelmente, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 029, de 1984, que "determina a inclusão de parágrafo no artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, regulando a inclusão dos pescadores no regime dessa Lei". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 9. Projeto de Lei do Senado nº 365, de 1981, que "determina que o Poder Executivo exija das Representações Diplomáticas Estrangeiras o cumprimento da Legislação Trabalhista". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer concluindo contrariamente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 10. Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1983, que "acrescenta § à art. 477 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto, com a Emenda nº I-CLS. Lido o parecer do Relator, a Presidência deferiu o pedido de Vista formulado pelo Senhor Senador Gabriel Hermes. A seguir, por determinação da Presidência ficam adiadas à apreciação das seguintes matérias: PLS nº 026/79; PLC nº 130/83; PLS nº 339/81; PLS nº 278/80; PLC nº 036/83; PLC nº 100/78 e PLS nº 205/80. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — Senador Jutahy Magalhães.

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

\* Reunião, realizada em 9 de maio de 1984

Às onze horas do dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na

Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, eventual, do Vice-Presidente da Comissão, Senhor Senador Martins Filho e com a presença dos Senhores Senadores Alfredo Campos, Passos Pôrto e Mário Maia, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fábio Lucena (Presidente da Comissão), Galvão Modesto, Carlos Alberto e Jorge Kalume. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas às seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 019, de 1984, que "dispõe sobre a escala de níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento superiores, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências". Relator: Senador Martins Filho. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 2. Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1980, que "revoga o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que dispõe sobre aplicação de normas processuais trabalhistas à União, etc...". Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer concluindo contrariamente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela Comissão. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 1984, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências". Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado, por unanimidade, pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores e declara encerrado os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

— Senador M. rtins Filho.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 13, de 1983, "destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta no Nordeste".

#### 5ª Reunião, realizada em 25 de outubro de 1983

Aos vinte e cinco do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas e vinte minutos, na Sala das Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães (Relator), Lourival Baptista, Mário Maia e Alberto Silva (Presidente), reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 13, de 1983, destinada a investigar a Persistência da Pobreza Absoluta no Nordeste.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, José Lins, Marco Maciel, João Lobo, Alfredo Campos e Hélio Gueiros.

Havendo número regimental o Senhor Presidente Senador Alberto Silva, declara abertos os trabalhos da Comissão, dando a palavra ao Dr. José Rodrigues da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco — FETAP.

Iniciado seu depoimento, o Dr. José Rodrigues da Silva, agradece em nome dos trabalhadores rurais nordestinos o honroso convite formulado pela CPI.

Destaca as desigualdades regionais do Brasil que vem se acentuando a cada dia conforme relatórios da Fundação IBGE e enfatiza que a causa fundamental da persistência da pobreza absoluta no Nordeste, é o elevado índice de concentração da propriedade da terra, que vem aumentando a cada ano, graças a uma política econômica que privilegia os latifundiários.

Ressalta, ainda, que a pobreza no Nordeste não se responde somente à áreas atingidas pela seca conforme mostraram as campanhas desenvolvidas pelos órgãos de comunicação de massa Rio País nos últimos meses.

Denuncia o atraso de até cinqüenta dias nos pagamentos das Frentes de Trabalho, discriminação no alistamento em função de critérios políticos, construção de obras em propriedades particulares e outras irregularidades citadas pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais.

Finalizando, solicita ao Senhor Presidente da Comissão, para que seja anexado ao seu depoimento os seguintes documentos:

Posição do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais Sobre o Problema da Seca, documento resultante do III Encontro Regional Sobre a Problemática da Seca;

Racionalização da agroindústria canavieira de Pernambuco com distribuição das terras excedentes para os trabalhadores rurais, resposta dos trabalhadores rurais da zona canavieira de Pernambuco, através dos seus Sindicatos, à proposta apresentada pelos usineiros de redução na jornada de trabalho com redução dos salários.

Prosseguindo, passa-se a fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Deputados José Carlos Vasconcelos, Senador Lourival Baptista, Deputado Mansueto de Lavor, Deputado Carneiro Arnoud e Senador Jutahy Magalhães, na qualidade de Relator.

Encerrando a reunião o Senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece a presença do Dr. José Rodrigues da Silva parabenizando-o pelo brilhante depoimento.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983, DESTINADA A INVESTIGAR A PERSISTÊNCIA DA POBREZA ABSOLUTA NO NORDESTE, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR JOSE RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO — FETAP, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
RELATOR: SENADOR JUTAHY MAGALHÃES**

**(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUÍGRAFICO DA REUNIÃO)**

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Srs. Congressistas, esta Comissão tem a satisfação de apresentar, o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. José Rodrigues da Silva, que irá fazer uma palestra sobre as causas da pobreza no Nordeste.

Este já é o quarto ou quinto depoimento que temos aqui. Temos tido dificuldades para trazer pessoas à Comissão, creio que até pela situação existente no Nordeste. Ainda não conseguimos trazer aqui, por exemplo, o superintendente da SUDENE, que marca o dia para vir aqui, e, pelas dificuldades existentes lá, pede para que tenhamos compreensão, pois que está vivendo um drama muito grande. Mas já vieram vários do DNOCS.

Vamos ouvir o que tem a dizer o Presidente da Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco. O depoimento de S. Sr., naturalmente, refletirá a situação de todos os seus companheiros do Nordeste, e para nós será da maior valia, porque realmente ele terá muito mais a acrescentar ao que nós já sabemos. Assim, para que não nos alonguemos mais, passo a palavra ao Presidente José Rodrigues da Silva.

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** — Sr. Presidente, faremos a leitura do resumo de um documento, e, em seguida, ficaremos à disposição de V. Ex's para responder às perguntas.

Agradeço, em nome dos trabalhadores rurais nordestinos e, sobretudo, em nome dos trabalhadores rurais do Estado de Pernambuco, o honroso convite formulado por essa CPI, que investiga a persistência da pobreza absoluta no Nordeste.

As desigualdades regionais no Brasil vem se acentuando. Conforme documento "Indicadores Sociais — Relatório 1979", da Fundação IBGE, "o Estado de São Paulo, que já em 1949 produzia 36,4% da renda interna do País, em 1970 eleva sua participação para 39,3%. Em contraposição, a importância relativa de uma região muito pobre como o Nordeste, que já era bastante reduzida em 1949 (apenas 13,9%), baixa ainda mais para 11,7% em 1970. Ressalte-se que em 1970 viviam no Nordeste 30,1% da população brasileira, e, em São Paulo, 19,1%".

Outros indicadores importantes demonstram a gravidade da situação da pobreza no Nordeste:

- 51,6% da população ocupada no Nordeste ganha até um salário mínimo; em São Paulo esse percentual é de 17,9%.

- A população ocupada do Nordeste representa 29,2% da população ocupada no País; no entanto, 55,9% dos trabalhadores, cuja remuneração é até 1/2 salário mínimo, estão situados no Nordeste. Apenas, para efeito de comparação, o Estado de São Paulo representa 22,2% da população ocupada no País e os trabalhadores de até 1/2 salário mínimo nesse Estado representam apenas 7,9% do total existente no País.

- Analisando os dados da distribuição de renda para o meio rural, observa-se que a diferenciação é também muito acentuada. Em São Paulo, 5% da população ocupada no campo ganha até 1/2 salário mínimo; no Nordeste, esse percentual é de 22%. Até 1 salário mínimo: São Paulo, 32,4%; Nordeste, 53,3%.

Segundo ainda o IBGE, no ano de 1974, as despesas das famílias da região Nordeste, incluindo o autoconsumo de alimentos, representava, em média, apenas 33% das despesas familiares do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo.

Esses são apenas alguns números oficiais que demonstram, de maneira geral, a situação de extrema pobreza em que vive a grande maioria da população nordestina.

Temos plena convicção de que a causa fundamental da persistência da pobreza absoluta no Nordeste é o elevado grau de concentração da propriedade da terra, que se vem acentuando nos últimos anos, graças a uma política econômica que privilegia o latifúndio e a produção para a exportação. Uma política econômica que submete o País a uma profunda dependência ao capital estrangeiro e que usa todos os instrumentos de política agrícola (crédito, assistência técnica, pesquisa, etc.) para privilegiar os grandes produtores, sobretudo aqueles cujos produtos são voltados para a exportação.

Em nossa região, segundo as Estatísticas Cadastrais do INCRA de 1972, os imóveis de até 10 ha, embora representassem 36,4% do total de imóveis, detinham apenas 1,8% da área total cadastrada; em contrapartida, os imóveis de acima de 1.000 ha, representando apenas

2,8% do total de imóveis, detinham 35,8% da área total cadastrada.

O Nordeste é talvez a região onde se verifica o maior contraste entre o minifúndio e o latifúndio: 79,4% dos imóveis cadastrados em 1972 foram considerados minifúndios e possuíam apenas 20% das terras; imóveis e possuíam 74,7% da área total cadastrada pelo INCRA.

O processo de concentração da posse da terra no Nordeste vem-se agravando constantemente. Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE a área média dos estabelecimentos de menos de 50 ha baixou de 8,64 ha para 6,95 ha no período 1960/75. No mesmo período, a área média dos estabelecimentos de mais de 500 ha cresceu de 1.347 ha para 1.965 ha.

Esse processo de concentração traz prejuízos incalculáveis não somente aos trabalhadores rurais, mas também à população urbana.

De fato, são os pequenos produtores os responsáveis pela maior parcela do abastecimento alimentar no Nordeste. Segundo dados do INCRA, os imóveis de menos de 10 ha, no ano de 1972, dedicaram 56,1% de suas áreas à produção de alimentos básicos, enquanto que nos de 500 a 1.000 ha esse percentual é de apenas 8,4%.

Os estabelecimentos de até 10 ha, segundo o IBGE, no Nordeste, são responsáveis por 73% da produção de arroz; 54% da produção de batatinha; 55% da produção de feijão; 74% da produção de mandioca; 68% da produção de milho e 43% da produção de banana. E vale lembrar, produzem tudo isso com apenas 5,47% da área total dos estabelecimentos.

Também são os pequenos estabelecimentos os responsáveis pelo emprego da maior parcela de mão-de-obra rural: os estabelecimentos de até 10 ha utilizam 1.065 pessoa por hectare; nos de 1.000 a 10.000 ha essa utilização é de apenas 0,008 pessoa por hectare. Vê-se, portanto, que os estabelecimentos de até 10 ha utilizam 120 vezes mais mão-de-obra do que os estabelecimentos de acima de 1.000 ha.

No que tange ao valor da produção, dados do Censo de 1970 revelam que os estabelecimentos de até 10 ha são responsáveis por 31,2% do valor da produção agrícola, enquanto os de 1.000 a 10.000 ha chegam apenas a 6,8%. Apesar disso, dado o grande número de trabalhadores e a pequena área de terra disponível, a renda auferida é, no mais das vezes, insuficiente para a manutenção da unidade familiar.

Os indicadores acima apresentados permitem concluir que a pequena propriedade "racionalmente explorada e melhor dimensionada, pode oferecer solução para o problema do emprego e da renda da maior parte da mão-de-obra desempregada ou subempregada da região".

Gostaria de citar ainda pequeno trecho do documento "A Questão Agrária e a SUDENE", editado pelo Projeto DRIN/BRASIL (Convênio OEA/SUDENE), sobre essa questão:

"Apesar da situação de abandono e miséria em que vivem os pequenos agricultores, têm eles apresentado recentemente uma participação muito mais expressiva do que os grandes dentro do contexto sócio-econômico regional". Ressalta ainda o referido documento: "com a queda dos preços internacionais dos produtos de exportação, que persiste desde a década de 60, são os produtos alimentares cultivados por esses agricultores que têm mantido o ritmo de crescimento da economia agrícola".

Vê-se, portanto, que, embora seja imensa sua importância para a economia nordestina, os pequenos produtores (posseiros, parceiros, arrendatários e pequenos proprietários em regime de economia familiar) são marginalizados pela política agrária e agrícola do governo, e a cada ano vem engrossando o contingente de trabalhadores expulsos da terra, que passam a viver como assalariados ou migram para as grandes cidades, onde vivem na periferia em condições subumanas.

É, portanto, a elevada concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos, ao lado de uma política agrária e agrícola que privilegia os produtos de exportação, a causa básica da persistência da pobreza do Nordeste.

Gostaria de ressaltar, desde logo, que essa pobreza não se restringe apenas à área atingida pela seca, como faz supor a intensa campanha desenvolvida pelos órgãos de comunicação de massa do País nos últimos dias. Verdade que a situação dos trabalhadores atingidos pela seca é extremamente grave. Fome crônica, miséria absoluta, morte lenta a cada dia, é o quadro trágico de grande parte da região nordestina, após 5 anos consecutivos de seca.

E com relação à questão da seca e suas consequências, é preciso enfatizar que desde 1979, o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais vem denunciando, através de documentos, concentrações, passeatas e outras formas de manifestações, a situação insuportável em que se encontram os trabalhadores nas áreas do Nordeste atingidas pela seca.

Além das manifestações a nível municipal e estadual, o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Nordeste, coordenado pela CONTAG, vem realizando, aparentemente, desde 1981, Encontro Regional sobre a Problemática da Seca, com a presença de todas as Federações de Trabalhadores Rurais do Nordeste e vários Sindicatos Rurais dos Estados nordestinos. Nesses Encontros Regionais (primeiro, 1981, em Fortaleza; segundo, 1982, em Natal; terceiro, 1983, em Terezina), "constataram os trabalhadores que embora seja a seca um problema secular no Nordeste, o Governo nunca tomou medidas que visassem garantir aos trabalhadores rurais da região uma política agrária e agrícola de caráter permanente, que atendesse aos interesses da grande massa trabalhadora rural, preferindo manter o latifúndio improductivo ao lado de milhões de famílias sem terra ou com pouca terra".

"Concluíram os trabalhadores que toda a política governamental de combate à seca, mobilizando enormes somas de recursos públicos na construção de barragens, em alguns projetos de irrigação, no fortalecimento da pecuária e nos programas de emergência, conduziu ao fortalecimento da estrutura de uso e posse da terra existente na região, favorecendo ao grande proprietário — latifundiário ou empresa rural — e aumentando ainda mais a concentração da propriedade fundiária, e consequentemente, o poder econômico e político de uma privilegiada minoria."

A resposta principal que o Governo tem dado ao problema da seca tem sido os programas de emergência. Esses programas têm mudado de orientação e de executores ao longo desses cinco anos de seca. Entretanto, as distorções permanecem.

Remuneração equivalente à metade de um salário mínimo regional, atraso de até 50 dias no pagamento desse mísero salário, discriminação no alistamento das frentes de serviço em função de critérios políticos, construção de obras em propriedades particulares e outras tantas distorções e irregularidades têm sido freqüentemente denunciadas pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais.

A descrição e análise dessas distorções, sobretudo no último ano de vigência do Programa de Emergência no sertão, são constantes do documento resultante do III Encontro Regional sobre a Problemática da Seca, realizado em Teresina-Piauí, de 15 a 19-3-83, coordenado pela CONTAG, do qual participaram sindicatos e as Federações de Trabalhadores Rurais do Nordeste, documento que anexamos a este nosso depoimento. Constam ainda do referido documento, as reivindicações dos trabalhadores rurais das áreas atingidas pela seca, tanto no que concerne ao Programa de Emergência, propriamente

dito, quanto à necessidade de medidas mais efetivas destinadas a contribuir para a solução definitiva das graves consequências sociais das secas do Nordeste.

Acreditamos que o documento que ora entregamos a esta CPI será de muita utilidade para a compreensão real dos problemas que afetam o trabalhador rural da área da seca e da persistência da pobreza absoluta nessa área.

Entretanto, como dissemos anteriormente, a pobreza absoluta do Nordeste não se restringe à área da seca.

A Zona Canavieira de Pernambuco, por exemplo, é a região de maior riqueza do nosso Estado. É também, por outro lado, a região de maior miséria do Estado. São duas faces da mesma moeda: riqueza dos senhores de engenho e usineiros; miséria dos trabalhadores da palha de cana. Vejamos os dados oficiais:

a) **Desnutrição:** na Zona Canavieira de Pernambuco, 69,8% das crianças de até 5 anos são desnutridas; em Recife, esse percentual é de 47,3% (Deptº de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco)

b) **Mortalidade Infantil:** segundo o Censo de 1980, era a região canavieira do Estado de Pernambuco a responsável pelo maior índice de filhos nascidos mortos em relação ao total de filhos nascidos. Vejamos:

Pernambuco — 7,1%

Sertão — 6,4%

Agreste — 7,0%

Recife — 6,9%

Mata — 8,4

A esse respeito, são universalmente conhecidos os estudos do cientista Nelson Chaves a respeito da qualidade de vida dos trabalhadores da zona canavieira de Pernambuco.

c) **Analfabetismo:** 60% da população da zona canavieira é analfabeto. Os filhos menores, a partir de 10 anos, são levados ao trabalho para complementar o minímo salário da família. Além do mais, o insuficiente consumo de alimentos desde os primeiros dias de vida criam dificuldades imensas para o aprendizado escolar.

d) **Moradia:** "A situação habitacional dos trabalhadores rurais da zona canavieira é bastante precária, não apenas pela qualidade das casas, paredes de taipa, cobertura de palha e piso de terra batida, como pelo insuficiente número de cômodos, pela falta de conservação e condições de insalubridade." (Relatório do Programa de Apoio às populações pobres da Zona Canavieira — PROCANOR/SUDENE)

Apontamos esses dados para demonstrar nossa afirmativa anterior de que a pobreza do Nordeste não é resultado apenas do fenômeno climático e, sim, basicamente, da política agrícola e agrária desse Governo. Afinal, a Zona canavieira de Pernambuco, e, como de resto, do Nordeste, concentra o melhor clima e as melhores terras da região.

Com a criação do PROALCOOL, a expansão da cana-de-açúcar tem sido brutal, substituindo áreas produtoras de alimentos, expulsando antigos moradores do engenhos, destruindo seus sítios. A expansão da cana-de-açúcar, financiada e subsidiada pelo Governo, tem reduzido a produção de alimentos no Nordeste, contribuindo, portanto, para o aumento da pobreza e para o encarecimento do custo de vida da população.

A Zona Canavieira de Pernambuco é a região onde se verifica a maior tensão social do Estado. Não é à toa que todos os municípios da Zona Canavieira são considerados, por lei, como área prioritária para reforma agrária e área crítica de tensão social. Infelizmente, tal legislação nunca foi cumprida.

Os 240.000 trabalhadores da Zona Canavieira de Pernambuco, vem realizando desde 1979 sua campanha salarial com base na Lei nº 4.330/64 (Lei de Greve, ou até melhor, Lei Antigreve). Apesar de todas as dificuldades impostas por essa lei, os trabalhadores, coordenados pelos seus sindicatos, FETAPE e CONTAG, tem realizado

greves vitoriosas e obtendo conquistas que contribuem, embora ainda insuficientemente, para a melhoria de suas condições de vida e trabalho.

Pois bem, os usineiros e senhores de engenho, regra geral, só cumprem os direitos do trabalhadores rurais mediante ação sindical, quer seja na justiça do trabalho, quer através da pressão organizada nos engenhos, quer através das greves localizadas. E, no entanto, são esses mesmos senhores de engenho e usineiros fôrtemente beneficiados pela política de crédito e preços do Governo Federal.

A prática de violência contra trabalhadores, delegados sindicais e dirigentes é comum na zona canavieira. Somente na campanha salarial deste ano foram registrados cerca de 40 casos de violências, cometidos pelas milícias privadas existentes nas propriedades canavieiras inclusive um assassinato, todos encaminhados devidamente ao conhecimento das autoridades estaduais. Não se conhece caso de senhor de engenho ou usineiro punido com prisão por motivo de violência contra trabalhadores.

Gostaria, também de anexar a esse depoimento, o documento "Racionalização da Agroindústria Canavieira de Pernambuco com a distribuição das Terras Excedentes aos Trabalhadores Rurais", que reflete a posição do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais sobre a agroindústria canavieira em nosso Estado.

A solução real para os problemas do Nordeste passa, necessariamente, pela Reforma Agrária.

Conforme pesquisa realizada pela SUDENE/BANCO MUNDIAL, em 1976, "70% da terra agrícola no Nordeste encontrava-se subutilizada com uma pecuária, cuja exploração era de caráter puramente extensivo ou permanecia simplesmente ociosa".

"Em consequência, menos de metade da força de trabalho se acha permanentemente empregada. O restante, de acordo com a mesma pesquisa SUDENE/BANCO MUNDIAL, encontra ocupação durante apenas 2 a 4 meses por ano, sendo ínfima sua renda anual.

Citando, ainda, o documento a QUESTÃO AGRÁRIA E A SUDENE, já mencionado anteriormente:

"Como as técnicas agrícolas adotadas na região nordestina consistem preponderantemente no uso da terra e mão-de-obra, sendo que esta se acha amplamente subutilizada, existem grandes possibilidades de aumento da produção a curto prazo com um emprego mais intensivo dos fatores abundantes, sem qualquer modificações nas técnicas de produção. A propósito, segundo estimativa apresentada por técnicos da SUDENE, em 1979, a realização da Reforma Agrária permitiria, "não mínimo, dobrar a produção agrícola atual, sem que para tanto seja introduzida qualquer inovação nos sistemas produtivos". Ainda segundo estimativa do Banco Mundial, se todos os trabalhadores tivessem acesso à terra de forma a tornarem-se plenamente ocupados, a produção agrícola poderia crescer mais de quatro vezes."

Diz ainda o referido documento:

"Por essa razão, torna-se urgente a necessidade de pôr em prática um amplo programa de reforma agrária. É necessário encaminhar soluções amplas que tenham efeito sobre parte significativa do problema e não apenas em pequenas amostras. A reforma agrária desde há muito tempo constitui a principal reivindicação dos trabalhadores rurais. É preciso levar em conta a posição dos órgãos representativos dos trabalhadores, sem o que se tornam efeitos as condições tão freqüentes de se promover o planejamento participativo."

E, citando, ainda o referido documento, "A QUESTÃO AGRÁRIA E A SUDENE":

"A maioria dos setores da sociedade brasileira já está consciente da importância do problema da terra com todas as suas consequências tanto no meio rural, quanto nas cidades. A pobreza, a escassez de alimentos, o êxodo.

o desemprego e a delinquência não vão diminuir antes que sejam encaminhadas soluções de grande alcance para este problema".

Como se vê, não é por falta de análise corretas e sugestões, a partir dos próprios documentos oficiais, que o Governo não realizou até hoje a Reforma Agrária. O próprio Estatuto da Terra permanece letra morta na sua aplicação.

O INCRA, como órgão encarregado de executar o Estatuto da Terra, tem criado enormes dificuldades na aplicação dos instrumentos estabelecidos por esse diploma legal. Em Pernambuco, por exemplo, vários casos de áreas de tensão social, ocupadas há vários anos por posseiros, estão dependendo de decisão do INCRA, em processos que arrastam há muitos anos por seus canais burocráticos.

Os trabalhadores rurais a serem atingidos pela Barragem de Itaparica, por exemplo, há mais de 5 anos estão reivindicando reassentamento em terras na beira do lago Itaparica, que será formado com a conclusão da barragem. Várias áreas de reassentamento já foram escolhidas, mas a CHESF e o INCRA resistem em adotar a desapropriação das referidas áreas.

A construção da Barragem de Sobradinho, fonte de riqueza para a região, foi também causa de miséria e pobreza para milhares de trabalhadores rurais e suas famílias que tiveram suas terras perdidas definitivamente.

Os trabalhadores rurais das áreas de itaparica não aceitam tal destino.

Outros exemplos poderiam ser citados, desde que se faça necessário.

Por tudo o que dissemos antes acreditamos que o problema do Nordeste depende de uma solução nacional. É preciso reorientar o modelo econômico do País para o mercado interno, dar prioridade ao nosso povo, à nossa alimentação, saúde, educação, moradia, etc.

A solução da pobreza absoluta do Nordeste depende, portanto, de uma decisão política que façá com que os nossos esforços, os esforços do povo brasileiro, sejam aproveitados em nosso próprio benefício. Os trabalhadores rurais do Nordeste, vem-se organizando cada vez mais, em seus sindicatos, em torno de suas Federações e CONTAG, visando a contribuir, juntamente com todo o povo brasileiro, para que esse dia chegue o mais rapidamente possível.

Muito obrigado. Estou à disposição dos Senhores Deputados e Senadores para responder a qualquer pergunta.

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) —** Queremos agradecer a V. Sº o seu depoimento que acabamos de ouvir, cuja cópia farei chegar às mãos dos nobres Congressistas aqui presentes.

Antes de passar a palavra aos que nos honram com sua presença aqui, quero cumprimentar o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco por este depoimento simples, objetivo, prático, que retrata, com toda clareza e com a simplicidade necessária, o drama do Nordeste.

Aqui estão reunidos alguns Deputados daquela área que de algum tempo para cá resolveram formar uma Comissão. Eu os convidei para assistir a esta palestra. Esta é mais uma Comissão de pessoas que desejam dar alguma contribuição à solução do problema nordestino.

Mas o depoimento do Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura nos trouxe exatamente aquilo que a maioria dos nossos companheiros do Nordeste conhecem. Existe uma região riquíssima, de clima bom e terras boas, região que ele denominou aqui de "região canavieira", e que mostra uma estatística extremamente aterradora. É exatamente aí onde existe a maior pobreza, a maior miséria, a maior mortalidade infantil.

E as outras áreas também não ficam atrás. Daí porque este documento, me parece, e a nós, desta Comissão, da maior importância. Queremos que o Senhor transmita aos seus companheiros de Pernambuco e do Nordeste a satisfação que sentimos, de ter em mão um documento tão objetivo, como o que acabamos de receber.

Para que continuemos atendendo à própria norma de conduta da Comissão, passamos a palavra a quem desejar dela fazer uso, para fazer perguntas ao Depoente desta manhã. Concedemos a palavra ao nobre Deputado José Carlos.

O SR. JOSÉ CARLOS — Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, em primeiro lugar parabenizamos V. Ex<sup>e</sup> e os Senadores que compõem esta Comissão, pela iniciativa de convidar o Presidente da FETAPE, Sr. José Rodrigues da Silva, para prestar o seu depoimento e mostrar a visão dos trabalhadores a respeito dos problemas nordestinos.

Na realidade, é necessário que nós, Deputados e Senadores, saibamos recolher a palavra do trabalhador brasileiro através das suas representações.

Temos uma experiência que consideramos a mais salutar no exercício do nosso mandato. Com o Senador Teotônio Vilela, com os Deputados Iranildo Pereira e Osvaldo Macedo, fizemos parte, na legislatura passada, de uma comissão designada pelo Presidente do meu Partido, Deputado Ulysses Guimarães, que percorreu todo o Nordeste para colher o pensamento do trabalhador brasileiro a respeito dos problemas da região, especificamente, dos problemas da seca.

A cada depoimento nos convenciamos que, através da organização dos trabalhadores nós podemos receber subsídios fundamentais para conhecimento dos problemas regionais.

O Presidente da FETAPE, José Rodrigues da Silva, trouxe aqui aquilo que nós pensamos, ou seja, a seca agudiza os problemas do Nordeste, mas não é ele a responsável pela miséria da região. Tanto que os dados levantados nas regiões mais ricas do Nordeste demonstram a fome, a miséria e o desespero da sua população.

Nós temos que observar isso, e o depoimento do Presidente da FETAPE é rico neste sentido: na realidade, o problema da pobreza do Nordeste passa pela Reforma Agrária. Sem esta não teremos solução do problema do Nordeste, ele afirma isso aqui com muita precisão. Eu tenho a impressão que essa é a visão, pelo menos, teórica, das autoridades governamentais. Eu, o Deputado Monsueto de Lavor e alguns Deputados inclusive do PDS, na Comissão do Interior, da qual participámos, tivemos um debate, recentemente, com técnicos do IPEA, quando nos foram entregues diversos relatórios a respeito dos problemas nordestinos. São análises efetuadas pelo IPEA na região. Aqueles técnicos do IPEA concluem coisas interessantíssimas, dentro do espírito do depoimento do Sr. José Rodrigues da Silva.

Por exemplo, eles têm a visão, hoje, clara, de que quando se estabeleceu uma nova política, através da SUDENE, para o Nordeste, no correr do tempo foram mantidos os incentivos fiscais, com reduções aqui e ali, mas foram mantidos, e hoje eles se corporificam no FINOR, por conta da pressão de grupos econômicos, de multinacionais, de empresas do sul do País ou das próprias empresas nordestinas, porque a aplicação desses recursos, efetivamente, não quebravam as estruturas arcaicas do Nordeste, não mexiam na estrutura fundiária. E como esse pessoal tem o seu próprio lobby conseguiram manter com perda, repito, aqui e ali, toda a disponibilidade de recursos para aplicação na região.

Com referência à mudança de estrutura que já era proposta pela SUDENE, nada foi feito, porque começava a chocar com os interesses das grandes oligarquias nordestinas. E os próprios técnicos do IPEA têm o mesmo en-

tendimento, e o incluíram em documentos oficiais do Governo. Lembramos que o IPEA é subordinado à SEPLAN, Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Esse órgão sugere aplicação de maciços recursos para mudar a estrutura fundiária do Nordeste, para a criação de três milhões de empregos produtivos na zona rural da região.

Ora, podemos fazer um raciocínio simples: três milhões de empregos produtivos significa o atendimento de 15 milhões de pessoas, não é isso, Senador Alberto Silva? E se são necessários gerar esses empregos, e eles não existem hoje, significa que é catastrófica a situação rural do Nordeste, significa que há três milhões de pessoas em idade de produzir e que não têm acesso à terra, ou, quando têm, não têm toda aquela complementação necessária de assistência técnica e créditos, os pré-requisitos para poderem produzir.

Então hoje notamos isso a respeito do Nordeste. Existe uma definição dos trabalhadores a respeito dos problemas nordestinos, que coincide com a visão dos parlamentares e com os documentos oficiais do Governo, como citou o Sr. José Rodrigues.

Agora, na realidade falta aquela decisão política para fazer essas transformações. Eu não sou daqueles que defendem, por exemplo, a idéia de que não sejam remetidos recursos para o FINOR, ontem discutiu isso com o meu companheiro, Deputado Mansueto de Lavor. Acho que numa sociedade capitalista, como a nossa, não podemos isolar o Nordeste para ter outro tipo de modelo que não o capitalista. Mas mesmo dentro desse regime capitalista, não é possível que continue a situação fundiária predominante. Veja V. Ex<sup>e</sup> que esses técnicos do IPEA concluíram que de 50 projetos agropecuários do Nordeste, 35 deles, após receberem todos os recursos do FINOR, continuam classificados como latifúndios improdutivos.

Então, na verdade, está-se perdendo uma série de recursos que poderiam ser aplicados no Nordeste. Não é que se acabem com os projetos agropecuários mas que racionalmente se apliquem esses recursos para criar tudo aquilo que é defendido aqui: o acesso do homem à terra e a criação, vamos dizer, de uma lavoura de subsistência, de produção de alimentos. Hoje no Nordeste, nós estamos importando 80% dos alimentos. Isso deteriora toda a nossa economia e gera a miséria atual, ao ponto de o economista Celso Furtado ter-se preocupado, fundamentalmente, com a seguinte questão: hoje o nordestino tem menos resistência à seca do que há 20 anos.

Então, parabenizamos V. Ex<sup>e</sup> pela iniciativa de ter convidado o Sr. José Rodrigues da Silva, Presidente da FETAPE, a comparecer a esta Comissão. Consideramos que esse depoimento é de alto valor para os estudos desta Comissão e vai orientar V. Ex<sup>e</sup> na série de relatórios que haverá de elaborar nesta Comissão.

Há outros companheiros que desejam falar. Fazemos este registro, porque gostaríamos de perguntar ao Presidente da FETAPE com respeito às frentes de emergência. Várias distorções foram citadas aqui. Já começam a ser anunciadas as chuvas, inclusive, no Estado de V. Ex<sup>e</sup>, o Piauí. Temos a impressão de que se os trabalhadores continuarem sendo mantidos nas frentes de serviço, sem a necessária assistência do Estado para preparar, na verdade, as suas lavouras, isso será de profunda gravidade.

Então, gostaríamos de receber um depoimento do Depoente no sentido de como se está processando aquela promessa feita pela SUDENE, na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados — deve ter sido feita também aqui no Senado — a respeito da liberação dos trabalhadores das frentes de serviço para cuidarem das suas lavouras.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Até hoje nós não temos conhecimento de que a SUDENE tomou posição para liberar o pessoal para fazer os seus plantios. Sabe-se que há um documento da SUDENE recomendando que no período do plantio deve dar-se alguns dias,

dois dias, para o trabalhador fazer as suas plantações. Acontece que a administração no Nordeste, principalmente em Pernambuco, tem sido feita por três órgãos: o Grupo de engenharia, a CODEVASF e o DNOCS. Estes dois últimos órgãos não têm respeitado, pelo menos no ano anterior, essa decisão da SUDENE. Hoje, os sindicatos das áreas das secas estão reivindicando a liberação até total, para que os trabalhadores façam as suas roças. Se não houver essa liberação para os trabalhadores fazerem as suas roças na época das chuvas, eles nunca vão sair da situação de fome e de miséria, porque a chuva é passageira, e além da pouca chuva que tem no Nordeste, no sertão, tem que se aproveitar o dia de chuva para se plantar. Se ela pega os trabalhadores sem as roças prontas, sem as terras preparadas, eles vão continuar na fome e na miséria, porque as frentes de emergência, além de não comportarem todos os necessitados, também não resolvem o problema, porque o salário é minguado, 15 mil e 300 cruzeiros.

Então, nessas semanas os trabalhadores estão reunidos em todo o sertão justamente para solicitar das autoridades a liberação dos trabalhadores de toda a região para cuidar das suas roças, onde se está esperando a chuva, para se plantar os primeiros caroços de grão. Mas ainda não temos conhecimento de que essa determinação para liberar trabalhadores saiu da SUDENE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Vou passar a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, porque S. Ex<sup>e</sup> tem um outro compromisso. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, parabenizo V. Ex<sup>e</sup> por ter trazido aqui o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco.

Antes de abordar um assunto que achei, no seu relatório, interessante ser explicado e esclarecido, quero dizer que no meu pequeno Sergipe, nos idos de 1968/69, fecharam-se várias usinas e ficaram trabalhadores no desemprego.

Um dia fui procurado no Palácio pelo Arcebispo Metropolitano de Aracaju, D. Luciano Cabral Duarte, que me expôs o problema de que numa certa zona do Estado havia trabalhadores pedintes, e pedia o meu apoio para a compra de uma fazenda, para ser distribuída àqueles trabalhadores.

Lembro-me bem que lhe perguntei como é que se faria esta compra, e ele disse: — Bom, Governador, o Senhor entrará com uma parte, e a outra parte eu irei conseguir pedindo. “E eu perguntei:” Qual é o valor da fazenda? “Ele respondeu:” sessenta mil cruzeiros. “E eu disse: — “o senhor quer que eu entre com quanto?” “Ele disse. — “Com 50.” Eu disse: “não, eu entro com os 60.” Então foi comprada a primeira fazenda comunitária no Estado. Depois dei mais duas, com essas três fazendas ele localizou em lotes, creio que de 10, 15 ou 20 tarefas, aqueles trabalhadores rurais, e eles lá se instalaram.

Depois, apesar de ele ser Arcebispo da Igreja, conseguiu com a Maçonaria a compra de uma fazenda. A Maçonaria doou e depois comprou a quinta fazenda. Então são cinco fazendas comunitárias que temos no Estado de Sergipe, conseguidas pelo atual arcebispo Metropolitano de Aracaju, D. Luciano Cabral Duarte.

No ano passado, o Presidente do Senado Senador Jânio Passarinho, foi fazer uma visita a duas dessas fazendas, e o que viu foram trabalhadores dando depoimentos, alguns deles com jipes, camionetas, filhos nas escolas, vacas nos quintais, colheita de cana, de mandioca, de batata, etc., etc.

Esses homens se disseram felizes por aquela faixa de terra que haviam conseguido.

Este é o depoimento que dou do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Tem o maior valor.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — E lembro-me bem que de certa feita um outro arcebispo foi a Aracaju e visitou uma dessas fazendas, e depois conversando comigo disse: "Ah! Eu devia ter lá no meu Estado um Governador como Lourival Baptista". E eu disse: "Não, isso tem; é preciso ter a pessoa para pedir, para orientar, para fazer".

Então, essas cinco propriedades estão lá para quem quiser visitar. Quer dizer, naquela área das usinas que foram fechadas, aqueles trabalhadores ficaram localizados, e lá o Senhor, como Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco, e o Presidente da Confederação, creio que é até sergipano, o da Agricultura, o Sr. José Rodrigues da Silva...

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** — O nome do Presidente da Confederação é José Francisco da Silva e ele é pernambucano...

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Eu pensei que ele fosse sergipano. Mas quanto a isso dou esse depoimento sobre o meu Estado. Na verdade, é um Estado com 21 mil quilômetros quadrados, quase todo cortado de asfalto e onde nós não vemos miséria.

Agora, Sergipe, na verdade, foi assolado pela seca. Lá existem as frentes de trabalho. Há certa zona do Estado, naturalmente no alto sertão, em que existe isso. Mas no seu depoimento me chamou atenção o seguinte: "remuneração equivalente à metade de um salário mínimo regional, atraso de até 50 dias no pagamento desse miserável salário, discriminação no alistamento nas frentes de serviços em função de critérios políticos, construção de obras em propriedades particulares". Isso é que me chamou a atenção. Quer dizer, acho que essas obras deviam ser em coisas públicas, de interesse da coletividade, prefeituras, Governo de Estado. Acho que obras em propriedades particulares é uma coisa muito séria e que não deveria existir nessas frentes de trabalho.

Quanto ao mais, ouvi V. S<sup>ta</sup> com atenção e estou aqui com o seu depoimento, que acho sensato, equilibrado e dizendo na verdade o que existe por aí fora.

Sou grato a V. S<sup>ta</sup>. A única coisa que eu acho de estranho aqui foram essas obras em propriedades particulares. Quanto ao mais, fica aqui para o nosso Relator, o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** — Esclarecemos ao nobre Senador que criticamos essas obras em propriedade privada, porque essas obras deveriam ser comunitárias, deveriam atender a toda comunidade. Na verdade, o que tem acontecido é que as obras são feitas em propriedades particulares, em grandes latifúndios, onde, depois das obras prontas, o trabalhador, recebe salário de miséria e não tem acesso àqueles açudes, àquelas obras.

Então criticamos isso também. A nossa reivindicação é que sejam feitas obras comunitárias, para que sirvam a toda comunidade.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — A minha estranheza foi essa: fazer obras em propriedades particulares.

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)** — Com a palavra o nobre Deputado Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Pedindo vênia aos ilustres Senadores, sou Deputado Federal da área de Pernambuco, que está totalmente incluída no drama da seca, e é um prazer redobrado estar ouvindo aqui o depoimento do Sr. José Rodrigues da Silva, que é uma das mais destacadas lideranças sindicais do País, pelo seu equilíbrio, pela sua coragem, pela sua resistência aos poderosos, que alimentam e são alimentados pelas estruturas iníquas do Nordeste, que ninguém desconhece, pois os próprios dados estão aí.

Quero, sobretudo, parabenizar o Presidente da CONTAG, pelo seu depoimento já reconhecidamente equi-

librado e objetivo, mas ao mesmo tempo fazer referência à competência com que a FETAPE — Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco, tem conduzido essa difícil tarefa de orientar, de liderar os milhares de trabalhadores, uns na palha da cana, outros no sertão, sofrendo o flagelo de 5 anos consecutivos de seca.

Essas duas categorias, os trabalhadores do sertão e os trabalhadores da cana, estão unidas na miséria quase absoluta, sem distinção mesmo. Uns são os da Terra de Cannaã, que são os da Zona da Mata, até com miséria maior e mais gritante do que os da terra do sertão. Aqui vale até lembrar o velho José Américo que Dizia: "miséria maior do que morrer de fome no deserto é não ter o que comer na Terra de Cannaã".

Portanto, a miséria maior mesmo é a dos trabalhadores da palha da cana, porque os sertanejos estão com esperança de que quando chegarem as chuvas, amenizará, pelo menos, se bem que não resolve, a sua situação.

Mas eu queria ressaltar a competência do Presidente da FETAPE, dos demais diretores, dos assessores jurídicos, pela maneira como vêm conduzindo essas reivindicações tanto dos trabalhadores rurais do sertão, como dos trabalhadores rurais, principalmente as reivindicações salariais.

A FETAPE tem conduzido os trabalhadores a greves, que jamais foram contestadas legalmente neste País, nunca uma greve decretada por sindicatos orientados pela FETAPE foram contestadas na Justiça como ilegais. Eles têm conseguido saltar um obstáculo, que é a lei de greve dos trabalhadores. Ultimamente eles colheram uma vitória, pouco importa se essa sentença venha a ser alterada por Tribunais Superiores. Mas a vitória que colheram no Tribunal Regional do Trabalho, em Pernambuco, é histórica, porque se reconheceu não só o direito inalienável dos trabalhadores rurais, mas se reconheceu, a nível nacional, que a política salarial do Governo é injusta, é de fome, é contrária a todos os direitos dos trabalhadores, inclusive quanto aos reajustes baseados no INPC.

Feito isso, eu gostaria de me referir a três pontos: ao depoimento de José Rodrigues da Silva, à fala do Senador Lourival Baptista, e ao depoimento de dois segmentos do mundo da técnica, dos cientistas, publicado no domingo passado no *Jornal do Brasil*.

O depoimento de José Rodrigues da Silva é objetivo e claro. O Nordeste sertão, o Nordeste em si, com suas diversas regiões, apesar das situações climáticas diversas, tem um efeito comum, que é o tipo de sociedade que está lá, gerando esses problemas, agravados uns pelo clima, outros pela própria estrutura econômica, no caso da cana.

Vem o Senador Lourival Baptista dizer, através de depoimentos, que há uma solução. E ele tentou essa solução, unido com a Igreja, uma entidade que aparentemente não tem nada a ver com reforma agrária ou com mudanças sociais e econômicas da população. Mas tem muito a ver, porque, na realidade, a Igreja, com sua missão espiritual, não está pregando, evangelizando homens e almas desencarnadas, mas situadas em suas realidades.

Muito boa lembrança a do Senador e ex-Governador de Sergipe, que se debruçou sobre o pleito de um dos representantes da Igreja, o atendeu, e foi coroado de êxito nos seus objetivos. Mas por trás disso é bom que se explique: há o anseio do homem, do trabalhador rural do Nordeste à terra. Foi isso que ocorreu, para a felicidade daqueles trabalhadores de Sergipe. Eles tiveram acesso à terra e apoio governamental, para que do uso da terra conseguissem não apenas o seu sustento, mas a sua promoção.

Eu gostaria de acrescentar, com relação a essas experiências, que quando há a união dos trabalhadores de entidades, como o próprio Governo, com uma entidade oficial, ou entidades outras, como Igreja, Maçonaria ou grupos de serviço em favor das classes trabalhadoras, há

sucesso. Mas há briga, há divisão, há até mesmo disputas ideológicas sobre o conteúdo de reforma agrária. Os trabalhadores rurais não estão preocupados com isso, mas com sua sobrevivência e com sua promoção social, como o previsto no Estatuto da Terra. É isto que eles querem e têm lutado por essa situação no Nordeste e em todas as partes do País.

Está aí o depoimento do Presidente da FETAPE, está aí a fala do Senador Lourival Baptista, ex-Governador, de Sergipe, com a sua experiência. E nós poderíamos citar diversas outras experiências, como a de Santa Maria da Boa Vista, onde houve um trabalho semelhante a esse citado, em uma propriedade da Diocese de Petrolina, o que hoje também é uma propriedade comunitária, administrada por trabalhadores que receberam seus lotes naquela área. Mas há também, como que formando um conjunto de depoimentos, o dos técnicos do RADAM. O RADAM Brasil, fez, através de censores remotos, através de satélites, um levantamento, praticamente um mapa das possibilidades hidráulicas do Nordeste. E a surpresa, para alguns, não para o Senador que preside esta reunião, Alberto Silva, e para tantos outros, o problema do Nordeste não é de água. Pode haver um desequilíbrio relativo, mas a água está aí; há verdadeiros mananciais, tanto na superfície, através de rios perenes, inclusive o Parnaíba, São Francisco e tantos outros, como mananciais submersos, subterrâneos, que estão aí detectados pelos satélites. O problema do Nordeste não é de água, em primeiro lugar, água, em segundo lugar, água, em terceiro lugar, como diz o Sr. Ministro Mário Andreazza. Isso é um mito, isso é uma fantasia. Ainda mais: o Projeto RADAM vem confirmar aquilo que alguns duvidam — inclusive ouvi isso dentro da SUDENE — dizendo que com mais um ano de seca teria que se tratar logo da deportação da população que habita no semi-árido para a área do Maranhão, Amazônia, etc. Naquele período não se pensava em seca no Maranhão. Pois bem, aí estão dizendo, não apenas no Nordeste, nas suas faixas úmidas, mas sobretudo o semi-árido, que é viável econômica e socialmente para aquela população.

**O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)** — Isso é absolutamente verdade.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Pelos seus recursos hídricos, pela sua capacidade de vocação dos seus solos e sobretudo pelas suas riquezas minerais que estão lá inexploradas, ou subexploradas ou começando a ser exploradas por grupos estrangeiros. Ao lado desse depoimento de cientistas oficiais, inclusive do programa do Governo, Sr. Presidente, 300 técnicos foram contratados pela SUDENE para fazer uma espécie de revisão de toda a atuação do Governo, através de seus diversos programas na área do Nordeste e do desenvolvimento daquela região. Esses técnicos foram encarregados de elaborar o documento preliminar do chamado Projeto NORDESTÃO, da SEPLAN. O documento desses 300 técnicos foi recentemente entregue ao Superintendente da SUDENE, Sr. Walfrido Salmito. O Sr. Walfrido Salmito queria publicar esse documento, inicialmente, mas foi consultar o Ministério do Interior. E aqui em Brasília foi demovido desta publicação, voltou para Recife, para a SUDENE, e esse documento preparado pelos 300 técnicos contratados pela própria SUDENE, para fazer uma análise do Nordeste e dar pistas para solução dos seus problemas fundamentais, está em uma das gavetas da SUDENE. E algo semelhante ao que ocorreu ao famoso relatório do CTA, que foi entregue à SUDENE em dezembro de 1978, prevendo esses anos todos de seca, e só depois de uma evidência dramática de 2 ou 3 anos foi que desengavetaram e disseram: não, nós tínhamos conhecimento, etc.

Já se sabe que esse relatório constata exatamente — coincide com a posição do Presidente da FETAPE — que é preciso mudar as estruturas sócio-econômicas do Nordeste que deve haver prioridade dos projetos agropecuários.

cuários, que a atual política agrícola e agrária do Nordeste é danosa à maioria do povo do Nordeste que é constituída de trabalhadores rurais, e que é necessário haver mudanças estruturais, e não apenas obras hídricas. Há uma contundente crítica à atual realidade do Nordeste, feita pelos 300 técnicos contratados pela própria SUDENE. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que requisitasse, ou acionasse os meios necessários para que esse documento viesse a público. É este o pedido que faço.

Para não me alongar mais, saúdo o nosso amigo e Presidente José Rodrigues da Silva, da FETAPE. Não tenho perguntas. Aliás, faço uma reparo quanto à redação do documento que V. S<sup>a</sup> leu. Sei que os trabalhadores não fazem reivindicação para que obras de emergência sejam feitas em propriedades particulares. Pelo contrário, eles denunciam esse fato, como eu acabo de denunciar. Há poucos dias estivemos na SUDENE, e aqui esteve também o Presidente da Comissão do Interior da Câmara, para tratar deste assunto: como é possível que o dinheiro público seja destinado unicamente para beneficiar uma minoria de propriedades rurais do Nordeste. Une-se o dinheiro público, que já é escasso, com o suor e o sacrifício daqueles que ganham miseravelmente 15 mil e 300 cruzeiros. Eu presenciei há pouco mulheres e homens caindo de fome nas frentes de emergência dizendo: — "esses 15 mil e 300 cruzeiros não dão para nada. A gente quando recebe passa para outra mão". E todos esses 15 mil e 300 cruzeiros somados dão bilhões de cruzeiros. Como é possível destinar isso a alguns privilegiados proprietários de terras? O Superintendente da SUDENE vem sempre com a estória: não, é construído em propriedades particulares, mas esses proprietários estão assinando um documento de servidão pública. A desapropriação iria demorar e se iria gastar mais dinheiro. Eles estão assumindo esse compromisso. Percorri a pouco mais de 15 municípios de Triunfo até Petrolina. Noventa e cinco por cento dessas obras — José Rodrigues pode atestar isso — são construídas em propriedades particulares. Algumas são construídas em pequenas propriedades, que até mereciam esse benefício do Poder Público. Mas a maioria é em grandes propriedades. E o pior, Senador Alberto Silva, é que em algumas pequenas propriedades começou-se a construir barragens. Mas como esses proprietários são pequenos, não têm poder político, não têm poder de decisão junto aos órgãos, aquelas obras foram estagnadas, paradas e retiraram-se aqueles homens dessas frentes de emergência para uma grande propriedade, para iniciar, em caráter urgente, uma barragem que beneficiaria o grande proprietário. São dezenas de casos de obras inacabadas, que as primeiras chuvas levam. E este aqui quer agora exigir trabalho acima das forças dos trabalhadores, para concluir, antes da desmobilização das frentes de emergência, o seu trabalho, que vai beneficiar a sua grande propriedade. Constatei, nessas frentes de emergência que nenhum proprietário assinou qualquer documento se comprometendo, com o poder público, no sentido de que aquela obra, decorrente do trabalho das frentes de emergência, fosse posteriormente servir à coletividade. Ao contrário, várias dessas obras são construídas dentro de propriedades cercadas sem nenhum acesso para o povo. Isso é uma coisa injusta, é lamentável! Até hoje o Superintendente da SUDENE não teve coragem ou força de assumir uma posição drástica. Ou essas obras das frentes de emergência serão de serventia pública, através de um documento, ou esses proprietários terão de repor aos cofres públicos, por enriquecimento ilícito, o dinheiro que foi gasto nessa obra.

Fica a minha sugestão e o pedido para que V. Ex<sup>a</sup> ações todos os meios ao seu alcance, a fim de que esse documento dos 300 técnicos, que está engavetado na SUDENE, por ordem do Ministro do Interior, seja divulgado o quanto antes, para se somar a essas vozes, como a do Presidente da FETAPE, que estão analisando e pe-

dindo soluções reais, definitivas, objetivas, duradouras para os problemas do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito obrigado.

V. Ex<sup>a</sup> gostaria de acrescentar alguma coisa?

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Ratifico a palavra do Deputado Mansueto de Lavor. O problema das emergências no sertão é uma coisa esquisita. A construção dos açudes, na verdade, é feita em grandes propriedades, e os trabalhadores pouco têm acesso. Essa tem sido também uma reivindicação dos trabalhadores, em documentos encaminhados à FETAPE. Nós temos recebido reclamações nesse sentido. Na verdade, a justificativa que a SUDENE tem dado até hoje, não convence os trabalhadores, porque as obras são construídas com o dinheiro dos cofres públicos e vão beneficiar as grandes propriedades, que hoje estão concentradas nas mãos dos grandes latifundiários. Os trabalhadores têm dado sua contribuição para construir essas obras, e depois não se beneficiam delas.

Uma das grandes reclamações que temos recebido é com relação à obra que fica estagnada. Um pequeno ou médio proprietário às vezes está-se beneficiando de uma determinada obra. Mas, por questão política, transfere-se aquela obra para outro lugar, e prejudica-se os trabalhadores, porque vão ser deslocados para obras mais distantes e às vezes nem têm condições para se deslocar. Aquela obra não foi terminada e a construção ficou perdida, por causa das chuvas. Todo o dinheiro gasto náquela obra foi perdido. E muitas vezes prejudica-se toda a comunidade, além de gastar todo o dinheiro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, quero ratificar as palavras dele, que em boa hora referiu-se às reclamações recebidas, de que os trabalhadores alisados não conseguiram se deslocar para outra obra, ficando todos eles prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD — Sr. Presidente, como Deputado paraibano, por conseguinte do Nordeste, estivemos numa reunião de parlamentares da região discutindo e analisando assuntos de interesse da região. Em determinada hora, essa reunião foi suspensa, para que pudéssemos aqui comparecer, a fim de ouvir o depoimento do Presidente da FETAPE, Sr. José Rodrigues da Silva.

Para mim, foi profundamente gratificante esta ocasião, este ensejo de, aqui comparecendo, ouvir a exposição de um homem do povo, mostrando que o Parlamento Nacional, Senado e Câmara, são as Casas que realmente pertencem ao povo e se preocupam com os problemas do povo. Aqui não comparecem somente as altas figuras da nacionalidade, mas pessoas simples e que têm sensibilidade, que, na sua simplicidade, trazem depoimentos de tão grande importância, como está trazendo, hoje, o Sr. José Rodrigues da Silva.

Ouvindo as palavras que ele proferiu, nós queremos ressaltar os dados estatísticos apresentados, onde é alarmante o índice de analfabetismo da região nordestina, especialmente do Estado de Pernambuco.

Sobre este assunto, é bom frisar, nós esperamos, e temos confiança, de que, dentro em breve, através de uma emenda constitucional do Senador João Calmon, possa a educação no Brasil receber uma maior parcela de recursos, e, com essa maior parcela de recursos, a instrução no País seja melhorada, principalmente a nível de município.

Há poucos dias, na Câmara dos Deputados, eu proferi um discurso, analisando essa problemática nordestina, e dizendo que uma das soluções para a nossa região, entre várias, importante, significativa, é o problema da educação. Mas não é somente ensinar o homem a ler e a es-

crever e as quatro operações fundamentais. É ensinar ao homem os assuntos da terra, qual a melhor terra para plantar, qual a melhor semente, como trabalhar, enfim, ensinar o homem a conviver na região e a conviver com a seca.

Espero que esta Comissão de Inquérito, aproveitando o aumento de recursos, que eu tenho a esperança de ver concretizado através dessa emenda constitucional, tenha como sugestão a educação do homem do Nordeste, do homem do interior, do sertão nordestino, que esse homem tenha a educação para o seu trabalho, a educação dos problemas da terra e não somente a educação da leitura e das quatro operações fundamentais.

Com relação a uma citação que foi feita pelo Presidente da FETAPE, de que existem latifúndios improdutivos no Nordeste, não sei se no caso ele cita os plantadores, as grandes propriedades que são plantadas com a cana-de-açúcar, como latifúndio improdutivo, o que na realidade não seria improdutivo, mas de uma cultura única. E sobre esse assunto, apresentei, na legislatura passada, um projeto para que os grandes proprietários rurais reservassem 10% das suas terras férteis aos rurícolas, a fim de que eles plantassem gêneros de primeira necessidade. Deveria ser adotada esta medida: os proprietários rurais, os usineiros, os grandes latifundiários, vamos dizer assim, não teriam nenhuma assistência do Governo, não poderiam usar os créditos nos estabelecimentos bancários oficiais se não reservassem essas áreas de terras férteis para a plantação da mandioca, do feijão, do arroz, do milho, enfim dessas culturas que nós necessitamos para a alimentação do homem.

Fico satisfeito em ouvir que os trabalhadores rurais têm tido conquistas nas suas reivindicações, que estão sendo atendidas não através de violência, mas através da lei, e de uma lei que ele bem caracterizou como lei antigrave. É através dessa lei antigrave que eles estão reivindicando os seus justos direitos. Esses homens no Nordeste têm sofrido perseguições das mais violentas e até mortes, como recentemente ocorreu na Paraíba, onde uma líder sindical, pelo fato de ser Presidente de um sindicato rural, de defender o trabalhador rural, foi brutalmente assassinada. Os seus assassinos até hoje não estão na cadeia, certamente devido à proteção dos grandes proprietários rurais.

Com relação à saúde, é realmente estarrecedor tudo aquilo que citou o Presidente da FETAPE, e que nós, como médicos, sabemos. Precisamos também reivindicar que o homem do campo tenha assistência médica, tenha o mesmo direito à previdência que tem o trabalhador da cidade, o trabalhador urbano. Antes existia o FUNURURAL e o INPS. Houve a unificação. Hoje é o INAMPS que dá assistência médica ao previdenciário. Entretanto, nós sabemos, o homem do campo é marginalizado. Ele não tem realmente os mesmos direitos, as mesmas vantagens, as mesmas facilidades que tem o trabalhador da cidade.

Com relação às experiências realizadas nas propriedades comunitárias, que foi bem realçada aqui pelo Senador Lourival Baptista, e também complementado e reforçado nas palavras inteligentes do nosso colega Mansueto de Lavor, é bom dizer que não adianta somente dividir as terras e entregá-las ao homem pobre. É preciso que este homem seja assistido técnica e economicamente para que ele possa produzir, porque na realidade eles são capazes e têm muita capacidade de trabalho.

Há um grande açude no sertão da Paraíba — o açude de Pilões. Os homens que trabalham nas margens deste açude estão há muitos anos reivindicando do Governo a eletrificação dessa região, para que eles possam produzir muito mais, ter melhores condições, e, lamentavelmente, até hoje estão fazendo ouvidos de mercador, ninguém toma a menor providência para a solução desse problema.

Estive, há poucos dias, acompanhado por um Deputado Estadual da Paraíba, do meu Partido, o PMDB, mé-

dico como eu, Deputado José Aldemir, em Fortaleza falando com o Diretor do DNOCS sobre a eletrificação dessa região. O Diretor do DNOCS autoriza a eletrificação, mas sem ônus para o DNOCS. A CAELP, a Companhia de Eletrificação da Paraíba, está inclusiva sob intervenção, porque não está nem repassando o dinheiro que recebe dos usuários para a CHESF. Estivemos no Ministério das Minas e Energia expondo o problema ao Sr. Ministro Cesar Cals, que nos recebeu, diga-se de passagem, com muita atenção e prometeu de mandar fazer um levantamento, um estudo, de quanto orça esta obra, para incluí-la num programa extra. O Ministério está tentando recursos através do FINSOCIAL. Se esse recurso for liberado para o Ministério das Minas e Energia, ele prometeu mandar executar esse trabalho, que é da maior importância para os trabalhadores rurais, para esses homens simples que trabalham no aço de Pilões.

De modo, Sr. Presidente, que essas considerações, dentro da palestra, dentro do depoimento do Presidente da FETAPE, o Sr. José Rodrigues da Silva, são a continuação da reunião dos membros do Nordeste, interessados na solução dos problemas daquela região.

Eu parabenizo V. Ex<sup>e</sup>, como Presidente desta Comissão, e os Srs. Senadores que dela fazem parte, e também trago os meus aplausos ao Presidente da FETAPE pelo depoimento tão importante, tão significativo para a solução dos problemas do Nordeste e dos nordestinos.

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** — Queria, Sr. Presidente, lembrar ao nobre Deputado que na legislação do IAA, no decreto, de 1965, que criou aquele instituto, os usineiros eram obrigados a dar dois hectares de terras aos trabalhadores da lavoura canavieira, como complementação de salário, para eles plantarem lavoura de subsistência. Esse decreto é de 1965. Agora me foge da memória o número desse decreto.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Este decreto é de antes de 1965 e foi vigorado em 1965. Ele era do tempo de Getúlio Vargas, e era uma indagação que iria fazer ao Senhor, para saber se este decreto estaria sendo obedecido na região de Pernambuco.

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** — O não cumprimento desse decreto implica também restrição de seus financiamentos. Mas nunca um plantador de cana, um usineiro deixou de receber financiamento por descumprir essa lei.

A partir de 1979, nós incluímos essa mesma obrigação num dissídio coletivo, porque já havia o seu descumprimento total, e a tendência, como de sempre, a partir disso aí, foi a retirada dos homens da terra para a periferia. Foram morar na cidade, transformando-se os bôias-frias. Incluímos isso num dissídio coletivo, mas o seu descumprimento é total. E com as plantações da cana, a produção do álcool, quase todos os sítios dos trabalhadores foram destruídos.

Há uma semana, nós recebemos notícia de uma usina de açúcar, em Pernambuco, a Usina Pedrosa, sobre a destruição das lavouras de todos os moradores. As roças, as mandiocas plantadas foram destruídas por tratores. E todas essas denúncias são feitas pela FETAPE, são feitas pelos sindicatos, e as providências não passam da apuração por meio de inquérito, de uma avaliação para pagar a indenização. E nenhuma punição houve até hoje aos fornecedores de cana, aos usineiros, por destruir lavouras de trabalhadores e muito menos por deixar de cumprir a determinação do próprio IAA, que controla a cana-de-açúcar no Nordeste.

**O SR. CARNEIRO ARNAUD** — Sr. Presidente, eu queria, então, fazer mais um apelo para que nesta CPI constasse uma reivindicação, no sentido que se obedecesse a legislação existente. Se obedecermos a legislação existente, acredito que vamos sanar perfeitamente, ou

corrigir perfeitamente esse problema que acaba de ser citado pelo Presidente da FETAPE.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Muito bem! Com a palavra o nobre Relator, Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, o meu papel nesta Comissão é mais ouvir e fazer algumas indagações do que expor o meu próprio pensamento, que será exposto no final, através do relatório.

Por isso, fico bem atento aos depoimentos e às manifestações dos Deputados e Senadores que por acaso estejam presentes nas diversas reuniões. E hoje nós tivemos várias informações importantes.

Em primeiro lugar, peço a V. Ex<sup>e</sup> que requisite da SUDENE o documento citado pelo Deputado de Pernambuco o mais breve possível.

Em segundo lugar, conforme depoimento do Sr. José Rodrigues da Silva a respeito de obras em propriedades particulares, confirmado pela manifestação de Deputado de Pernambuco, peço a V. Ex<sup>e</sup> que requisite informações a respeito.

Nós temos ouvido muita coisa sobre a construção de obras em propriedades particulares, como nós temos ouvido bastante coisa de que os alistamentos nas frentes de serviço foram feitos também em função de critérios políticos, mas nós nunca recebemos uma informação especificando o que, onde e quando isso está ocorrendo.

Então, tenho que solicitar a V. Ex<sup>e</sup> que nos remeta, também, o mais urgentemente possível, e se possível também ao Deputado, o nome das propriedades onde estão sendo construídas essas obras de interesse particular. Nós temos que ter essa documentação em mãos, porque isso eu venho buscando, e pela primeira vez estou escutando alguém me dizer que tem condições de fazer, de dar essa informação por escrito. Eu tenho ouvido falar muito nisso, mas sempre que eu peço por escrito a informação, especificando qual a propriedade, jamais recebi um documento neste sentido. Então, esta é uma hora apropriada para isso. Nós temos que receber essas informações, porque é baseado nessas informações que nós poderemos buscar soluções. A informação é de caráter genérico. Nós, aqui, já indagamos ao representante do DNOCS, como indagamos ao representante da SUDENE, e eles sempre negam, dizendo que absolutamente isso não ocorre. Eu admito até que, como até solicitei, num dos meus pronunciamentos no Senado, que estão trabalhando nas frentes de emergência, trabalhem em suas próprias propriedades, para os pequenos proprietários, preparando essas terras para quando a chuva vier. Isso admito, como admito que seja realmente serventia pública. Por uma razão técnica, você pode fazer um poço tubular, ou um pequeno açude, uma aguada dentro de uma propriedade. Então, o proprietário teria que conceder permissão para que os usuários da região pudessem também se beneficiar daquela obra pública. Isso também admitemos. Mas não em casos que foram citados aqui, que são obras feitas dentro de mangas de proprietários que estão fazendo sua pecuária de caráter extensivo e que ninguém tem direito de chegar até aquela aguada. Isso é mais do que um absurdo, é um crime. Com isso não podemos pactuar.

Se V. Ex<sup>e</sup> pudesse remeter esses documentos, nós agradeceríamos bastante.

No seu depoimento, V. Ex<sup>e</sup> fala na questão da política fundiária. Eu concordo plenamente em que está havendo uma concentração de grandes propriedades na região Nordeste, como em várias regiões, porque até na nossa região do cacau, na Bahia, que é a região mais rica, de produtos mais nobres, também está havendo uma concentração de propriedades na mão de grandes proprietários.

Nós temos que verificar quais as medidas — por isso é que venho buscando opiniões — que se fazem necessárias para que possa ocorrer uma melhor distribuição de terras. V. Ex<sup>e</sup> tem a vivência do problema, por parte da ótica daqueles trabalhadores rurais. Nós não podemos ficar apenas em discursos. É necessário que se faça a reforma agrária, é necessário que se mude a política fundiária. Eu mesmo tenho feito vários e vários discursos sobre isso, pedindo a mudança da política fundiária. Mas nós não podemos ficar apenas nos discursos. Então, eu tenho uma ótica e apresento alguns projetos no sentido de mudar aquilo que imagino que deva ser mudado, como fiz quando tive oportunidade de presidir a comissão do meu Partido, o PDS, para fazer indicações ao Ministério de Política Fundiária, para modificações na legislação. Infelizmente, não recebi resposta, até agora, mas fizemos esse trabalho. Por isso estamos apresentando alguns projetos individuais. Mas gostaria de saber, como primeira indagação, dentro da ótica do trabalhador rural, o seguinte: qual a medida legislativa capaz de mudar, no momento, mesmo parcialmente, essa concentração de rendas na mão dos grandes proprietários?

**O SR. JOSE RODRIGUES DA SILVA** — Senador, nós vamos deixar nas mãos dos membros da Mesa um documento do último encontro, em Teresina, sobre a seca do Nordeste. Foram federações e sindicatos que elaboraram esse documento sobre a zona Canavieira, sobre a região da seca. Esse documento dá sugestões no que diz respeito à distribuição da terra. E para os trabalhadores interessados é que essas terras concentradas nas mãos de poucos, onde há conflitos, sejam divididas para os trabalhadores, e nelas seja feita a reforma agrária. O documento fala também nas regiões úmidas, sugerindo que o Governo use mecanismos para desapropriar essas terras, para depois distribuir-las aos trabalhadores.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas quais terras? V. Ex<sup>e</sup> considera o latifúndio, como um todo, para ser subdividido, ou somente latifúndios em terras ociosas? Os latifúndios produtivos também entrariam nessa divisão?

**O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** — Em princípio, a gente conhece que há muitas terras concentradas para fins de especulação. São terras ociosas, que não estão produzindo, e essas terras, em primeiro lugar, devem ser desapropriadas. Em segundo lugar, as terras onde há conflitos. Existem muitas áreas onde já existem trabalhadores, e nessas terras há conflitos. Até hoje não foi resolvido o problema dessas terras no sentido de que sejam desapropriadas, para que os trabalhadores lá residentes passem a ser donos dessas terras e tenham condições de acesso a bancos e tenham condições de fazer melhorias nessas propriedades.

Então, de acordo com os dados levantados pelos próprios órgãos do Governo — são pesquisas de órgãos oficiais — pequenas propriedades produzem duas vezes, três vezes mais do que as grandes propriedades. Nós acreditamos que no Nordeste há uma grande concentração de terras, porque as terras ficam para fins de especulação. Por exemplo, as terras destinadas à pecuária têm uma produção que não corresponde ao seu volume. Então, essas reformas têm que ser feitas para que esses trabalhadores que vivem no campo, vivem da terra, tenham condições de trabalhar e tenham segurança no seu trabalho. Qualquer outra medida tomada não vai resolver o problema. Por exemplo, no sertão, no Nordeste, nas áreas secas, quem primeiro sofre, quem primeiro corre para as frentes de emergência, quem primeiro corre para a periferia dos grandes centros são aqueles que não têm terra, porque não têm condições de nenhuma melhoria para produzir mais e ter reservas, e quando vem a seca, passam fome.

Depois vêm as pequenas propriedades, o pequeno malfundílio. A política creditícia não é voltada também para esses trabalhadores. Então, tem que ser revisto o problema agrário, o problema agrícola e o problema cre-

ditício e a assistência também. Ao contrário, não acreditamos que outras medidas venham a resolver os problemas acabar para com a fome no Nordeste.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nossas estatísticas são muito falhas, mas existem estatísticas que mostram que tanto o minifúndio quanto o latifúndio são prejudiciais à agricultura de subsistência, porque a pequena propriedade não é aquela somente de 10 hectares, mas também é de 50 hectares. As estatísticas mostram que as pequenas propriedades, de 50 hectares a 100 hectares, são aquelas que dão maior produtividade, inclusive na produção de alimentos. Se são verdadeiras ou não, estou-me baseando em estatísticas. Por isso que não considero que o ideal seja a criação de minifúndios, e, sim, de trabalhos, através de cooperativas ou através de propriedades um pouco maiores, mas com condições de acesso ao crédito e também em condições de utilização da técnica, para que possamos aumentar a produção. Mas somos contrários, totalmente contrários, a qualquer espécie de latifúndio improdutivo. Isso deveria terminar na face da terra. Uma das coisas que nos causam até um certoasco é chegar na zona do São Francisco e ver aquelas terras, que poderiam ser irrigadas, ficarem ociosas, porque são de grandes proprietários, e ninguém pode ir lá plantar e utilizar a água do São Francisco para irrigação. Por isso mesmo, nos projetos que apresentei, da mesma maneira que se faz na beira das grandes estradas federais, em que se desapropriam as terras laterais dessas estradas, sugeri que se fizesse também isso no rio São Francisco, no Rio Parnaíba, que fica na região de V. Ex<sup>a</sup>, para acabar com aquelas terras ociosas, porque não posso admitir que aquele povo sofra os efeitos da seca a 200 metros de distância da margem do rio São Francisco.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Senador, permita-me só uma informação?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Com relação ao São Francisco posso dizer que há duas iniciativas governamentais! Através da CODEVASF, o Projeto massangano de um lado, pegando Casa Nova na Bahia, e Petrolina, e, do outro lado, nos Municípios de Juazeiros e Curuçá, através de outros projetos, o Tourão e Curuçá. Então, o que está ocorrendo depois dessas duas intervenções do Governo, visando o aproveitamento daquelas terras reconhecidamente ociosas, que poderiam prestar um imenso benefício àquela população carente da área? Ocorre exatamente aquilo que chamamos de "uma reforma agrária pelo avesso", o contrário de uma reforma agrária. Aquelas áreas do Projeto massangano e dos projetos Tourão e Couraça, do lado direito do São Francisco, na Bahia, eram habitadas; havia posseiros e pequenos proprietários naquela área. Que o Governo fez? A primeira medida, a medida preliminar para executar o projeto, foi limpar a área. Que significa limpar a área? Retirar todos os habitantes daquelas áreas. Fez-se a limpeza dos obstáculos humanos. Depois, que se fez? Fez-se o que deveria ter sido feito para o homem, isto é, se deu uma infra-estrutura àquela terra. Primeiramente, canais, obras de planejamento, todas as medidas técnicas caríssimas que, por sinal, não havia necessidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nós temos sempre a mania do maior do mundo. Então, temos que ter sempre o mais caro.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Quer dizer, deveria ser feita uma opção barata, mas com o homem que estava na região.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Estou repetindo isso...

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Então, queria só uma informação. Aquela população, quem é

que hoje está ocupando aquelas terras que foram beneficiadas na proporção de um por mil? Foram os grandes grupos. Na Bahia, do lado de Juazeiro, está o grupo da Agrovale, do Sr. Colasso, e agora estão os ingleses. Tem um grupo de galegos, como o povo o chama, que veio ocupar as terras que eram dos nossos trabalhadores rurais. Isto é que significa reforma agrária pelo avesso. O Governo, em vez de dar acesso à terra, ao trabalhador rural sem terra, e fornecer-lhe, através da irrigação, no São Francisco, os meios para eles sobreviverem, não, simplesmente limitou a experiência do Projeto Bebedouro a menos de 300 colônias. As terras do Projeto Massangano, as terras do Projeto de Curaçá e do Projeto Touro, na Bahia, estão entregues a grandes grupos de São Paulo e de outras regiões, e os habitantes primitivos daquela área estão, hoje, pedindo esmolas em Juazeiro e Petrolina, emigraram para o Centro-Sul do País ou estão jogados na sarjeta, na miséria. Isto aí é que é preciso observar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, nós podemos citar inúmeros outros exemplos. Lá na Bahia, mesmo, temos o exemplo de Livramento do Brumado, que era uma terra altamente produtora de arroz, e o DNOCS entrou lá com o problema de barragem, retirou os proprietários que estavam produzindo arroz, e hoje Livramento do Brumado está importando arroz. São esses erros que mostram que a experiência do passado não deveria mais ser repetida. Quando eu falo que nós temos que retirar dos grandes proprietários as terras ociosas da beira do São Francisco, é exatamente para colocar lá produtores rurais com condições de produzirem em benefício da região, do seu Estado, em benefício próprio, também, trazendo para o Brasil uma produção de alimentos. Se o Rio São Francisco estivesse em Israel, os israelenses estariam dando graças a Deus por este benefício. Mas isso é apenas uma dissertação saindo um pouco do programa.

Mas, Sr. José Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> falou num documento do III Encontro Regional sobre a Problemática da Seca, que entregaria a esta Comissão. Pergunto se já mandou entregá-lo.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Já, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quanto à decisão política em benefício do Nordeste, nós todos a estamos aguardando. Todos nós estamos desejando isso. Somos um povo pacato, um povo que chegamos ao ponto de agradecer, como hoje estamos agradecendo, na Bahia, a presença do Ministro Andreazza. Estamos vendo muito nos jornais a notícia a respeito da ida de S. Ex<sup>a</sup> à nossa região, esquecendo que nos foi garantido a irrigação da região do Irecê, como um todo. Então estamos aplaudindo uma pequena parcela desta grande promessa, que nós sabemos que não será executada. Mas, como povo pacato que somos, damos graças a Deus, de alguma coisa que se está fazendo, como nós aplaudimos a remessa de 40 bilhões de cruzeiros, que advém do FINSOCIAL, esquecendo-nos que eram 130 bilhões, e foram reduzidos a 40 bilhões, e estamos aplaudindo a chegada desses 40 bilhões. Então, perguntamos até quando teremos paciência para isso? Esse é o grande problema, o grande drama que estamos vivendo nesta hora. Pedimos que as autoridades olhem um pouco mais para a nossa região, porque nós não sabemos até quando teremos paciência para isso. Nossa povo já está ficando impaciente. No interior de Pernambuco, da Bahia, da Paraíba e de outros Estados do Nordeste existe o hábito da feira semanal em cada município, em cada vila, em cada povoado. Então fomos pedir para ver se esses minguados 15 mil e 300 cruzeiros que pagam nas frentes de serviço fossem pagos semanalmente, para que o trabalhador tivesse condições de fazer a sua feira. Isso, infelizmente, não foi possível. Não conseguimos, porque eles não tinham condições

para esse pagamento semanal. Esperávamos, pelo menos, que fosse mensal. No entanto, estamos vendo as queixas constantes de que não está sendo mensal; está-se dando com grande atraso esse pagamento de 15 mil e 300 cruzeiros. Daí, voltamos a indagar: até quando teremos paciência para isso? Temos que ter, porque não adianta conclusão social. Isto iria trazer para o País o quê? Maior miséria. Mas temos que lutar para que essa decisão política seja tomada em benefício do Nordeste. Temos que nos unir como um todo, todos os Estados daquela região, para apresentarmos factíveis, para que uma decisão seja tomada neste sentido.

Mas também não há essa união de esforços de nossa parte. Nós ainda não aprendemos a trabalhar em conjunto. Somos muito egoístas e gostamos de trabalhar cada um individualmente, cada um fazendo o seu papel, imaginando que isso é o suficiente. Não sabemos nos dar as mãos, para que dessa união de esforços tenhamos melhores condições para reivindicarmos melhorias em benefício da região. Nós um dia aprenderemos isso e faremos com que nossa voz seja ouvida com maior força.

Tenho a impressão que nós já vimos quase tudo. Eu coloquei um ponto de interrogação em um trecho do depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, no que tange ao valor da produção. Dados do senso de 1970, revelam que os estabelecimentos de até 10 hectares, responsáveis por 31,2% do valor da produção agrícola, enquanto os de 1.000 a 10.000 hectares chegam apenas a 6,8% do valor da produção agrícola. Esta estatística está correta? Por valor agrícola. Mas qual o valor agrícola? Quais os produtos agrícolas que estão dentro destas estatísticas? Achei que fugiu um pouco do pressuposto, porque as grandes propriedades, embora saibamos que existem grandes propriedades ociosas, embora haja propriedades voltadas para a exportação, e não apenas para a subsistência, não entram muito nesses dados estatísticos. Por isso a indagação: quais os produtos agrícolas que estão incluídos na produção agrícola? A pecuária, por exemplo, está incluída nesses dados?

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Na prática, nós acreditamos nesses dados, porque o trabalhador que tem a sua pequena propriedade pode zelar e produzir melhor do que aquele que tem grande propriedade. Ele aproveita bem essa propriedade. O grande proprietário deixa muitas terras sem aproveitamento, sem investir, sem produzir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso é correto. As grandes propriedades ociosas existem, tudo bem. Mas pecuária entra nisso? Pecuária pode não entrar no valor da produção agrícola.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Estamos falando sobre produção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — As zonas canavieiras entram ou não?

O SR. JOÃO RODRIGUES DA SILVA — Não. As zonas canavieiras, não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa a indagação que queria fazer, porque a agricultura é como um todo, a agropecuária faz parte de um conjunto.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Em termos de gêneros alimentícios, quem produz mais é a grande ou a pequena propriedade?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É cultura de subsistência.

A outra indagação que iria fazer era aquela a respeito da legislação do Instituto do Açúcar e do Álcool, que V. Ex<sup>a</sup> já informou que não está sendo obedecida na região canavieira de Pernambuco, como não está sendo obedecida na região canavieira da Bahia, e acredito não esteja

obedecida na região canavieira de nenhum Estado. Um dos papéis da Comissão, na hora própria, é fazer o possível para que esta legislação seja atendida. Eu não acredito em lei sem sanção. Quando a lei não prevê uma sanção para o descumprimento da lei, esta lei não será obedecida. Essa lei tem uma sanção prevista. Que esta sanção seja levada em consideração pelos responsáveis pela obediência desta lei. Então, no nosso relatório, teremos que fazer também essa solicitação ao Executivo, para que faça cumprir a lei.

Agradeço a V. S<sup>a</sup>, a presença como o Presidente também o fará em nosso nome.

Solicito ao Presidente para ver se conseguiremos, neste período de 15 a 30 de novembro, ouvir o Dr. Salmito, o Dr. Rubens da Costa e o Dr. Wilson Andrade, Presidente da Associação Comercial da Bahia, temos lá o Instituto Miguel Calmon, que está fazendo um trabalho importante a respeito da Região Nordeste. Pego a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para solicitar ao Dr. Lorscheider que indique um representante da Igreja, da região do Ceará, para vir aqui debater conosco, e também para que nesse período, de 15 a 30 de novembro nós consigamos fazer essas 3 ou 4 reuniões, mesmo que seja em dias consecutivos, com pouca audiência, mas pelo menos que fiquem gravadas nos nossos anais.

Agradeço ao Presidente da FETAPE, que trouxe uma participação valiosa, na ótica daqueles que trabalham a terra, daqueles que estão produzindo e daqueles que querem trazer também a sua parcela de contribuição para que o Nordeste saia dessa pobreza absoluta. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA — Agradeço a esta Comissão de Inquérito, que está apurando a situação de pobreza do Nordeste o convite. Agradeço ao

Sr. Presidente desta Comissão a sua gentileza. Espero que esta Comissão no fechamento dos seus trabalhos proporcione meios para que os trabalhadores nordestinos tenham condições para melhor desempenhar suas funções, porque o Nordeste é sofrido, o Nordeste é carente de tudo, principalmente os trabalhadores rurais, classes mais desprotegida, os pequenos agricultores que produzem lavoura de subsistência, que produzem para o mercado interno. Esses têm sido desamparados totalmente pela política agrícola, pela política agrária, pelo sistema que temos hoje. Então, é mais um apelo que fazemos para que no fechamento dos trabalhos da CPI, as sugestões desta Comissão ajudem a melhorar o Nordeste, os trabalhadores rurais esperam.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem. Ao encerrar esta reunião, quero agradecer a presença dos nobres Deputados que atenderam os nossos convites e ao Presidente da FETAPE, que, como disse de início, nos trouxe um documento de primeira ordem, objetivo, prático, simples, vamos colher todos esses dados, essas informações, e aliando nossa experiência com a do Senador Jutahy Magalhães, que comunga conosco a idéia de que o Nordeste é viável, desde que se tome algumas providências básicas como essas que são sugeridas aqui, e que são óbvias, vamos elaborar um documento final. Se existem 30 milhões de nordestinos, se 15 a 16 milhões ainda estão no campo, para felicidade nossa, se eles tiverem um local para trabalhar, conforme estatísticas que estão aqui explicitadas, bastava que se desse um pedaço de terra a cada nordestino que está no campo, a cada família para a produção agrícola quadruplicar, e ter-seiam 3 milhões de empregos. Acredito que isso é absolutamente viável, factível e acredito que a nossa Comissão possa trazer uma contribuição valiosa, com a experiência

não só do Senador Jutahy Magalhães, como da minha própria, de ex-Governador de um Estado que é pobre, dito pobre, mas é muito rico. O nobre Senador Lourival Baptista falou da sua experiência quando governou o seu Estado, no meu Estado, o Piauí, há coisa idêntica no vale do Gurguéia; com mais de 300 famílias, tem hoje uma produção agrícola invejável. E eram apenas simples e pobres trabalhadores. Foi só dar apoio e um pedaço de terra, crédito e uma organização rural adequada, e eles passaram a ter essa produção. Então acho viável, possível isso, mesmo no pior pedaço de terra.

Eu visitei Israel, fiquei 12 dias lá, quando era Governador do Piauí, e vi que os israelenses consideram a terra secundária. Eles dizem apenas assim: "A terra é o suporte da planta. Desde que eu tenha um pedaço de chão para colocar a planta e consiga o adubo necessário para ela, não há terra ruim". E a água eles usam com parcimônia. Usam o sistema de gotejamento, de microaspersão. Então, o Nordeste brasileiro é absolutamente viável. Tem água, tem terra ruim ou boa, não interessa, mas se cada um tiver um pedaço de terra e uma assistência técnica, ela é absolutamente viável, e aquela população não pode nem nós deveríamos permitir que ficasse morrendo de fome.

Por isso, eu e o Senador Jutahy Magalhães, que comungamos das mesmas idéias, esperamos que, com a contribuição de todos, possamos elaborar um relatório, que encareçamos, e talvez joguemos o Congresso inteiro em favor dessas recomendações que sairão desta Comissão, se Deus quiser. Pode V. S<sup>a</sup> dizer aos trabalhadores que são sindicalizados, e sob seu comando, que os representantes do Nordeste estão atentos ao drama do Nordeste.

Agradecendo a todos a presença, dou por encerrados os nossos trabalhos.